



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 29 DE MARÇO DE 2010

Nº 1458 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	04
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	08
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	16
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	16
Secretaria de Estado de Finanças.....	17
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	23
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	30
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	38
Prefeitura Municipal da Capital.....	41
Prefeituras Municipais do Interior.....	41
Camaras Municipais do Interior.....	56
Institutos Municipais.....	53
Ineditoriais.....	59

GOVERNADORIA

Decreto nº 14991, de 26 de março de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de saldo financeiro do exercício de 2009, apurado no extrato bancário da unidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			5.000.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	449051	0100	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2010
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no Processo n. 2201/02698/2010,

RESOLVE:

I- EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de fevereiro de 2010, a servidora SELMA TAVARES DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300039833, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cabixi-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo n. 2201.00839/2009, Considerando o § 3º acrescentado ao artigo 22, da Constituição Estadual, através da Emenda Constitucional n. 060/2007,

RESOLVE:

Conceder, a contar 24 de fevereiro de 2010, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração ao servidor JOSE ANSELMO DE PAULAFREIRE, do cargo de Médico, Matrícula n. 300039833, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho-RO, devendo o servidor comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento a decisão judicial constante do Ofício n. 100, de 11 de fevereiro de 2010, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Costa Marques, relativo ao processo n. 0001065-23.2005.882.0016/Ação Civil Pública,

RESOLVE:

REINTEGRAR, a contar de 12 de fevereiro de 2010, a servidora JANDIRA FERREIRA DE FRANÇA, ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300043849, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Costa Marques-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador
MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

Controladoria Geral do Estado

Portaria n. 33/GAB/CGE
Porto Velho, 25 de março de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e, Considerando o disposto na Resolução nº 002/CGE-RO-2008, (Revisada e Atualizada em 26 de janeiro de 2009), que estipulou limites de valores de despesas em processos administrativos para análise prévia pela Controladoria Geral do Estado com vistas ao pagamento,

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada uma Comissão Especial, com a incumbência de realizar Acompanhamento, Auditoria e Fiscalização em Processos Administrativos de Despesas, referentes a Convênios, Diárias e Suprimentos de Fundos, relativos a valores estipulados abaixo dos limites estabelecidos no artigo 1º, incisos IV, V e VI, da Resolução nº 002/CGE-RO-2008, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, da Secretaria de Estado de Justiça - **SEJUS**, da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - **SESEDEC** e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - **SEDAM**, composta pelos seguintes membros:

Coordenação Geral:

Josilene Barbosa da Silva, matrícula nº 300002925,

Membros:

Convênios:
Margaret Souza Santos, matrícula 300046274,
Márcia do Socorro Rodrigues, matrícula 3000023334,
Diárias e Suprimentos de Fundos:
Jandira de Oliveira Barros, matrícula 300007944,
Márcia Aparecida Daves de M. Bregense, matrícula 300044148,
Márcia Zilda Rodrigues Nunes, matrícula 300043470,
Cilene Patrícia Sobreira Regis, matrícula 300061952,
Wanderléia Carpina Farias, matrícula 300046897.

Art.2º- A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado se necessário.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio do Decreto Estadual nº. 14.883, de 27 de Janeiro de 2010, torna público que fará realizar Concorrência sob o nº. 006/2010/CEL/SUPEL/RO, do tipo melhor técnica, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de entidade para ministrar cursos nos municípios de Alta Floresta D'Oeste, Espigão D'Oeste, Cacoal, de Porto Velho e outros), em conformidade com a Resolução 575/08, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO, através do Processo Administrativo nº. 01.1901.00032-00/2010.

O Edital poderá ser consultado ou obtido, diretamente no Edifício-Sede da SUPEL, situado na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200. Ressaltamos que sua aquisição poderá ser efetuada das 07h:30min. às 13h:30min., de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE - Documento de Arrecadação Estadual.

A Sessão inaugural do Certame licitatório ocorrerá no dia 13 de maio de 2010, às 10h:30min, na sala de licitações da SUPEL, no endereço acima, quando serão recebidos os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preços.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL
Matrícula: 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio do Decreto Estadual nº. 14.883, de 27 de Janeiro de 2010, torna público que fará realizar Concorrência sob o nº. 005/2010/CEL/SUPEL/RO, do tipo melhor técnica, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de entidade para ministrar cursos nos municípios de Governador Jorge Teixeira, Alto Paraíso, andeias do Jamari, Porto Velho e outros), em conformidade com a Resolução 575/08, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO, através do Processo Administrativo nº. 01.1901.00348-00/2009.

O Edital poderá ser consultado ou obtido, diretamente no Edifício-Sede da SUPEL, situado na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200. Ressaltamos que sua aquisição poderá ser efetuada das 07h:30min. às 13h:30min., de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE - Documento de Arrecadação Estadual.

A Sessão inaugural do Certame licitatório ocorrerá no dia 13 de maio de 2010, às 09h:30min, na sala de licitações da SUPEL, no endereço acima, quando

serão recebidos os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preços.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL
Matrícula: 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, neste ato representada por sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio do Decreto Estadual nº. 14.883, de 27 de Janeiro de 2010, torna público que fará realizar Concorrência sob o nº. 004/2010/CEL/SUPEL/RO, do tipo melhor técnica, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de entidade para ministrar cursos no município de Porto Velho/RO, em conformidade com a Resolução 575/08, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO, através do Processo Administrativo nº. 01.1901.00351-00/2009.

O Edital poderá ser consultado ou obtido, diretamente no Edifício-Sede da SUPEL, situado na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro - Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200. Ressaltamos que sua aquisição poderá ser efetuada das 07h:30min. às 13h:30min., de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsável, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S.A., Agência 2757-X, através da Guia de Recolhimento DARE - Documento de Arrecadação Estadual.

A Sessão inaugural do Certame licitatório ocorrerá no dia 13 de maio de 2010, às 08h:30min, na sala de licitações da SUPEL, no endereço acima, quando serão recebidos os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preços.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL
Matrícula: 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Agosto de 2009, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial sob o nº 043/2010/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1109.00205-00/2009/CGAG/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com reposição de peças, para atender os veículos que possuem ar condicionado pertencentes à frota da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2.319
FONTE DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30.
DATA DE ABERTURA: 14 de abril de 2010 às 09:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho/RO, 24 de março de 2010

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.:300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00065-00/2010

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de Agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 109/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos (banho Maria, balança eletrônica, bebedouro elétrico, entre outros), para atender ao Hospital Pólo Regional de Cacoal - HPRC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3209 - Sistema Único de Saúde - SUS, **PROJETO ATIVIDADE:** 2907 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/03/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10h00min (horário de Brasília) do dia 09 de abril 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-048, no horário das 07h30min às 13h30min.
Porto Velho, 23 de março de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2010/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIADO ESTADO DE SAÚDE - SESAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01289-00/2009/SESAU-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, dia 28 de agosto de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 098/2010/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material permanente (05 veículos zero km, sendo 02 (dois) Veículo utilitário, porte médio tipo furgão/van, destinado a transporte de materiais diversos e 03 (três) Veículo, pequeno porte tipo passeio, na cor branca, zero km, para transporte de passageiros) para atender a Administração do Hospital Regional de Cacoal, a pedido da Secretaria do Estado de Saúde - SESAU, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 1367 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/03/2010.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11h: 00 min (horário de Brasília) do dia 12 de abril 2010, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio novo da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-048, no horário das 07h:30min às 13h:30min.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2010/SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro,

designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, de 28 de agosto de 2009, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 047/2010/SUPEL/SRP/RO, do tipo MENOR PREÇO para Registro de Preços, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006 com o Decreto 10.898 de 20.02.2004, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº 123 de 2006, e demais exigências deste Edital.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de abril de 2010
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01169-00/2009/FES

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de artigos médicos hospitalares (agulhas, canulas, cateter, seringas, sondas, tubos), para atender as unidades de saúde: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Infantil Cosmo e Damião, Centro de Medicina Tropical, Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital Regional de Buritit, Hospital de Extrema, no período de 12 meses, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 209 - Sistema Único de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2131-2134-2793-2133-2129
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.
Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.510, publicado no DOE no dia 28 de agosto de 2010, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 113/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2101.00174-00/2010/SEJUS/RO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cadeado tetra), para atender as Unidades Socioeducativas e Prisionais do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2953
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 12 de Abril de 2010, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis

para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Porto Velho/RO, 24 de Março de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.114/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Nº. 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 114/2010/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução INDIRETA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1922.00125-00/2009/JUCER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança médica do trabalho, para emitir laudo pericial orientador oficial, válido em todo o território nacional e aceito pelo TRT, MPU e MPT; realização de exames médicos ocupacionais dos empregados e solicitação dos exames complementares (hemograma completo, raio-x de tórax e outros que se fizerem necessários nos 123 funcionários da JUCER), conforme NR-07 da Portaria nº. 3.214/78 do MTE, para pagamento mensal; fornecimento de diagnóstico laboratorial e radiodiagnóstico, para atender aos servidores da JUCER, a pedido da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER.

FONTE DE RECURSOS: 3240 - Recurso Diretamente Arrecadado Pelas Entidades.

PROJETO ATIVIDADE: 2254

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 13 de abril de 2010, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
Porto Velho/RO, 24 de março de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 838/SEAD 28 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 29 de setembro de 2009 as fls. 52, que consta nos autos do Processo n. 2201/11946/2008

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO BATISTA DE SOUZA FREITAS, Agente de Portaria, Matrícula nº 300006801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 4º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº840/SEAD 28 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 16 de dezembro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201/26138/2009

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ROBERTO REISER, Administrador, Matrícula nº 300004410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia-CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.03.2010 a 30.05.2010, referente ao 3º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº841/SEAD 28 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento as fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 1501/6078/2003,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA RAIMUNDA DE BRITO DOS SANTOS, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1001/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09, Considerando, Requerimento de 29 de outubro de 2009 as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.23508.00/2009,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FERNANDES DE ORNELLAS, Médico (40h), Matrícula nº 300053318, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1004/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 15 de setembro de 2009, as fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 1501/13403/05,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LINDINALVA PEREIRA DE SANTANA FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300023251, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil-PC/Pimenta Bueno, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1005/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 29 de dezembro de 2009, as fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01031.00/10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADALGISA MOTA CORDEIRO, Agente Atividades Administrativas, Matrícula nº 300015158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1006/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 04 de dezembro de 2009, as fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.13319.00/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de

acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula nº 30002578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN/Porto Velho, no período de 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1007/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 15 de setembro de 2009, as fls. 48, que consta nos autos do Processo n. 2201/16772/07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOÃO DA SILVA BARROS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil-PC/Guajará Mirim, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1008/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 27 de março de 2009, as fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201/18859.00/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOEL DE ARAUJO PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1009/SEAD 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETARIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e Decreto de 18.11.09,

Considerando, Requerimento de 13 de outubro de 2009, as fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 2201/23588.00/09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor LUCAS HENRIQUE DA SILVA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300049341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alta Floresta, no período de 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIA Nº. 104/GAB/CGA/SEAD/RO

Porto Velho, 26 de Março de 2010.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008.

RESOLVE retificar a Portaria nº. 041/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2010/3ª CSPAD/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. em 02 de Março de 2010, para que

ONDE SE LÊ:

(...) I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora IVANIRA ROCHA, Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº. 300015315, lotado na SEDUC/Jaru/RO (...)

LEIA-SE:

(...) I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora IVANDIRA ROCHA, Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula nº. 300015315, lotado na SEDUC/Jaru/RO (...)

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Intime-se.

Alzira dos Santos Bezerra

Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIAN. 2.470/SEAD DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 3 de Novembro de 2009.

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado da Administração, através da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, o recebimento de combustíveis dos Postos de Abastecimento, a serem utilizados na frota oficial tanto na capital, quanto no interior do Estado;

Considerando que as cidades de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, terão autonomia para recebimento de combustível através dos representantes da CGAA/SEAD;

Considerando que a Comissão Especial de Recebimento de Combustível deverá ser composta de no mínimo três servidores, e os seus membros serão representantes da CGAA/SEAD, e representantes da CGPI/SEAD, conforme previsto nos incisos II e III do § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 14.667 de 03 de Novembro de 2009;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sob a presidência do servidor MARCOS SOARES DOS SANTOS – Mat. 300070875 - CGPI/SEAD, para efetuarem o recebimento dos combustíveis a serem utilizados na frota oficial do Estado, na capital e no interior do Estado;

LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
ALTA FLORESTA DO OESTE	Cleonice Cardoso Pinto	Mat. 300071682 – CGAA/SEAD
ARIQUEMES	Renato Meloni da Silva	Mat. 300071064 – CGAA/SEAD
ARIQUEMES	Gemael Paulino Franco	Mat. 300085100 – CGAA/SEAD
BURITIS	João Monteiro Filho	Mat. 300092222 – CGAA/SEAD
CACOAL	Alencar Pedro Longo	Mat. 300081099 – CGAA/SEAD
CACOAL	Dyógenes Luis Pereira	Mat. 300085252 – CGAA/SEAD
COLORADO DO OESTE	José Siderlei Santana	Mat. 100017089 – CGAA/SEAD
COLORADO DO OESTE	Robson Soares de Queiroz	Mat. 300084277 – CGAA/SEAD
GUAJARÁ-MIRIM	Cláudio Rodrigues da Cruz	Mat. 300065949 – CGAA/SEAD
GUAJARÁ-MIRIM	Reinaldo Mendes de Lima	Mat. 300094818 – CGAA/SEAD

JARU	Rosenir Rodrigues Machado	Mat. 300089668 – CGAA/SEAD
JARU	Júlio Alves Machado	Mat. 100038045 – CGAA/SEAD
Ji-PARANÁ	Aginaldo Ferreira Pessoa	Mat. 300092080 – CGAA/SEAD
Ji-PARANÁ	Tiago Domingos Camprech	Mat. 300091335 – CGAA/SEAD
Ji-PARANÁ	José Carlos Venturini	Mat. 300080449 – CGAA/SEAD
MACHADINHO DO OESTE	Simone Partelli Rigotti	Mat. 300093818 – CGAA/SEAD
NOVAMAMORÉ	Edmilson José Rabelo	Mat. 300085528 – CGAA/SEAD
NOVAMAMORÉ	Reginaldo Calderon de Souza	Mat. 300085802 – CGAA/SEAD
OURO PRETO DO OESTE	Diego Bruno de Souza Silva	Mat. 300093547 – CGAA/SEAD
OURO PRETO DO OESTE	Rodolfo Luiz Campregher	CPF 078.416.982-91
OURO PRETO DO OESTE	Joaby Lopes da Costa	CPF 530.109.142-53
PIMENTEIRAS DO OESTE	Cloves Minucelli	Mat. 100056322 – CGAA/SEAD
PIMENTA BUENO	Roberto Anderson da Costa	Mat. 300084278 – CGAA/SEAD
PIMENTA BUENO	João Paulo Dalla Zuana	Mat. 300085454 – CGAA/SEAD
ROLIM DE MOURA	Jessé Soares de Melo	Mat. 300081384 – CGAA/SEAD
ROLIM DE MOURA	Elizeu Gessi	Mat. 300092551 – CGAA/SEAD
VILHENA	Fernando Araldi	Mat. 100083355 – CGAA/SEAD
VILHENA	Sueli Santos Freire	Mat. 300078515 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Júlio Cicero Botelho	Mat. 300016447 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Alexandre Zanfonato	Mat. 300057073 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Anderson Faustino	Mat. 300081396 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Marcleyson Araújo Queiroz	Mat. 300073751 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Raimundo Santos Almeida de Carvalho	Mat. 300091731 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Vinicius Ferreira Barbosa	Mat. 300092420 – CGAA/SEAD

Art. 2º - Os servidores RAIMUNDO SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Mat. 300091731 – CGAA/SEAD, MARCLEYSSON ARAÚJO QUEIROZ, Mat. 300073751 – CGAA/SEAD e VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA, Mat. 300092420 – CGAA/SEAD, ficam autorizados a efetuar o recebimento de combustíveis tanto na capital, como em qualquer outra localidade do estado de Rondônia

Art. 3º - Nos impedimentos legais ou eventuais do presidente desta comissão, ficam os servidores JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA mat. 300089353 – CGAA/SEAD, EDUIR JACÓ ESCHER mat. 300045288 – CGAA/SEAD e JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS mat 300047201 – CGPI/SEAD, autorizados a assinar como presidente substituto da referida comissão.

Art.4º - Revoga-se a portaria n.817/SEAD, de 28 de Janeiro de 2010, publicada no DOE n. 1.420, de 01/02/10;

Art. 5º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01 de Março de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANTANA

Secretário de Estado da Administração (interino)

EDITAL N. 115/GDRH/SEAD, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Interino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento ASSUNTO – CONVOCACAO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME	REQUERIMENTO/PROTOCOLO
UERLEI MAGALHAES DE MORAIS	10570, 28/12/2009

Porto Velho – RO, 25 de março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração - Interino

EDITAL N. 114/GDRH/SEAD, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Interino, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **solicita o comparecimento do (a) abaixo relacionado (a)** no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração/GDRH, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, para tratar de assuntos referentes a seu Requerimento ASSUNTO – PRORROGAÇÃO DE POSSE.

2. Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração

específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME REQUERIMENTO/PROTOCOLO
LEONICE DEARRUDACASTORINO S/N, DE 15/2/2010 e Protocolo 1588 – 4/3/2010
Porto Velho – RO, 25 de março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração - Interino
EDITAL N. 113/GDRH/SEAD, 25 DE MARÇO DE 2010.
CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia Interino, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pelo Edital n. 197/GDRH/SEAD, de 28 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n. 543, de 28 de junho de 2006, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 544, de 29 de junho de 2006, conforme Ofício n. 2743/GAB/GGRH/SESAU, de 24 de setembro de 2007, considerando o previsto no item 1.5, do Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006, o disposto no Ofício n. 2321/GGRH/GAB/SEAD, datado em 14 de agosto de 2007 e no Parecer n. 523/PCDS/PGE/2007, datado em 21 de novembro de 2007, e ainda o Edital n. 337, de 23 de novembro de 2007, **em cumprimento a Determinação Judicial contida no Ofício n. 518/2010 – 2º DEJUESP, de 2/3/2010 - Mandado de Segurança n. 0005004-20.2009.8.22.0000 convoca o candidato, constante do Anexo IV deste Edital, para atender às Unidades Hospitalares localizadas no município de Porto Velho, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 297, de 13 de abril de 2004, tendo sido substituídos os seus anexos I e II, pela Lei Complementar n. 355, de 29 de junho de 2006, nomeado pelo Decreto n. 14980, de 19/3/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1454, de 23/3/2010;**

1. A relação dos **Exames Médicos e Laboratoriais**, a ser realizado pelo candidato, é a constante do Anexo II deste Edital. Estando também disponível na **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situada a Avenida **Sete de Setembro c/ Elisa Gorayeb**, Prédio do **IPERON**, Bairro: **Nossa Srª das Graças**, Porto Velho – RO.

2. Após a realização dos referidos exames, os mesmos deverão ser apresentados pelo candidato, para **certificação**, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

3. O candidato inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial devesse comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 063/GDRH/SEAD, de 16 de março de 2006.

4. De posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo I deste Edital, e apresentá-los para fins de efetivação de sua posse;

5. A apresentação dos **Documentos exigidos para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse**, dar-se-á na GDRH/Secretaria de Estado da Administração, situada à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 76.821-094, no município de Porto Velho;

6. O prazo para a apresentação dos **Exames Médicos**, entrega da **Documentação para Posse e Pedido de Prorrogação de Posse** é de **30 (trinta)** dias a contar de **23/3/2010**, data da publicação do Decreto de nomeação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, n. 1454, ou seja, até **22/4/2010** (exceto sábados, domingos e feriados), constantes do **Anexo III – Prazos para procedimentos de Posse**, deste Edital;

7. A posse poderá ser efetivada em até **48 (quarenta e oito)** horas da apresentação da documentação, obedecida à ordem de agendamento.

Porto Velho – RO, 25 de março de 2010.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração Interno

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
Certidão	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
Vacinas	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes	Menores de 5 anos de idade.
RG	Original e duas fotocópias da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
CPF	Original e duas fotocópias do CPF/ME	Autenticadas em cartório.
Título de Eleitor	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
Ticket Votação	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou Certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
PIS/PASEP	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
IRRF/Isento	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
Certificado Reservista	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Escolaridade	Original e duas fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
Conselho Classe	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Certidão	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Certidão	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Relação dos Exames Médicos - Junta Médica - Fone 3216-5139.
CTPS	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
Comprovante Residência	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Certidão	Original das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Certidão	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Declaração	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
Declaração	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	Com firma reconhecida.
Conta Corrente	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
CNH	Duas fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA .	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 07 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores e orientadores educacionais**);
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endócrina;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

01 -

Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

02 -

Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

03 -

Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

04 -

A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

05 -

Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III – PRAZOS PARA PROCEDIMENTOS DE POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	23/3/2010 a 22/4/2010
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	23/3/2010 a 24/5/2010
Entrega da Documentação para Posse	GDRH/SEAD	23/3/2010 a 22/4/2010
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	23/3/2010 a 22/4/2010
Para posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	23/3/2010 a 24/5/2010

ANEXO IV – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 14980, DE 19/3/2010.

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Município:	PORTO VELHO – RO		
INSC.	CANDIDATO	CLASS	
157.801-4	UERLEI MAGALHAES DE MORAIS	65º	

EDITAL N. 112/GDRH/SEAD, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia – Interino, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/01655/2008/SEAD e Portaria n. 3261/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, Conforme Ofício 120/CIS/10/SEJUS, de 24/3/2010, **Torna Público o Desligamento do Curso de Formação Básica – 3ª Turma**, dos candidatos do Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, regido pelo Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 22 de fevereiro de 2008, dos abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO NAL	NOME CANDIDATO	CARGO	SEXO	MUNICÍPIO	CLASS. FI
107000053	MARCIO ANTONIO LOPES	Agente Penitenciário	Masc.	Vilhena	29
105000749	MACIEL MANOEL DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	64
106000158	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Rolim de Moura	79
106000151	ABIMAE BATISTA CARVALHO	Agente Penitenciário	Masc.	Costa Marques	55
101001186	CESAR ARAUJO BELEZA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	416
101001703	ELIAS DIONIZIO DA SILVA	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	330
101001827	ERICKSON ÁRLEY ARAUJO DE FREITAS	Agente Penitenciário	Masc.	Porto Velho	373

Porto Velho, 24 de março de 2010.

MOACIR CAETANO SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração – Interino

IPERON

ATO Nº 65/DIPREV/IPERON, de 18/03/2010

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARCOLINO LEMOS PEREIRA**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300020851**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL

Governador do Estado de Rondônia

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

ATO Nº 66/DIPREV/IPERON, de 18/03/2010

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO FERREIRA SOUTO**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300017776**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL

Governador do Estado de Rondônia

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

ATO Nº 67/DIPREV/IPERON, de 19/03/2010

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) o(a) servidor(a) **VANDERLISA APARECIDA RODRIGUES LOURENCO**, ocupante do Cargo **Prof Nivel III**, Referência Salarial **10** matrícula n.º **300013935**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "A" da CF, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do Estado de Rondônia.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL

Governador do Estado de Rondônia

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

ATO Nº 68/DIPREV/IPERON, de 19/03/2010

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) o(a) servidor(a) **NATIVIDADE RAMOS FILHO**, ocupante do Cargo **Escrivão de Polícia**, Referência Salarial **ESPECIAL** matrícula n.º **300012076**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 4º, II, da CF 1988, c/c LCF Nº 51/85 e Art. 23 da LCE Nº 1041/02**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do Estado de Rondônia.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL

Governador do Estado de Rondônia

CÉSAR LICÓRIO

Presidente/IPERON

ATO Nº 2/IPERON/TJ-RO, de 19/03/2010

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere

as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **IEDA CELLA**, ocupante do Cargo **Escrivão Judicial**, Referência Salarial **44-B Classe E**, matrícula n.º **28363**, pertencente ao quadro de pessoal do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "A" da C.F. de 1988 c/c Art. 3º, I, II e III e § Único da EC 47/05**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO RODOLFO SBARZI GUEDES

Presidente - TJ/RO

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 001/2009

1- DATA: 15 DE FEVEREIRO DE 2010

2- CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

3- CONTRATADO: PUBLICENTER INFORMÁTICA COM. E LOCAÇÃO LTDA

4- ALTERAÇÃO CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por períodos iguais e sucessivos, até atingir o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso IV, do artigo 57, da Lei federal n. 8666/93, ressalvando-se as hipóteses de rescisão definidas na Cláusula Décima Sexta do Contrato 001/2009/PROGER/IPERON.

5- PROCESSO: 2220/0559/2008

Secretaria de Saúde

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010/ CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.648, de 21 de outubro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 003/2010/CPL/SESAU do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o Regime de empreitada por preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93. A contratação se dará preferencialmente com entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do Artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, Artigo 25 da Lei nº. 8080/90, para atender as

necessidades da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde - GPES, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01487-00/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em oftalmologia para realização de consultas visando atender aos alunos pertencentes ao Projeto Olhar Brasil, PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, objetivando a implementação das ações do Projeto Olhar Brasil no Estado de Rondônia, através de Empenho Estimativo no valor total de R\$ 104.307,27 (cento e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte e sete centavos), estabelecido pela Portaria nº. 33, de 23 de Janeiro de 2008 do Ministério da Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.129.1093.2907 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 3209 - SUS

DATA DE ABERTURA: 12 de Abril de 2010 as 09h00
LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs: 30 min às 13hs: 30 min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.
Porto Velho, 24 de Março de 2010.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2010/ CPL/SESAU/RO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.647, de 22.10.2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 007/2010/CPL/SESAU/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº. 123 de 2006, e demais exigências deste Edital, para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 13 de Abril de 2010
HORÁRIO: 10hs00 (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01111-00/2009

OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (Toner e Kit Fotocondutor para impressora Lexmark), para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GAP, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.1015.2811;
10.122.1015.2127 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0100

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

porto Velho/RO, 26 de Março de 2010.

Rogério Pereira Santana
Pregoeiro da SESAU/RO

Processo nº: 1712.01101.00/2009
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra, pelo presente instrumento, nos termos do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **GOTZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 913,20 (novecentos e treze reais e vinte centavos)**, referente a despesas com aquisição de alimentos para paciente da rede pública de saúde que necessita de dieta cetogênica, nota fiscal nº 0039, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 052/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 11 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

RESOLVE

AUTORIZAR, a partir de 11/03/2010, o servidor **JOÃO PAULO GOVEIA DE SA CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300092953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência Administrativa, deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, para movimentação de processos em tramitação no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 053 /GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 23 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 18/09/2009, publicado do Diário Oficial n. 1334 de 23/09/2009.

CONSIDERANDO o HEPSPJP II ser Hospital de Urgência e Emergência e fazer uso de medicações por vezes não solicitadas à Farmácia pela enfermagem em tempo pré-programado;

CONSIDERANDO a necessidade do uso racional de medicações e material penso pelos setores do Hospital;

CONSIDERANDO que a necessidade do uso de medicamentos e materiais nos diferentes setores do Hospital é relacionada pela equipe de Enfermagem, juntamente com a Farmácia, de acordo com o uso diário nos pacientes;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Enfermagem relacionar e solicitar a quantidade necessária, diária, de medicamentos e material penso nos setores;

CONSIDERANDO a dispensação ser individual para cada paciente, atendendo o período de 24 h;

CONSIDERANDO a necessidade de controle de entrada e saída de medicamentos e material penso da Farmácia;

CONSIDERANDO a existência de formulário apropriado para solicitação de medicamentos e material penso (requisição);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que toda medicação somente deve ser dispensada da Farmácia com pedido feito em formulário próprio (requisição), sem exceções, com carimbo e assinatura do(a) Enfermeiro(a) solicitante;

I – As medicações de uso controlado devem, além de ser elencadas nos formulários de requisição apropriados, ser relacionadas em formulário próprio para “controlados”, com carimbo e assinatura obrigatoriamente, do médico solicitante. O carimbo e assinatura devem estar presentes também na prescrição e demais formulários; Não serão dispensados, em hipótese alguma, medicamentos ou materiais, solicitados por telefone, em nenhum setor do Hospital;

II – Os medicamentos e materiais que foram solicitados e restarem nos setores devido à alta do paciente, devem ser devolvidos à Farmácia, pela Enfermagem, devidamente relacionados, contendo a origem do estorno;

III – Não serão, em hipótese alguma, aceitos medicamentos e materiais na Farmácia, oriundos de estorno, que não sejam devidos à alta do paciente, devendo este ser realizado em até 12 h, no máximo, à Farmácia. Todo material resultante de sobras será de responsabilidade da Enfermagem, a qual o solicitou, sendo esta responsabilizada de acordo com as normas legais, pelo mau uso de medicamentos e materiais públicos;

IV – Os medicamentos resultantes do item 05, que não forem entregues na Farmácia, serão considerados como não administrados, levando prejuízo para o tratamento do paciente;

V – Fica proibido o estoque de caixas de soro (Fisiológico, Glicosado, Ringer e outros) nos corredores, sala de medicação, sala de emergência ou quaisquer outros setores, devendo a enfermagem responsável do setor requisitar mais soros quando do término dos mesmos;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 054/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 24 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 24/03/2010, os efeitos da Portaria nº. 158/GAB/NGDP/HPSJP II, de 25/11/2008, que designou os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE CONTROLE DE ESTÁGIO**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Oliveira Secundo	300053319	Presidente/Enfermeiro
Paulo Ricardo Gonçalves Guimarães	300075903	Membro/Comiss. S/ Vínculo
Marta Maria Cavalcante Souza	300071259	Membro/Comiss. S/ Vínculo

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 055/GAB/NGDP/HEPSJP II Porto Velho, 24 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 31/10/2008, publicado do Diário Oficial n. 1116 de 05/11/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24/03/2010, os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE CONTROLE DE ESTÁGIO**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LILIAN SAMARA DE MELO LIMA	300053667	PRESIDENTE/ENFERMEIRO
EVILEUZA ALVES TEIXEIRA	300094064	MEMBRO/ENFERMEIRO

FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	MEMBRO/MÉDICO
CHARLINTON JOSÉ PINGUELO RANGEL	300016719	MEMBRO/COMISS. C/VÍNCULO
JOSÉ TEORNO EPIFÂNIO GRACÊS	300068857	MEMBRO/COMISS. S/VÍNCULO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HESPJP II

CEMETRON

PORTARIA Nº 05/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 25 DE MARÇO DE 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 139 e seus Incisos do Decreto nº. 9997 de 03/07/2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 225 de 04/01/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar no Diário do Estado a Relação nominal dos servidores lotados nesta Unidade Hospitalar/CEMETRON, que se encontram em gozo de Férias, no mês de Abril/2010, relativo ao exercício 2010 e 2009, em cumprimento ao Art. 110 da Lei Complementar 68/92.

NOME DO SERVIDOR	SETOR	MATRÍCULA/SIAPE
Maria do Socorro Góis de Carvalho		300073873 Exerc. 2010.
Maria dos Santos Pereira		300037270 Exrc. 2010.
Maria Helena Moraes Dias		300037271/694881-4/2010.
Maria Luzia F. dos Santos Souza		300019953 Exerc. 2010.
Marta Martins		300039777 Exrc. 2010.
Mario Davila de Assis		300016679 Exerc. 2010.
Joel Batista de Freitas		300082072 Exerc. 2009.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 014/CETAS/SESAU, DE 25 DE MARÇO DE 2010.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução da Unidade I do curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, no município de Cacoal, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, em cumprimento das metas do Convênio para Formação e Habilitação de Técnico em Nutrição e Dietética do Estado de Rondônia, previstas na Portaria nº 69/2009/CIB/SESAU, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de **14 (quatorze) Instrutores** para atuarem na execução da Unidade I do plano do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, sendo **07 (sete) vagas** para a contratação imediata e **07 (sete) vagas** para formação do quadro de reserva técnica.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Conteúdo Programático**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento do processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e frequência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas dadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** de 29 de março a 16 de abril de 2010. (**exceto sábado, domingo e feriado**)

2.2. **Local:** Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.
2.3. **Endereço:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. **Horários:** das 08 horas às 13:00 horas.

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – www.cetas.ro.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND.

- Curriculo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados, constantes do item 10, deste Edital;
- Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
- Comprovante de residência (do município ou da regional em que vai concorrer a vaga);
- Comprovante de experiência em área de **educação ou saúde**, que atenda ao requisito constante no item 13.1 deste Edital, devendo ser: cópia e original;
- Título de Eleitor;
- Cédula da Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento de dependentes (menores de 18 anos), e
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas).

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atenda às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

5.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime CLT, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar a documentação do Item 15.1, deste Edital;
- Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Serviço Prestado, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO

7.1. O regime de trabalho é temporário e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados. O curso será realizado uma semana por mês em período integral (manhã/tarde/noite).

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na regional em que for comprovada sua residência no momento da inscrição.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO

9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R\$ 29,00 (vinte e nove reais), conforme estabelecido no Projeto do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, firmado através da Portaria nº 69/2009/CIB/SESAU.

9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, através da lei 1.698 de 1º janeiro de 2007.

9.3. O pagamento será realizado mediante comprovação de horas aulas trabalhadas.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:

10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Nutrição e Enfermagem:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado na área de Nutrição ou Enfermagem com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> na área da saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	10,0 Pontos.
b) Graduado na área de Nutrição ou Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de formação pedagógica em saúde.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	9,0 Pontos.
c) Graduado na área de Nutrição ou Enfermagem com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	8,0 Pontos.
d) Graduado na área de Nutrição ou Enfermagem desde que regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de Matrícula devidamente autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,5 para cada declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	7,0 Pontos.
f) Graduado com Licenciatura Plena na área de Enfermagem.	Certificado ou conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para cada curso, no máximo 2 cursos.	6,0 Pontos.
g) Bacharel em Nutrição ou Enfermagem, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de Matrícula devidamente autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,5 declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	5,0 Pontos.
TOTAL		22,5 PONTOS	45,0 PONTOS

10.3. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Letras e Matemática:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado com Licenciatura Plena na área de Letras ou Matemática com Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área da educação	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	10,0 Pontos.
b) Graduado com Licenciatura Plena na área de Letras ou Matemática, regularmente matriculado em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> .	Declaração de Matrícula devidamente autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,5 declaração, no máximo 2 declarações (cursos diferentes).	9,0 Pontos.
c) Graduado com Licenciatura Plena na área de Letras ou Matemática.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada curso, no máximo 2 cursos.	8,0 Pontos.
TOTAL		13,5 PONTOS	27,0 PONTOS

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO

11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista na Tabela do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência em docência no ensino superior para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico para área que concorrer;
- Maior tempo de experiência em docência;
- Especialização em saúde pública;
- Maior Idade; e
- Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos comprovados através de cópia da certidão de nascimento).

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **23 de abril de 2010** no Diário Oficial e nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.

14.2. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia **29 de abril de 2010**, publicando-o nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

15.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, o qual será regido pelas normas do regime CLT, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura do contrato.

15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: www.rondonia.ro.gov.br e www.cetas.ro.gov.br, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

c) Comprovante de Residência;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
f) Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) Título de Eleitor;
i) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
m) Declaração de que, firmando o contrato, não estará acumulando mais de dois cargos ou empregos públicos, conforme vedação expressa no art. 37 XVI, “c”, da Constituição Federal, e que os dois juntos não excederão o que está previsto em Lei;

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Trabalho, que não comparecer na data determinada de convocação, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.

15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.
15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DO REGIME DE TRABALHO E DA CONTRATAÇÃO

16.1. Os candidatos aprovados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho. Serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho remunerados através de hora aula trabalhada.

16.1.1. Fica vedada a dúplice contratação neste processo.

16.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

16.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

16.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá, dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

17. DO EFETIVO EXERCÍCIO

17.1. O exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

17.2. Após a efetivação da contratação o profissional será apresentado ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, que lhe dará lotação.

17.3. O início do efetivo exercício será registrado no assentamento individual do contratado.

18. DA RESCISÃO DE CONTRATO

18.1. Terá o contrato rescindido o profissional que não cumprir as cláusulas previstas em Contrato de Trabalho específico firmado entre as partes contratantes.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O presente Processo Seletivo Simplificado

terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.

19.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:

- a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;
- b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
- c) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.

19.3 A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.

19.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

17. ANEXOS

- Anexo I - **Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;**
- Anexo II - **Quadro de Vagas;**
- Anexo III - **Cronograma Previsto.**
- Anexo IV - **Ficha de Inscrição;**

Porto Velho-RO, 25 de março de 2010.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I QUADRO DE HORAS-AULAS POR COMPONENTE CURRICULAR

ITEM	DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE HORA/AULA
01	Relações Interpessoais, Ética Profissional e Primeiros Socorros	30 Horas
02	Português Básico	30 Horas
03	Matemática Básica	20 Horas
04	Anatomia e Fisiológica Básica	60 Horas
05	Educação para a Saúde	40 Horas
06	Introdução à Nutrição	40 Horas
07	Microbiologia e Parasitologia dos Alimentos	60 Horas
08	Controle de Qualidade de Alimentos e Procedimentos Higiênicos e Sanitários	60 Horas
Total da I ETAPA		340 Horas

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS				
Município	Quantidade de Sala	Área Profissional	Número de vagas para contratação imediata	Número de vagas para reserva técnica
CACOAL	01	Nutrição	03	03
		Enfermagem	02	02
		Licenciatura em Letras	01	01
		Licenciatura em Matemática	01	01
	TOTAL		07	07

ANEXO III CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	26 a 28/03/2010
Período de inscrições no CETAS	29/03 a 16/04/2010
Período de inscrições na Delegacia Regional de Cacoal Horário: 08 às 12h e 13:30 às 17h	05 a 07/04/2010
Análise de currículos e títulos	19 e 20/04/2010
Divulgação do resultado	23/04/2010
Prazo para entrega dos recursos	26 e 27/04/2010
Homologação do resultado final	29/04/2010

ANEXO – IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

		Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS		Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)	
I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO					
Nome do Candidato					
Endereço Completo					
Bairro	Cidade	UF	CEP		
Telefone Residencial	Telefone Comercial	Telefone Celular			
E-mail	RG	CPF			
Idade	Dependentes Menores				
Situação Funcional (marque com um x):					
☐ Servidor Público Federal ☐ Servidor Público Estadual ☐ Servidor Público Municipal ☐ Outros					
Localidade para qual deseja concorrer:					
II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)					
Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão			
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde					
Descrição	Período				
Porto Velho, ____/____/2010.					
Assinatura do (a) Candidato (a)					
Assinatura do(a) Procurador(a)					

PORTARIA Nº. 013 GAB/CETAS
Porto Velho, 25 de março de 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 013 CETAS/SESAU, de 23 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **29/03 a 22/04/2010**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento de Inscrição** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de discentes (alunos) para o Curso Técnico em Nutrição e Dietética – **TND**, para a Regional de Cacoal:

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke	Presidente
Luciene Soares Tabosa	Membro
Sara Josenice Vieira Coutinho	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 014 GAB/CETAS
Porto Velho, 25 de março de 2010.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Edital nº. 014 CETAS/SESAU, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para no período de **29/03 a 16/04/2010**, sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Recebimento**

de **Currículos e Títulos** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a seleção de docentes para o Curso Técnico em Nutrição e Dietética – **TND**, para a Regional de Cacoal:

NOME	FUNÇÃO
Geysa Maria Malaquias Nascimento Lemke	Presidente
Luciene Soares Tabosa	Membro
Sara Josenice Vieira Coutinho	Membro

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral – CETAS

AGEVISA

PORTARIA Nº 135 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e alterações.

Considerando a necessidade de Inspeção e Fiscalização Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inspeção e Fiscalização Sanitária no âmbito de atuação da Regional de Saúde de Cacoal, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, composta pelos servidores a seguir relacionados:

I – Servidores:

II Gerência Regional de Saúde /Cacoal

Inspetores Sanitários:

- 1) **Francisco Hermes Nunes de Lucena**, matrícula: 300005579, 300005580, função: Médico Veterinário;
- 2) **Antonio de Pádua Pereira de Oliveira**, matrícula: 300011582, função: Enfermeiro Sanitarista;
- 3) **Ana Maria Vaz de Albuquerque**, matrícula: 300012056, função: enfermeira;
- 4) **Nacor Serapião Sobrinho**, matrícula: 300014669, Farmacêutico Bioquímico;

Fiscais Sanitários:

- 1) **Léo José de Oliveira**, matrícula: 300011011, função: Auxiliar em atividade Administrativa;
- 2) **Gilmar Antonio Borgonhoni**, matrícula Siape: 0475253, função: Técnico em contabilidade;
- 3) **Dalva Schader**, matrícula: 300016807, função: Aux. Em Serviços de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

MIRLENE MORAES DE SOUZA
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 117 /GAB/AGEVISA Porto Velho-RO, 24 de março de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 16/GAB/AGEVISA-RO, de 15/03/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRLENE MORAES DE SOUZA, matrícula n. 300045730, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária/AGEVISA, para responder interinamente pela Direção Geral da AGEVISA-RO, em razão da ausência do titular da pasta, no período de 23 a 26/03/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0457/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados por empresa especializada, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.2506-00/2009/Seduc-RO, referente à capacitação de professores e ao I Seminário de Língua Estrangeira Inglês e Espanhol, no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, lotados no Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio-Pdem/GE/Seduc, para comporem a comissão ora instituída.

Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918, presidente;
Rosângela Alves da Silva, matrícula n. 300013273, membro;
Julio Cesar Mendoza Luque, matrícula n. 300064665, membro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0458/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º. 4.2010, a servidora Elenita Carmen Teixeira Emerick, matrícula n. 300005375, PN3, para responder interinamente, como chefe de equipe I do Programa de Tecnologia Educacional – PTE, da Gerência de Projetos Especiais/Seduc, em substituição ao servidor Valmir Souto, matrícula n. 300028344, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0447/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e no Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar - PIE/REN- Pimenta Bueno/ Seduc, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Euclides Barbosa, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Pimenta Bueno - RO, para a oferta de educação de jovens e adultos com o curso de seriado semestral de ensino fundamental de 5º a 8º ano e ensino médio organizado de forma sistemática e com avaliação no processo.

Art. 2º. Validar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes à modalidade de

ensino tratada no artigo anterior, a partir da implantação da escola.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 0045/2010-GAB/Seduc, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0448/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o disposto na Resolução n. 460/2008-CEE/RO e no Laudo Técnico do Projeto de Inspeção Escolar - PIE/REN- Vale do Anari/Seduc, emitido após a análise da documentação da escola abaixo nominada,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder nova autorização de funcionamento à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bartolomeu Lourenço de Gusmão, pertencente à rede pública estadual, localizada no município de Vale do Anari - RO, para:
I – ensino fundamental 1º ao 9º ano regular;
II – ensino médio regular;
III – curso de supência seriado semestral de ensino médio organizado de forma sistemática e com avaliação no processo.

Art. 2º. Convalidar os estudos dos alunos e os documentos expedidos referentes aos níveis e modalidade de ensino tratados no artigo, a partir da expiração da vigência da Portaria n. 1119/05-GAB/Seduc.

Art. 3º. A escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria n. 1001/08-GAB/Seduc e, para o desenvolvimento curricular, a Portaria n. 0045/2010-GAB/Seduc, e a Matriz Curricular de 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano, editadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º. As Gerências de Educação-GE, de Apoio, Controle e Avaliação-Gaca e a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF da Secretaria de Estado da Educação, em conjunto com a Representação de Ensino, ficam responsáveis pelas providências atinentes aos ajustes no corpo docente e técnico e outras necessárias, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito do seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação-CEE/RO, observados os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º. As autorizações concedidas por este ato terão a vigência de 04 (quatro) anos

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0409/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, Alexandrina Evelyn Tupan, escolaridade nível médio, portadora do RG n. 958734 SSP/RO e do CPF n. 957.640.382-00, para exercer a função de secretária da Escola Adventista, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ji-Paraná - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0410/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, André Luiz de Oliveira, escolaridade nível superior, portador do RG n. 704230 SSP/RO e do CPF n. 652.087.142-72, para exercer a função de diretor, e, Rozangela da Silva Alves, escolaridade nível médio, portadora do RG n. 511254 SSP/RO e do CPF n. 497.720.582-00, para exercer a função de secretária da Escola Família Agrícola, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Ouro Preto d'Oeste- RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0411/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para o Executivo Estadual, Adléia Chaves da Silva, escolaridade nível médio, portadora do RG n. 530860 SSP/RO e do CPF n. 665.552.052-53, para exercer a função de secretária do Proensino, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 0449/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2010.

Dar nova Composição a Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras de Produtos da Merenda Escolar às Escolas da Rede Pública Estadual, no âmbito do Município de Colorado do Oeste - RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão de Cadastramento de Empresas Fornecedoras de Produtos de Merenda Escolar às Escolas da Rede Pública Estadual, no âmbito do Município de Colorado do Oeste - RO, instituída pela Portaria n. 0354/08 de 27.3.08; alterada pela Portaria n. 0831/GAB/Seduc, de 30.7.2008; passando a ter a seguinte composição:

1. Maria Aparecida de Souza Garcia, matrícula n. 300019304, Presidente;
2. Maria Valdete da Silva Bolsoni, matrícula n. 300019123, Secretária;
3. José Paulo da Silva, siape n. 0699267, Membro.

§ 1º. A declaração de cadastramento e habilitação a ser expedida será assinada pelo presidente e secretário (a) desta Comissão.

§ 2º. Na ausência ou impedimento do presidente e/ou secretário (a), assumirá a presente comissão, o membro imediatamente designado.

Art. 2º - Ficam mantidos os objetivos originais para o qual a Comissão, foi instituída, bem como os procedimentos operacionais definidos na portaria de constituição da citada Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.0432/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais, bem como emitir Relatórios dos serviços prestados, por empresa especializada, para atender ao Seminário Estadual de Organização Curricular, Competências e Habilidades: da Proposta à Prática, realizado em Porto Velho, objeto dos Processos Administrativos n. 1601. 4673/2009, referente à alimentação, hospedagem, locação de auditório e salas climatizadas, e 1601/2506/2009 referente à hora aula.

Art. 2º Designar as servidoras, a seguir mencionadas, lotadas no Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio-Pdem-GE/Seduc, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

- 1 - Aparecida Meireles de Souza, matrícula n. 300025918;
- 2 - Maria Angélica Silva Ayres Henrique, matrícula n. 300013961;
- 3 - Vanessa Campanari Gaio, matrícula n. 300027111.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 0453/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 1369/07-GAB/Seduc, de 31.10.2007, publicada do Diário Oficial do Estado – DOE n. 0874, de 7.11.2007, que instituiu comissão destinada a acompanhar processos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.0437/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais, bem como emitir Relatórios dos serviços prestados pelas empresas: Projeto Educar Comércio e Importação de Livros Ltda, V.M.A.V.Com.Imp. e Exp.de Livros Ltda e Pia Sociedade Filhas de São Paulo, para aquisição de referencial bibliográfico, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601. 02036/2009.

Art. 2º Designar as servidoras, a seguir mencionadas, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

- 1 - Milva Valéria Garbellini e Silva, matrícula n. 300038294;
- 2 - Maristela Wiltrudes Martins, matrícula n. 300023880;
- 3 - Rosemeri Tramontini de Santana, matrícula n. 300060786.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N.0438/10-GAB/SEDUC
Porto Velho, 19 de março de 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais, bem como emitir Relatórios dos serviços prestados pela empresa Imunizadora Combate Ltda. ME, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601. 00002-00/2010.

Art. 2º Designar os servidores, a seguir mencionados, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão ora instituída:

- 1 - Helvécio Ferreira Nunes, matrícula n. 300017189;
- 2 - Sebastião Lima Moreira, matrícula n. 300052966;
- 3 - Adonias Lemos da Silva, matrícula n. 300018484.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1117/ Nuad/Gecad/2010, fls. 276/277, o Despacho da

Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fl. 287, e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02408-00/ Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 14.327,92 (quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais, noventa e dois centavos), em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Cnpj n. 34.028.316/0027-42, referente ao período de 1º.1.2010 a 28.2.2010, pertinente à prestação de serviços postais, coleta e entrega de correspondência agrupada na modalidade Serca Expresso, objeto do Contrato Administrativo n. 144/ PGE-2009, independentemente de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 921/ Nuad/Gecad/2010, fl. 217, a justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, fls.219/221, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 10-1601.06532-00/2008/Seduc-RO, com fundamento nos artigos 1º e 2º do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 13.450,14 (treze mil, quatrocentos e cinqüenta reais, quatorze centavos), sendo R\$ 6.725,07 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais, sete centavos) referente ao período de 01 à 31/12/2009 e o valor de R\$ 6.725,07 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais, sete centavos), pertinente ao período de 01 à 31/01/2010, em favor de LOJA MAÇONICA UNIÃO E PERSEVERANÇA, CNPJ n. 05.210.737/0001-52, onde funciona a Escola Estadual Ensino Fundamental Samaritana, localizada à Rua Benjamim Constant, esquina com José Bonifácio, Bairro Olaria, nesta capital, objeto do Contrato Administrativo n. 393/PGE/2008, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 099/GCI/Seduc/2010, fls. 851/852, a justificativa e o Despacho da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fls. 853/855, e demais documentos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.06364-00/2004/Seduc-RO, vols. I, II e III, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 1.119,94 (hum mil, cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), referente ao período de 1º à 10.2.2010, em favor de ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, CPF n. 691.948.402-10, pertinente à locação do imóvel, localizado à Avenida Rio Grande do Sul, n. 3.893, Centro, setor 01, quadra 001, no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, onde funciona a Representação de Ensino, objeto do Contrato Administrativo n. 282/PGE/2004, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 23 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/Seduc, visando à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades desta Secretaria, e considerando o Parecer n. 091/PGE-2010, fls. 21/25, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.00355-00/2010/Seduc-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como, a despesa no valor total R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), em favor da empresa GUTADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CNPJ n. 01.663.647/0001-66. Porto Velho, 12 de fevereiro de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 091/GCI/SEDUC/09, fls. 621/622, a justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, fls. 623/624 e demais documentos constantes dos autos 01-1601.04007-00/2005/SEDUC-RO – Vols. I, II e III, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 1.174,37 (um mil, cento e setenta e quatro reais, trinta e sete centavos), referente ao período de 01 a 31/01/2010, em favor de TÂNIA REGINA LOPES, CPF n. 832.535.642-15, referente à locação do imóvel, onde funciona a Representação de Ensino de Seringueiras/RO, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrente da presente despesa. Porto Velho, 18 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 510/Ecal/CGE/2009, fls. 16/17, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.21757-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de ALDA SOARES MELO, CPF n. 114.033.142-68, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009. Porto Velho, 12 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 042/Ecal/CGE/2010, fls. 30/31, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.15787-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 1.254,08 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), em favor de ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF n. 853.519.034-15, correspondente

ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 002/Ecal/CGE/2010, fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.13667-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 2.508,19 (dois mil, quinhentos e oito reais, dezenove centavos), em favor de JOSE ANDRADE DE JESUS, CPF n. 187.752.689-49, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 2.6.2008 a 1º.6.2009.

Porto Velho, 12 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 554/Ecal/CGE/2010, fl. 20, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 1501.02860/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de 894,87 (oitocentos e noventa e quatro reais, oito e sete centavos), em favor de RENATO PEREIRA DE SOUZA, CPF n. 419.989.601-53, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 8.8.2003 a 31.1.2004. Porto Velho, 12 de março de 2010.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Resolução n. 722/10-CEE/RO, de 08 de março de 2010, homologada em 15 de março de 2010.

Aprova as alterações efetuadas na Grade Curricular do Ensino Médio, do Centro de Ensino Classe A, no município de Porto Velho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a análise decorrente do Processo n. 147/09-CEE/RO;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 08 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Grade Curricular do Ensino Médio, do Centro de Ensino Classe A, no município de Porto Velho, para implantação no ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Resolução n. 723/10-CEE/RO, de 08 de março de 2010, homologada em 15 de março de 2010.

Considera encerradas, a partir de julho de 2009, as

atividades escolares do Educandário Curumim, em Ouro Preto do Oeste, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Ofício s/n., protocolado, neste Conselho, em 17 de fevereiro de 2010;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno, na Sessão Plenária realizada no dia 08 de março de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Considerar, a partir de julho de 2009, encerradas as atividades escolares do Educandário Curumim, enquadrado na categoria particular, da rede privada de ensino, em Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Cessar a vigência, a partir de julho de 2009, do Parecer n. 054/CEE/RO/94 e da Resolução n. 047/CEE/RO/94, homologados em 16 de setembro de 1994, que concederam o Reconhecimento ao Educandário Curumim, com a oferta da Educação Infantil Pré-Escolar, do Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série, e do Ensino Médio.

Art. 3º Determinar à Mantenedora do Educandário Curumim e à REN/SEDUC, em Ouro Preto do Oeste, o cumprimento do disposto no § 3º, do artigo 20, combinado com o artigo 21, da Resolução n. 095/03-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia


**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00754-00/2010
Assunto: Convênio 467/2008
Reaparelhamento SESDEC

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a extrema carência de recursos materiais porque passam a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/DEPCA, Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e Família/DEDMF, Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais/DEAAI e Delegacia Especializada de Controle de Armas Munições e Explosivos/DECAME, da Polícia Civil do Estado de Rondônia as quais dispõem de poucos e obsoletos materiais e equipamentos para fazer frente à criminalidade;
Considerando a urgente necessidade do Governo do Estado em reaparelhar o órgão policial dando-lhe condição de desenvolver um trabalho mais eficaz, tanto no que concerne à prevenção quanto à repressão da criminalidade;
Considerando os termos do Convênio/MJ/SENASP 467/2008 – Reaparelhamento da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC; RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à compra de 50 (cinquenta) pistolas .40, marca Taurus, modelo PT 100, junto a empresa FORJAS TAURUS S/A, no valor total de R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) conforme Parecer Nº 112/PGE/PA/2010 - de 18 de março de 2010, constante do Processo Nº 1501.00754-00/2010 (Convênio MJ nº 467/2008) em conformidade com o artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93.

Porto Velho, 24 de março de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Defensoria Pública

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2010

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 15 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o **Nº 013/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3001.0153.2009/DPE

Unidade Interessada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa o presente, a aquisição de **bens permanentes** (Computador, Impressora a Lazer Jet Monocromática, Impressora Laser Jet Colorida),

e **material de consumo** (Pen-drive, papel A4 210X297 75 grs) para atender o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Governo Federal.

Programas: **1001**, Ação: **2856** — Elemento de despesa **449052**, Fonte de Recursos **3212**; Programas: **1015**, Ação: **1130** — Elemento de despesa **339030**, fonte de recursos **0100**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/04/2010 às 09:00h até 12/04/2010 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/04/2010 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/04/2010 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bl.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 26 de março de 2010.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

PORTARIA N.249/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado determinou a suspensão do expediente nos dias 1º e 2 de abril (Paixão de Cristo) de 2010, com fundamento no § 2º do art. 61 do COJE;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente da Defensoria Pública, nos dias **1º e 2 de abril de 2010**, em todas as Comarcas do Estado.

Art. 2º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 5 subsequente (segunda-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.252/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, o gozo das férias da

servidora **ROSANGELA CRISTÓFOLI**, matrícula **300073044**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, referente ao exercício de 2010, de 01.04.2010 a 30.04.2010 para 01.09.2010 a 30.09.2010.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de março de 2010.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.251/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR, o gozo das férias da servidora **JANAINA GUARACIARA MENDES DA SILVA**, matrícula **300086335**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, referente ao exercício de 2010, de 01.04.2010 a 30.04.2010 para 01.07.2010 a 30.07.2010.

Art. 2º- Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de março de 2010.
Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.250/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 24 de março de 2010, **ALINE GADER** para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Cerejeiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 264/2010-GAB/DPE
Porto Velho-RO, 26 de março de 2010.

“Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária do Programa de Apoio Administrativo.”

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 134, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 105, § 3º, da Constituição

Estadual, do contido no art. 4º, I, e X, do art. 8º, XIII, e art. 9º, I, todos da Lei Complementar nº 117/94, e na conformidade do autorizado na Lei nº 2.178/2009 e Decreto nº 14.755/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, instituído pelo Decreto nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009, na forma abaixo :

AJUSTE NEGATIVO

300001-DEFENSORIA PÚBLICA
03.091.1004.1212 – Modernizar o Sistema de Informática
NATUREZA FTE DE RECURSO VALOR
449052-Equip. e Mat. Permanente 0100 50.000,00

03.091.1004.2856 – Adquirir Mat. Permanente
NATUREZA FTE DE RECURSO VALOR
449052-Equip. e Mat. Permanente 0100 100.000,00

AJUSTE POSITIVO

300001-DEFENSORIA PÚBLICA
03.122.1015.1130 – Apoio Administrativo do Poder Executivo
NATUREZA FTE DE RECURSO VALOR
339039-Out. Serv. de Terc.-PJ 0100 150.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

ROSICLEIA CARVALHO FREIRE
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0281.2009.DPE**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e BRASIL TELECOM S/A

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de telefonia fixa Comutada Local (STFC), nas modalidades: Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), para atender as Unidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme abaixo relacionados:

- a) Serviços de Terminais Convencionais não residenciais; e
- b) Serviços de Terminais não residenciais com facilidade de PABX

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 24 de março de 2010 e encerrando em 24 de março de 2011, podendo ser prorrogado por igual período, através de Termo Aditivo, por até 60 (sessenta) meses, conforme inciso II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que manifestado expressamente pelas partes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO: Os recursos necessários para a prestação de dos serviços contratados são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme a reserva orçamentária consignada na nota de crédito n.º 2010NC00080 emitida em 10/03/2010.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE, o senhor JUAN ANTÔNIO DE CARVALHO RAINDO e o senhor CARLOS ALBERTO AGUIAR FÉLIX, representantes legais.

Publique-se.
Porto Velho, 23 de março de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO Nº 005/2008/DPE, celebrado em 08 de maio de 2008 com as alterações constantes do Primeiro Termo Aditivo, e do Segundo Termo Aditivo, fica prorrogada por doze meses, contados a partir do dia 10 de abril 2010 até o dia 10 de abril de 2011, data deve coincidir com a vigência da apólice de seguros.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do CONTRATO Nº 005/2008/DPE, fica definido para o novo período de vigência em R\$ 14.443,89 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta três reais e oitenta nove centavos) de valor anual, conforme Orçamento de Renovação de Seguro-Frota constantes dos autos.
DA RESERVA ORÇAMENTARIA E DA NOTA DE EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão reservadas através da Nota de Crédito nº 2010NC00095 de 18/03/2010 e da Nota de Empenho nº 2010NE00095.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 005/2008/DPE, ficam ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes.
ASSINAM: Subdefensor Público-Geral Dr. José Oliveira de Andrade e Adriana Mahfuz Drosara de Toledo Aguiar e Paulo Roberto Nunes Macedo, representantes legais.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2010/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3001.0278.2007-DPE**

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA e RONDDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA – MEDO
OBJETO: O Objeto do presente contato é a prestação de serviços de monitoramento eletrônico da segurança da CONTRATANTE pela CONTRATADA consistindo em:
a) – manutenção do sistema de alarme e de comunicação;
b) – manutenção corretiva dos equipamentos; e
c) – captação de informações advindas do sistema de comunicação.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de doze meses iniciando-se no dia 24 de março de 2010 e encerrando no dia 24 de março de 2011, prazo esse que poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais) que serão pagos em doze parcelas de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) de acordo com a prestação do serviço devidamente efetivada.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da reserva orçamentária nº 2010NC00089 de 15/03/2010 anexada às fls. 414, e pela Nota de Empenho nº 2010NE00079 do Processo Administrativo nº 3001.0278/2007/DPE

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Subdefensor Público-Geral JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE e o senhor RICARDO RAMIRES, Administrador.
Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2010.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 064/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 064/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00794-00/09/DER-RO, cujo objeto é: **LOTE 30 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 6.720,0m, no município de Nova Mamoré/RO, com extensão de 1.00,0m, no distrito de Palmeira (Linha-20), com extensão de 2.000,0m, no distrito de Nova Dimensão (Linha-28), totalizando 9.720,0, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de Nova Mamoré/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CEPEL-CONSTRUÇÕES, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 2.849.092,93 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, noventa e dois reais e noventa e três centavos)**. Porto Velho/RO, 24 de março de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

ERRATA

DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 063/08/GJ/DER-RO

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e a Associação dos Agropecuaristas de Machadinho D'Oeste com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem / DER-RO.

ONDE SE LÊ: DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Pavimentação asfáltica com canteiro central nas dependências do Parque de Exposição da AAMA, com serviços de meio fio, sarjetas e pavimentação em TSD (tratamento superficial duplo), na extensão de 5.704,25², conforme Plano de Trabalho, às fls. 005/007, Planilha Orçamentária, às fls. 008, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 009, Projeto Básico e Executivo, às fls. 011/015 e Especificações Técnicas, às fls. 016 / 021 e Despacho da COR, às fls. 058 .

LÊ-SE: DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para: Pavimentação

asfáltica com canteiro central nas dependências do Parque de Exposição da AAMA, com serviços de meio fio, sarjetas e pavimentação em TSD (tratamento superficial duplo), na extensão de 5.704,25 m², conforme Plano de Trabalho, às fls. 005/007, Planilha Orçamentária, às fls. 008, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 009, Projeto Básico e Executivo, às fls. 011/015 e Especificações Técnicas, às fls. 016 / 021 e Despacho da COR, às fls. 058.

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

ERRATA

DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 121/09/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e Arauna Construções Ltda.

ONDE SE LÊ: DA RETIFICAÇÃO
CLÁUSULA NONA

LÊ-SE: DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA QUARTA.....

Maria de Fátima Salvador de Lima
Assessora Especial II / DER-RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 01-1920.0056-00/05

CONTRATO Nº 068/05/GJ/DER-RO

CONTRATADA: Rodocon – Construções Rodoviárias Ltda.

Considerando os termos da notificação de fls. 2031 que reiterou aquela de fls. 2009; o Relatório de Análise Contratual exarado às fls. 2022 à 2031; o Termo de Invalidação constante às fls. 2033 e seus efeitos; a Defesa apresentada pela contratada às fls. 2032; e o Parecer nº 047/GEJUR/DER-RO/10, de 15.03.10, decido pela aplicação da penalidade de **MULTA** à empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, na forma do que dispõe a cláusula décima sexta, por inexecução parcial da obra – objeto do Contrato nº 068/05/GJ/DER-RO, conforme preceito do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, estabelecida no valor **R\$ 473.061,98** (quatrocentos e setenta e três mil, sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Retenha-se quaisquer créditos porventura existentes ou a garantia prestada. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e à Superintendência Estadual de Licitações. Dê-se procedimento ao feito. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de março de 2.010.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 103 DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 077/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplanagens Ltda.

DA AUTORIZAÇÃO: O presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Nona do **CONTRATO Nº 077/09/GJ/DER-RO**, Memo CF.DER.VHA 004/2010, às fls. 858, Termo de Recebimento Definitivo, às

fls. 859 e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 860, constantes dos autos, que integram o presente.

DA RESCISÃO: Embasado no que dispõe o art. 78, incisos XII c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Nona, do instrumento de avença, fica rescindido o **CONTRATO Nº 077/08/GJ/DER-RO**, de 27 de julho de 2009, celebrado entre o **DER-RO** e a **CONTRATADA**.

PROCESSO: 1420-00522-00/2007.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional / DER – **Tiago Luiz Machado** – Sócio – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 104 DO CONTRATO Nº 006/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e L. F. Imports Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva / corretiva, para atender aos veículos da marca MITSUBISHI pertencentes à frota oficial deste DER-RO, conforme Quadro Resumo do Veículos, às fls. 03 / 04 e listagem de preços das peças e serviços anexos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do **DER-RO**, no valor global de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais) a despesa correrá a conta da seguinte programação: (Peças) **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 – Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00076/DER-RO, em 22.02.2010 e (Serviços) **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) - Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Licitação: Inexigível - Modalidade: 03 – Estimativa, conforme Nota de Empenho nº 00077/DER-RO, em 22.02.2010.

DO PRAZO: 01 (um) ano.

PROCESSO: 1420-00040-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional – **Leocir Fortes** – Sócio – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 105 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Deterra Terraplanagens Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, Quarta e Sexta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 277.460,67** (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 1.438.707,19** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos), para **R\$ 1.716.167,86** (um milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a um acréscimo de **19,29%** (dezenove vírgula vinte e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação: **R\$ 277.460,67** (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e

sessenta reais e sessenta e sete centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.511.249.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Tomada de Preços – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0209/DER-RO de 23.03.2010.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 123/09/GJ/DER-RO**, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00313/2009, Vol. III.

ASSINAM: Engº **Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral / DER-RO – **Leocir Pachetti** – Procurador – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 106 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. A. Construções Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação: **R\$ 2.320.545,04** (dois milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00461/DER-RO de 01.07.2009. **R\$ 2.320.545,04** (dois milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01149/DER-RO de 31.12.2009. **R\$ 2.320.545,04** (dois milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00183/DER-RO de 16.03.2010.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00194-00/2009.

ASSINAM: Engº **Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional / DER-RO – **Alan Gurgel do Amaral** – Sócio - **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 107 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e A. C. Construções e Terraplanagem Ltda.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira, e Quarta.

DO PREÇO: Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R\$ 14.039,79** (quatorze mil, trinta e nove reais e setenta e nove centavos), passando o referido valor contratual de **R\$ 156.130,16** (cento e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), para **R\$ 170.169,95** (cento e setenta mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco), correspondendo a um acréscimo de **8,99%** (oito vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor original do **CONTRATO**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas

decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação: **R\$ 14.039,79** (quatorze mil, trinta e nove reais e setenta e nove centavos), Programa de Trabalho - 400091 - 267.821.249.13.06.00.00 - Fonte de Recursos: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Licitação: Convite - Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 0184/DER-RO de 17.03.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00440/2008.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Diretor Geral / DER-RO - **Valter Luiz Rossoni** - Procurador - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 108 DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/09/GJ/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Lufem Construções Ltda.

DA RETIFICAÇÃO - As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta da seguinte programação do **DER-RO: R\$ 496.895,35** (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00778/DER-RO de 11.09.2009. **R\$ 496.895,35** (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Anulação de Empenho nº 01168/DER-RO de 31.12.2009. **R\$ 496.895,35** (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Tomada de Preços - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00201/DER-RO de 19.03.2010.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO: 1420-00194-00/2009.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes - Diretor Operacional / DER-RO - **Marcelo Savini de Sousa Lima** - Procurador - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

FITHA

EXT. Nº 016 DO CONTRATO Nº 009/10/FITHA

CONTRATO: Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e N. J. Transportes e Construções Ltda.

DO OBJETO: **LOTE 2** - Construção e pavimentação asfáltica, em TSD, da rodovia: RO-464, trecho: entrada BR-364 / Tarilândia, estaca 425 + 0,00 / Estaca 850 + 0,00 m, com extensão de 8,50 Km, no (s) município (s) de Jaru/RO, discriminada no presente Edital.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no

orçamento do **FITHA**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 3.067.432,01** (três milhões, sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e um centavo): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte: 228 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: Concorrência - Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00002/DER-RO de 08.02.2010, consoante disposto no item 1.2.1.1 e 1.2.1.2 do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - O restante do valor contratual, de **R\$ 4.502.054,95** (quatro milhões, quinhentos e dois mil, cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2010, conforme Despacho do Presidente / FITHA, às fls. 2300.

PROCESSO: 1411-00078-00/2009

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Jacques da Silva Albagli - Presidente do FITHA - **Francisco de Assis Dias** - Procurador - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 017 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Santa Luzia D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 038/09/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00036-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Cloreni Matt** - Prefeito - **Dilmar Antônio Golin** - Presidente Substituto / FITHA.

EXT. Nº 018 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 019/09/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00021-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Anedino Carlos Pereira Júnior** - Prefeito - **Dilmar Antônio Golin** - Presidente Substituto / FITHA - **Maria Augusta Matola Pacheco** - Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 019 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 022/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e o Município de Cacoal.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, por força da aplicação do saldo remanescente, com o objetivo de aplicar-se revestimento primário complementar, nos trechos estabelecidos às fls. 215 a 220, conforme justificativa às fls. 209 a 212 e despacho

da COR, às fls. 241.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00041-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador - **Cloreni Matt** - Prefeito - **Dilmar Antônio Golin** - Presidente Substituto / FITHA - **Francesco Vialeto** - Prefeito - **Maria de Fátima Salvador de Lima** - Assessora Especial II / DER-RO.

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente / FITHA

DEOSP

PORTARIA Nº 99-2010/DEOSP/RO

Porto Velho-RO, 24 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe para receber os materiais referente ao Processo nº. 01.1421.00011-34-00/2010 - DEOSP/RO, Obras de Arte para Centro Político Administrativo - CPA.

SERVIDORES	CADASTRO	FUNÇÃO
LISANDRAMENTA HOPPE	300075983	Arquiteta
ELBER DA FONSECA VIEIRA	300089516	Administrativo
MARCELO FALCÃO DA SILVA	300076254	Assessor Especial

Atenciosamente;

PORTARIA Nº. 100 -2010/DEOSP/RO

Porto Velho-RO, 25 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 336 de 31 de janeiro de 2006 e Decreto de Nomeação de 01 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da portaria nº 85/DEOSP-2010, datada de 01 de março de 2010, o servidor **Jair Monteiro Silva de Souza**, Matrícula 300015899, da comissão de Tomada de Contas Especial e Comissão de Sindicância, âmbito do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia - DEOSP/RO, de acordo com Portaria nº. 084-2010.

Art. 2º Nomear o servidor **Ademário Castro Magalhães**, Matrícula 300005853, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial e Comissão de Sindicância, no âmbito do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia - DEOSP/RO, de acordo com Portaria nº. 084-2010.

Art. 3º - Permanece inalterados os demais artigos da portaria nº 85/DEOSP-2010 e não alterados pela presente.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

TATE

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS**
PAUTA DE JULGAMENTO**ABRIL/2010/TATE/SEFIN**

A Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA
**DIA : 05/04/10
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 20082700100306
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 189/09
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082700100307
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 190/09
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-034295-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 028/08
RECORRENTE : INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSP. ENC. CARG. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : CRISTIANE E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-015569-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 531/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : S. G. J. J. COM. REPRES. E PUBLICIDADE LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : GILBERTO GUARDINI
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 07/04/10
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 20082700100309
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 188/09
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082700100310
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 187/09
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 04-020515-0
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 617/06

RECORRENTE : SINCOMADER SCHERER IND. COM. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : MÁRCIO CARDOZO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-032579-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 401/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSMACI COM. LTDA
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTES : ÉZIO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 09/04/10
HORA: 8:30H**
EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 03-028584-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 213/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AMAURY LUIZ GASPARELLO
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-025176-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 379/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DANILO VACARI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029773-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 695/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029226-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 036/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FIR TRANSPORTES LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028595-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 104/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IVONETE APARECIDA BURATTI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : GERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029374-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 037/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARCELO DALLA COSTA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033814-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 494/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RODOMOR TRANSP. RODOVIARIOS LTDA - ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032772-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 683/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALTER MALAVAZI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ÉZIO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028568-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 239/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO FRANCISCO SILVA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029899-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 197/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANDRE LUIZ RIBEIRO ASCENCIO
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029989-8
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 275/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : FÁBIO SARAIVA GUIMARÃES
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029881-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 723/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PAULO SILVA DUARTE
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : GERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029896-4
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 338/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSP. PROVIDÊNCIA LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

**DIA : 12/04/10
HORA: 8:30H**

PROCESSO : 02-018161-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 116/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A. L. VIEIRA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : LEONIR HELLMANZICK
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 01-036365-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 052/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CASA DO PADEIRO DE RONDÔNIA LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : DANIEL CASTRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-022519-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 1028/01
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CAFEIRA SÃO MATEUS LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

AUTUANTE : FÁBIO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 20083100100280
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 144/09
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/TERMO NORTE
EMERGIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 14/04/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-019597-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 464/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SEBASTIANA CARNEIRO DAMACENO
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : ALCIDES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 02-017833-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 172/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SKY DISTRIBUIDORA LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : LUCIDIO RAMOS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-034490-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 741/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTADORA ADRIANA – ALVES E DAMAS
LTDA
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-024558-5
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 333/08
RECORRENTE : WALDEMAR PIRES MARINHO – NOVO HOTEL
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 16/04/10
HORA: 8:30H

EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 03-029504-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 099/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ALEXANDRE LUIZ BILACHI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029634-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 168/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-033816-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 280/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEMAPE TRANSPORTES S/A
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-032384-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 107/08

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : COLIBRI ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRÉS E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-031093-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 344/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DANIEL FERREIRA NUNES
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-029266-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 422/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUAJARA MIRIM
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : GERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-030080-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 118/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EURIDES LINS MONTANI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-027132-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 271/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES DELLA JUSTINA LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : ALCIDES GARCIA
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-030139-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 082/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ADILSON LUIZ FORMENTE
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028712-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 424/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ANTONIO VASCONCELOS
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : PESTANA E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-026125-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 372/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GERCI LEITE - ME
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028541-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 103/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : IVONETE APARECIDA BURATI
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029392-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 090/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MARLI ALVES DA C. GIMENES
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRÉS E OUTROS

REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028429-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 482/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES MURMAR LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 19/04/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028415-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 050/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : AIRTON CARDOSO WINCKELER
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRÉS E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-024578-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 172/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GILMAR DE CARLI – COMERCIAL SANTAS MARIA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-024473-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 547/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : OURO PRETO ATACADISTA LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-029558-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 280/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : PROP E VENDAS REPRESENTAÇÃO COM. LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : BENEDITO E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 26/04/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 02-015494-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 229/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : GUARANTA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS
LTDA
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTE : JOSÉ VERÍSSIMO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 03-028267-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 552/04
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : SILVESTRE RICKEN
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028753-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 390/04
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : TRANSPORTES ZENI LTDA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : NILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-017223-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 668/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : VIAÇÃO RONDÔNIA LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTE : WALNEI ARAÚJO
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

DIA : 28/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 20082700100225
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 017/10
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20082700100226
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 016/10
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-029348-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 291/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDUARDO REINHARD GARCIA
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

PROCESSO : 02-015179-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 530/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ROQUE CAVICHIOI
RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO
AUTUANTES : LUCIDIO RAMOS E OUTROS
REP. FISCAL : ROBSON LUIS SANTOS SILVA

2ª CÂMARA
DIA : 06/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 01-029046-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 201/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EXPRESSO RADAR LTDA
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : NALCÍCIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-031683-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 446/05
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : J. G. RODRIGUES & CIA LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : SALVADOR E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 02-023697-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 031/08
RECORRENTE : LATICÍNIOS FLOR DE RONDÔNIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : ÉZIO GORETTI
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029282-6
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 050/04
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MADEIREIRA PARANAÍSO LTDA
RELATORA : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GERALDO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 08/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-026843-7

RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 198/08
RECORRENTE : COMERCIAL EXP. IMP. MONTES CANTABRICOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : MOTA E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-024537-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 311/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : J. H. V. DE SOUZA
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029919-7
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 377/04
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MAG GOLDEN EXPRESS TRANSPORTES LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-017707-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 535/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : VALTER PEREIRA
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JOSÉ ANTUNES E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 13/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-029500-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 240/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EMPRESA DE TRANSP. RODOV. TAKIGAWA LTDA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-021181-8
RECURSO : DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO N.º 533/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL/LATICÍNIOS FLOR DE RONDÔNIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : JOSÉ RODRIGUES
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-027245-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 457/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MERCANTIL NOVA ERA LTDA
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : PEDRO EUGÊNIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-027246-9
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 456/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : MERCANTIL NOVA ERA LTDA
RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
AUTUANTES : PEDRO EUGÊNIO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

DIA : 15/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 04-023002-2
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 369/08
RECORRENTE : BRANQUIARA VEÍCULOS LTDA - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : GENIVAL MARQUES
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-025696-0
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 452/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : EDILSON GOMES WULDEL - ME
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : RUSSELYE OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-035927-1
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 221/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : JADIR FRAUTINO SOARES
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-020220-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 613/06
RECORRENTE : TRANSPORTADORA ESSER LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ADALBERTO E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 20/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 01-041389-5
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 560/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : A. M. C. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : RODRIGO ALCANTARA
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-024545-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO N.º 367/08
RECORRENTE : J. BUSSIOLI SOBRINHO - PARANÁ AUTO-PEÇAS
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-040566-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 454/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : M. DA LAGUA - ME
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : WAGNER SOUZA
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032945-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 726/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : RODOSODA TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 22/04/10
HORA : 8:30H

PROCESSO : 03-025462-2
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 027/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CEREALISTA MÁQUINAS DE ARROZ PARANÁ LTDA
RELATOR : EDMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-025436-3
RECURSO : DE OFÍCIO N.º 294/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : F. A. C. DINIZ
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : NILTON VIEGAS
REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA
PROCESSO : 03-024493-7

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 470/08
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : J. SOARES
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTE : NILTON VIEGAS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 02-018772-1
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 070/08
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : MAURICIO CORD
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : PAULO SIQUEIRA
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 27/04/10
HORA: 8:30H

PROCESSO : 01-030241-4
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 566/07
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : A. P. DE SOUZA ROQUE - ME
 RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
 AUTUANTE : CÉSAR SOUZA
 REP. FISCAL : CLÉASIQUEIRADA SILVA

PROCESSO : 01-042202-9
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 114/09
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : IRMÃOS DOMINGUES LTDA
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : ADRIANO MULLING
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-042203-7
 RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 111/09
 RECORRENTE : IRMÃOS DOMINGUES LTDA
 RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RELATORA : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
 AUTUANTE : ADRIANO MULLING
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-026868-2
 RECURSO : DE OFÍCIO Nº 457/08
 RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
 INTERESSADA : PVH TRANSPORTES LTDA
 RELATOR : MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
 AUTUANTES : CARLOS KIFFER E OUTROS
 REP. FISCAL : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 25 de março de 2010

MARIA DO SOCORRO B. PEREIRA
 Presidente do TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
 TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL RETIFIC.º Nº 02/10UJ/TATE/SEFIN

A Presidenta do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9.157/00, torna público que está sendo republicada a decisão abaixo em razão de erro na publicação da mesma:

Sujeito Passivo: DNA Comercio de Ar Condicionado Ltda
 Processo: 01-042894-9 Data: 29.03.07

UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1211/09 - Data: 11.11.09

Porto Velho, 24 de março de 2010

Maria do Socorro Barbosa Pereira
 PRESIDENTA DO TATE

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a inexigibilidade de licitação, referente ao empenho estimativo para pagamento de tarifas e taxas, atendendo as necessidades da SEDES, no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base no Parecer nº 0007/ASJUR/SEDES/2010 de 26 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 07 e 08 do Processo nº 01.1901/00047-00/2010.

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro 2010.

MARCO ANTONIO PETISCO
 SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com base no Parecer nº 0007/ASJUR/SEDES/2010, de 26 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 07 e 08 do Processo nº 01.1901/00047-00/2010, conforme Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 26 de fevereiro de 2010.

MARCO ANTONIO PETISCO
 SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades da SETUR, no valor total de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em favor da empresa MOURA E GOMES LTDA – ME, com base no Parecer nº 0004/ASJUR/SEDES/2010 de 14 de janeiro de 2010, acostado às fls. 23 e 24 do Processo nº 01.1901/00309-00/2009.

Porto Velho (RO), 14 de janeiro 2010.

MARCO ANTONIO PETISCO
 SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), com base no Parecer nº 004/ASJUR/SEDES/2009, de 4 de janeiro de 2010, acostado às fls. 23 e 24 do Processo nº 01.1901/00309-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de janeiro de 2010.

MARCO ANTONIO PETISCO
 SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2010/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (lençol e borracha, cortinas de ar, mesa lateral e carrossel de restituição (esteira) com ext. 15,50 mt), e instalação para operacionalização do aeroporto de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, para atender a Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00386-00/2009/SEDES/RO, foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor das empresas: HILGERT & CIA LTDA, vencedora do item 01, no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTO REAIS) e do item 02, no valor de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), BASTYRON COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, vencedora do item 3, no valor de R\$ 2.445,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), R.V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA, vencedora do item 4, no valor de R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS), perfazendo um valor global de R\$ 150.945,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), por terem ofertados os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2010. PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

MARCO ANTONIO PETISCO
 SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA Nº 08/-10 COAFI/GAB/SEDES
 Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de serviços de terceiros, objeto do Processo Administrativo nº 01-1901.00037-00/2010, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:
 LUCIENNE PEREIRA PANTOJA
 AUX. ATV. ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA Nº 300044052

MEMBROS:
 RANGELOMAR FERNANDES SILVA
 TÉCN. CONTABILIDADE
 MATRÍCULA Nº 300002621

ELTON CARLOS DE ARRUDA GALÃO
 ASSISTENTE TÉCNICO II
 MATRÍCULA Nº 300089055

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
 Secretário Adjunto/ SEDES

PORTARIA Nº 014/-10 COAFI/GAB/SEDES
 Porto Velho, 10 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas. **R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo identificados, para comporem comissão encarregada de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Repasse CR nº 186.610-91/2005/MTUR/CAIXA, cujo objeto é a Urbanização do Terminal de Passageiros no Aeroporto de Cacoal-RO, referente ao processo nº 01.1901.00775-00/2007/VOL's I e II, visando atender as necessidades da Superintendência Estadual de Turismo do Governo do Estado de Rondônia – SETUR.

PRESIDENTE:
RICHELE LOPES BARBOZA
ASSESSORA I/SETUR
MATRÍCULA Nº 300093420

MEMBROS:
CLARIVETE DESMÔNI TRINDADE
EXECUTORA DE PROJETOS I, DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS/SETUR
MATRÍCULA Nº 300085820

THIAGO CARMELO HAISE
EXECUTOR DE PROJETO I, DO NÚCLEO DE MARKETING E INFORMAÇÕES
MATRÍCULA Nº 300091412

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

PORTARIA nº 015/-2010 COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho-RO, 15 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso das atribuições que lhe são delegadas e, em atenção ao MEMO. nº 023/CODEP/SEDES de 15.03.2010.

.R E S O L V E :

Dispensar a contar de 15 de março de 2010, os servidores MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO, Zootecnista, Matrícula nº 300010057, JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300020069 e JOSÉ NAZARENO RODRIGUES DE ARAÚJO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300010546, da Comissão designada através da Portaria nº 05/-10-COAFI/GAB/SEDES de 4 de fevereiro de 2010, publicada no DOE nº 1433 de 22.02.2010 e, consequentemente designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de técnicos para acompanhar e

fiscalizar as atividades inerentes ao Convênio nº 363/PGE-2009, cujo objeto é: Cooperação e soma de esforços entre o Estado e a EMATER-RO, tendo por meta executar projeto desta última, dentro da finalidade de melhorar o atendimento prestado ao setor produtivo, de forma a possibilitar um volume maior de produção naquelas áreas rurais onde recai a agricultura familiar, conforme Processo Administrativo nº 01-1913.00040-00/2009.

PRESIDENTE:
ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA
ENGENHEIRA AGRÔNOMA
MATRÍCULA 300016019

MEMBROS:
JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
MATRÍCULA Nº 300003806
ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA
ZOOTECNISTA
MATRÍCULA Nº 300001748

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0693680

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

CONDER

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ÓRGÃO: 19013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RO

EXERCÍCIO: 2009

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

POSIÇÃO: DEZEMBRO

04/02/10

FOLHA: 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	CREDITOS ORÇAMENTARIOS	5.898.515,00	5.707.278,87	-191.236,13
RECEITA PATRIMONIAL	1.068.000,00	359.123,08	-708.876,92	SUPLEMENTAR E ESPECIAL			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.449.000,00	2.653.671,82	204.671,82				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>	3.517.000,00	3.012.794,90	-504.205,10				
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	125.002,15	125.002,15				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL >>>	0,00	125.002,15	125.002,15				
SOMA >>>	3.517.000,00	3.137.797,05	-379.202,95	SOMA >>>	5.898.515,00	5.707.278,87	-191.236,13
DEFICIT >>>	2.381.515,00	2.569.481,82	187.966,82	SUPERAVIT >>>	0,00	0,00	0,00
TOTAL >>>	5.898.515,00	5.707.278,87	-191.236,13	TOTAL >>>	5.898.515,00	5.707.278,87	-191.236,13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO
19013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RO

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13 DA LEI 4320/64

EMISSÃO: 04/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 1

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	0,00		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA	0,00		
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	359.123,08			ADMINISTRACAO	0,00		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			DEFESA NACIONAL	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00			RELACOES EXTERIORES	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.653.671,82			PREVIDENCIAL SOCIAL	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00			SAUDE	0,00		
() DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	3.012.794,90		TRABALHO	0,00		
				EDUCACAO	0,00		
RECEITA DE CAPITAL				CULTURA	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00			DIREITO DA CIDADANIA	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			URBANISMO	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	125.002,15			HABITACAO	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			SANEAMENTO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	125.002,15	3.137.797,05	GESTAO AMBIENTAL	0,00		
				CIENTIA E TECNOLOGIA	0,00		
				AGRICULTURA	0,00		
				ORGANIZACAO AGRARIA	0,00		
				INDUSTRIA	0,00		
				COMERCIO E SERVICOS	5.707.278,87		
				COMUNICACOES	0,00		
				ENERGIA	0,00		
				TRANSPORTE	0,00		
				DESPORTO E LASER	0,00		
				ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.707.278,87	5.707.278,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA:				EXTRA-ORÇAMENTARIA:			
RESTOS A PAGAR	3.159.923,52			RESTOS A PAGAR	7.954.979,34		
SERVICO DA DIVIDA				SERVICOS DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS	0,00			CONSIGNACOES E DEPOSITOS	0,00		
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	2.604.566,34	5.764.489,86	5.764.489,86	DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	2.601.702,54	10.556.681,88	10.556.681,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.411.867,54			BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.050.193,70		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10.411.867,54	10.411.867,54	APLICAC, OES FINANCEIRAS	0,00	3.050.193,70	3.050.193,70
TOTAL			19.314.154,45	TOTAL			19.314.154,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
19013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RO

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13a - LEI 4.320/64

EMISSÃO: 04/02/10

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 2

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.994,05	26.994,05		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	0,00		
DEPOSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00	0,00		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	2.574.708,49	2.574.708,49		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	0,00	0,00		
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	2.863,80	0,00	2.863,80	
TOTAL	2.604.566,34	2.601.702,54	2.863,80	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO

 EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA: DEZEMBRO
 EMISSÃO: 09/02/10
 FOLHA:1

ATIVO	R\$	R\$	R\$	PASSIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				DEPOSITOR			
DISPONIVEL	3.050.193,70			CONSIGNAÇÕES	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	
APLICACAO FINANCEIRA	0,00	3.050.193,70		OBRIGACOES EM CIRCULACAO			
RECURSOS VINCULADOS				RESTOS A PAGAR	3.159.923,52		
CREDITOR EM CIRCULACAO	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.444,58		
CREDITOS A RECEBER	92.668,10			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC.	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.154.478,94		
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	92.668,10		OUTRAS OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	0,00		
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS				OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00		OBRIGACOES DE OUTRA U.G	0,00	3.159.923,52	
VALORES PENDENTES	0,00			VALORES PENDENTES			
VALORES DIFERIDOS	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	3.159.923,52
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00						
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00			PASSIVO PERMANENTE			
INVEST. SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	3.142.861,80	DEPOSITOR REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			
IMOVEIS				RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
(-) PROVISAO PARA PERDAS EM INVEST.	0,00			OBRIGACOES EXIG. A LONGO PRAZO			
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
BENS E VALORES EM CIRCULACAO				DIVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
ESTOQUES	0,00	0,00		OBRIGACOES A PAGAR	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00			PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOR REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00						
PRAZO CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	0,00						
CREDITOR TRIBUTARIOS	0,00						
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	21.865.989,34	21.865.989,34					
DIVIDA ATIVA - NAO TRIBUTARIA	0,00						
OUTROS CREDITOS TRIBUTARIOS							
DEVEDORES ENTIDADES V. AGENTES							
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00					
TITULOS E VALORES	64.760,53						
INVESTIMENTOS	13.173.562,55						
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	0,00	13.238.323,08	35.104.312,42				
IMOBILIZADO							
BENS IMOVEIS			38.247.174,22	SOMA DO PASSIVO REAL			3.159.923,52
BENS MOVEIS				PATRIMONIO			
BENS INTANGIVEIS			0,00	ATIVO REAL LIQUIDO			35.087.250,70
SOMA DO ATIVO REAL		6.044,24		PASSIVO COMPENSADO			
PATRIMONIO		120.015,12		COMPENSAÇOES PASSIVAS DIVERSAS			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		0,00	126.059,36	RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES		6.044,24	
ATIVO COMPENSADO				DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS		120.015,12	
COMPENSAÇOES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇOES DIVERSAS		0,00	126.059,36
RESPONSABILIDADE POR TITULOS E VALORES DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS			38.373.233,58	TOTAL GERAL			38.373.233,58
OUTRAS COMPENSAÇÕES							
TOTAL GERAL							

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 19013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL DE RO

 EXERCÍCIO: 2009
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

 REFERENCIA: DEZEMBRO
 PAGINA: 1

TITULOS	R\$	R\$	R\$	TITULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			5.412.918,27	DESPESAS CORRENTES			5.832.281,02
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	359.123,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.678,91	365.678,91	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			DESPESA DE CAPITAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			INVESTIMENTOS	5.341.599,96		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00			INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.653.671,82			AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	5.341.599,96	5.707.278,87
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	3.012.794,90		INTERFERENCIAS PASSIVAS			
RECEITA DE CAPITAL				TRANSFERENCIAS FINANC CONCEDIDAS	0,00		
OPERACOES DE CREDITO	0,00			CORRESPONDENCIA DE CREDITOS	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00			MUTACOES PASSIVAS			
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	125.002,15			DESINCORPORACAO DE ATIVOS	125.002,15		
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	125.002,15	3.137.797,05	ALIENACAO DE BENS	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				LIQUIDACAO DE CREDITOS	125.002,15		
INTERFERENCIAS ATIVAS				INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	125.002,15	125.002,15
TRANSFERENCIAS FINANC RECEBIDAS	0,00	0,00					
MUTACOES ATIVAS				INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			32.728,07
INCORPORACAO DE ATIVOS				INTERFERIMCMM -5			
AQUISICAO DE BENS	2.275.121,22			TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00		
BENS IMOVEIS	2.275.121,22	2.275.121,22		TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
BENS MOVEIS	0,00			MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	0,00		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				MUTACOES PASSIVAS			
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATO	0,00			DESINCORPORACAO DE ATIVOS	32.728,07		
PRECATORIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	2.275.121,22	BAIXA DE BENS INOVEIS	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA				BAIXA DE BENS E VALORES	29.396,82		
INTERFERENCIAS ATIVAS				BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00		
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00			DESINCORPORACAO FINANCEIRAS	0,00		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			BAIXA DE DIREITOS	3.331,25		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	0,00	0,00		AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00		
MUTACOES ATIVAS				INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00		
INCORPORACAO DE ATIVOS	9.699.231,83			AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00	32.728,07	32.728,07
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	9.685.710,54						
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.863,80			TOTAL DAS VARIAÇOES PASSIVAS			5.865.009,09
INCORPORACOES FINANCEIRAS	10.657,49			SUPERAVIT VERIFICADO			9.247.141,01
INCORPORACAO DE DIREITOS	0,00			TOTAL GERAL			15.112.150,10
AJUSTES DE BENS, VALORES CREDITOS	0,00						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00						
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00						
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00						
RESTOS A PAGAR	0,00						
PROVISOES	0,00						
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	0,00	9.699.231,83	9.699.231,83				
AJUSTES DE OBRIGACOES	0,00						
TOTAL DAS VARIAÇOES ATIVAS			15.112.150,10	TOTAL DAS VARIAÇOES PASSIVAS			5.865.009,09
DEFICIT VERIFICADO			0,00	SUPERAVIT VERIFICADO			9.247.141,01
TOTAL GERAL			15.112.150,10	TOTAL GERAL			15.112.150,10

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
190013 FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL

RO

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO
FOLHA: 1

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO R\$	EXERCÍCIO BAIXA R\$	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	78.149,80	5.444,58	78 149,80	5 444,58
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	<u>7.876.829,54</u>	<u>3.154.478,94</u>	<u>7 876 829,54</u>	<u>3 154 478,94</u>
SUBTOTAL	7.954.979,34	3.159.923,52	7 954 979,34	3 159 923,52
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATORIOS				
PRECATORIOS A PAGAR	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITOS PARCELADOS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES				
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPOSITOS				
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.954.979,34	3.159.923,52	7.954.979,34	3.159.923,52

Decisão nº 001/2010/CONSIC/CONDER
Interessada: SDBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISIL LTDA
Assunto: Suspensão do Incentivo Tributário

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre notificação da empresa **SDBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISIL LTDA**, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através do Ato Concessório nº 013/08/CONDER, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1007, de 02 de junho de 2008.

A aludida Notificação registrada sob o nº 118/CONSIT/SEFIN, foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento do disposto no inciso I, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso I, do artigo 28, c/c o artigo 24; inciso VII, todos do regulamento do incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas e teve um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a infração apontada ou para apresentar recurso da presente notificação a CONSIT.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 118/2009/CONSIT/SEFIN, tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa,

sugerimos que sejam aplicadas medidas rigorosas, uma vez que a infração persiste e a lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base no Relatório da CONSIT, e nos fundamentos legais expostos acima, pela **SUSPENSÃO** do Incentivo Tributário concedido à empresa **SDBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISIL LTDA**, concedido através do Ato Concessório nº 013/08/CONDER, publicado no DOE nº 1007, de 02/06/2008.

De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.

Porto Velho, 26 de fevereiro de 2010.

Aníbal Martins Neto
Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

Decisão nº 001/2010/CONSIC/CONDER
Interessada: SDBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISIL LTDA
Assunto: Cancelamento do Incentivo Tributário

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre notificação da empresa **SDBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISIL LTDA**, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através do Ato Concessório nº 013/08/CONDER, publicado no Diário Oficial do

Estado nº 1007, de 02 de junho de 2008.

A aludida Notificação registrada sob o nº 148/CONSIT/SEFIN, foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento do disposto no inciso I, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso I, do artigo 28, c/c o artigo 24; inciso VII, todos do regulamento do incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas e teve um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a infração apontada ou para apresentar recurso da presente notificação a CONSIT.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 148/2009/CONSIT/SEFIN, tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa, sugerimos que sejam aplicadas medidas rigorosas, uma vez que a infração persiste e a lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base no Relatório da CONSIT, e nos fundamentos legais expostos acima, pelo **CANCELAMENTO** do Incentivo Tributário concedido à empresa **SDBIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODISIL LTDA**, concedido através do Ato Concessório nº 013/08/CONDER, publicado no DOE nº 1007, de 02/06/2008.

De acordo com o art. 68 do Regulamento

Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.
Porto Velho, 26 de fevereiro de 2010.

Aníbal Martins Neto

Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

Decisão nº 016/2009/CONSID/CONDER

Interessada: MARGEM S. A.

Assunto: Suspensão do Incentivo Tributário

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre notificação da empresa **MARGEM S. A.**, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através dos Atos Concessórios de nº 020/06/CONDER e nº 025/07/CONDER, publicados no DOE nº 0578 de 18 de janeiro de 2007 e DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

A aludida Notificação registrada sob o nº 086/2009/CONSIT/SEFIN, foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento do disposto no inciso I, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso I, do artigo 28, c/c o artigo 24; incisos V, VII, IX, XI e XII, todos do regulamento do incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas e teve um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a infração apontada ou para apresentar recurso da presente notificação a CONSIT.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 086/2009/CONSIT/SEFIN, tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa, sugerimos que sejam aplicadas medidas rigorosas, uma vez que a infração persiste e a lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base no Relatório da CONSIT, e nos fundamentos legais expostos acima, pela **SUSPENSÃO** do Incentivo Tributário concedido à empresa **MARGEM S. A.**, concedido através dos Atos Concessórios de nº 020/06/CONDER e nº 025/07/CONDER, publicados no DOE nº 0578 de 18 de janeiro de 2007 e DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2009.

Aníbal Martins Neto

Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

Decisão nº 016/2009/CONSID/CONDER

Interessada: MARGEM S. A.

Assunto: Cancelamento do Incentivo Tributário

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre notificação da empresa **MARGEM S. A.**, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através dos Atos Concessórios de nº 020/06/CONDER e nº 025/07/CONDER, publicados no DOE nº 0578 de 18 de janeiro de 2007 e DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

A aludida Notificação registrada sob o nº 112/2009/CONSIT/SEFIN, foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento do disposto na alínea “a”, do inciso II do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso II do artigo 28, c/c o artigo 24; inciso XVII, todos do regulamento do incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas e teve um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a infração apontada ou para apresentar recurso da presente notificação a CONSIT.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 112/2009/CONSIT/SEFIN, tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa, sugerimos que sejam aplicadas medidas rigorosas, uma vez que a infração persiste e a lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base no Relatório da CONSIT, e nos fundamentos legais expostos acima, pela **CANCELAMENTO** do Incentivo Tributário concedido à empresa **MARGEM S. A.**, concedido através dos Atos Concessórios de nº 020/06/CONDER e nº 025/07/CONDER, publicados no DOE nº 0578 de 18 de janeiro de 2007 e DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2009.

Aníbal Martins Neto

Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

Decisão nº 014/2009/CONSID/CONDER

Interessada: ALTÊS INDÚSTRIA E COMÉCIO IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONFECCÇÃO LTDA.

Assunto: Suspensão do Incentivo Tributário

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre

notificação da empresa **ALTÊS INDÚSTRIA E COMÉCIO IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONFECCÇÃO LTDA**, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através dos Ato Concessório nº 002/07/CONDER, publicado no DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

A aludida Notificação registrada sob o nº 108/2009/CONSIT/SEFIN, foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento do disposto no inciso I, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso I, do artigo 28, c/c os artigos 18 e 24; inciso XIX, todos do regulamento do incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas e teve um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a infração apontada ou para apresentar recurso da presente notificação a CONSIT.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 108/2009/CONSIT/SEFIN, tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa, sugerimos que sejam aplicadas medidas rigorosas, uma vez que a infração persiste e a lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base no Relatório da CONSIT, e nos fundamentos legais expostos acima, pela **SUSPENSÃO** do Incentivo Tributário concedido à empresa **ALTÊS INDÚSTRIA E COMÉCIO IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONFECCÇÃO LTDA**, concedido através do Ato Concessório de nº nº 002/07/CONDER, publicado no DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2009.

Aníbal Martins Neto

Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

Decisão nº 014/2009/CONSID/CONDER

Interessada: ALTÊS INDÚSTRIA E COMÉCIO IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONFECCÇÃO LTDA.

Assunto: Cancelamento do Incentivo Tributário

DECISÃO

Versam os presentes autos sobre notificação da empresa **ALTÊS INDÚSTRIA E**

COMÉCIO IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONFECÇÃO LTDA, sob a alegação de que esta infringiu a legislação que lhe concedeu incentivo tributário através dos Ato Concessório nº 002/07/CONDER, publicado no DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

A aludida Notificação registrada sob o nº 130/2009/CONSIT/SEFIN, foi expedida pela Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT, sob o fundamento do disposto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 3º-A da Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, bem como o disposto no inciso II, do artigo 28, c/c inciso 17, do artigo 24, todos do regulamento do incentivo tributário a estabelecimentos industriais localizados no Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12988, de 13 de julho de 2007.

A interessada quedou-se ciente quanto às argumentações ofertadas e teve um prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a infração apontada ou para apresentar recurso da presente notificação a CONSIT.

O fato é e comprovado está que a interessada, indubitavelmente deixou de apresentar toda a documentação solicitada e especificada na notificação lhe endereçada, numa total afronta aos elementares dispositivos legais que regem a concessão do incentivo tributário em nosso Estado.

Uma vez declarada a revelia da interessada nos autos da Notificação nº 130/2009/CONSIT/SEFIN, tornando verdadeiros os dispositivos infracionais que pesam contra a empresa, sugerimos que sejam aplicadas medidas rigorosas, uma vez que a infração persiste e a lei é para ser cumprida.

Portanto, decido com base no Relatório da CONSIT, e nos fundamentos legais expostos acima, pela **CANCELAMENTO** do Incentivo Tributário concedido à empresa **ALTÊS INDÚSTRIA E COMÉCIO IMP. E EXP. DE CALÇADOS ARTIGOS DE COURO E CONFECÇÃO LTDA**, concedido através do Ato Concessório de nº 002/07/CONDER, publicado no DOE nº 0846 de 25 de setembro de 2007.

De acordo com o art. 68 do Regulamento Operativo do Programa de Incentivo Tributário, a empresa acima qualificada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da presente decisão, para apresentar recurso voluntário, interposto por petição escrita, dirigida ao Coordenador Geral das Coordenadorias Consultivas, e entregue na CONSIT ou repartição do *Fisco Estadual* do domicílio tributário da empresa intimada.
Porto Velho, 23 de dezembro de 2009.

Aníbal Martins Neto

Coordenador Executivo da CONSIC/CONDER

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Geral da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID, representada pelo seu Diretor Presidente, Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO e o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor ANIBAL MARTINS NETO, vem comunicar aos Senhores Conselheiros, que a Reunião da Assembléia Geral Ordinária marcada para o dia 26 de março de 2010 (sexta-feira), às 10:00 horas, foi transferida para o dia 30 de março (terça-feira), às 10:00 horas, em 1ª convocação, e em segunda e última convocação se necessário for, às 10:30 horas do mesmo dia, a fim de Examinar, Discutir e Votar a seguinte – ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2009, composta: Relatório anual de execução de atividades; Demonstração de resultados do exercício; Balanço patrimonial; Demonstração dos fluxos de caixa; Demonstração das mutações do patrimônio social; Notas explicativas das demonstrações contábeis; Parecer e relatório de auditoria independente.

2. Conhecimento do aditamento do Termo de Parceria 001/2006 em 12 de junho de 2009, celebrado entre ACRECID e o Governo do Estado de Rondônia com interveniência da SEDES;

3. Assuntos de interesse geral.
Porto Velho – RO, 25 de março de 2010.

MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
ACRECID

ANIBAL MARTINS NETO
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

JUCER

PORTARIA Nº 028/JUCER

Porto Velho, 24 de Março de 2010.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003. **R E S O L V E:** Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 056/JUCER de 04/06/2009 e **designar** o Diretor de Serviços Gerais/JUCER, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
014/2005	Manoel Jorge da Silva Sabóia
006/2008	Arcoron Ar Condicionado Rondônia Ltda.
007/2008	Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON
	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD

002/2010 V. Fernandes & Cia. Ltda.

Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 08/02/2010. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **João Altair Caetano dos Santos/Presidente**

PORTARIA Nº 029/JUCER

Porto Velho, 25 de Março de 2010.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, a servidora **SOLANGE MARIA RIBEIRO**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 01/04/2010 à 30/04/2010, relativo ao período aquisitivo de 26/07/2004 a 26/07/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente

PORTARIA Nº 030/JUCER

Porto Velho, 25 de Março de 2010.

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX, combinado com o Art. 14, inciso I do Regimento Interno, e Decreto de 22 de Novembro de 2005. **R E S O L V E:** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 09/12/1992, ao servidor **ROBSON GUIMARÃES RIBEIRO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 200432, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no período de 12/04/2010 à 10/06/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/07/2004 a 20/07/2009. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Rosângela Gonçalves Feitosa Guedes/Vice-Presidente

Extrato do Contrato 002/2010, celebrado entre, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e V FERNANDES & CIA LTDA. DO OBJETO Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação diária nas edificações (áreas internas, externas e esquadrias). DA ASSINATURA 08 de fevereiro de 2010. NOME DOS SIGNATÁRIOS João Altair Caetano dos Santos/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Valdinéia Fernandes/V Fernandes & Cia Ltda.

CAERD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, por seu Membro infra-assinado, convoca os senhores Acionistas para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará de acordo com o Estatuto Social e Lei 6.404/76 às 10:00 horas do dia 06/04/2010 em sua sede social localizada à Avenida Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão em Porto Velho/RO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) Análise e Aprovação do Balanço Patrimonial Exercício 2009.
B) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 24 de Março de 2010

Renato Gottlieb Pacheco
Presidente do Conselho de Administração

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCICIO : 2009
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA: 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES	R\$	DESPESAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.593.006,34
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.944.561,66
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
DEDUÇÕES P/FORM. FUNDEF	0,00		
		0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE	12.537.568,00		
SUB-TOTAL	12.537.568,00	SUB-TOTAL	12.537.568,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	INVESTIMENTOS	1.557.830,39
ALIENACAO DE BENS	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		1.557.830,39
		0,00	
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	1.557.830,39		
SUB-TOTAL	1.557.830,39	SUB-TOTAL	1.557.830,39
TOTAL	14.095.398,39	TOTAL	14.095.398,39
R E S U M O		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		0,00	12.537.568,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		0,00	1.557.830,39
SUB-TOTAL		0,00	14.095.398,39
DEFICIT ORCAMENTARIO		14.095.398,39	0,00
TOTAIS		14.095.398,39	14.095.398,39

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2009 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 09/02/2010 FOLHA: 1

ORGAO		20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	
CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.537.568,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.593.006,34
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.559.665,09	
3.1.90.09	SALARIO-FAMILIA	190,40	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.383.149,08	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	113.039,55	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63.286,06	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDADE	33.341,25	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	33.341,25	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.944.561,66
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	366.000,00	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	332.000,00	
3.3.40.42	AUXILIOS	34.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	6.975.903,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	6.975.903,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	3.602.658,66	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	131.760,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	505.180,56	
3.3.90.31	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	158.400,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	64.874,77	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.900,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.548.449,13	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	77.829,20	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.040,00	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52.225,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.557.830,39
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.557.830,39
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	310.723,29	
4.4.40.42	AUXILIOS	310.723,29	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	815.000,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	815.000,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	432.107,10	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.107,10	
TOTAL DO ORGAO			14.095.398,39
TOTAL GERAL			14.095.398,39

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCÍCIO : 2009

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA: 1

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.537.568,00
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.593.006,34	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.593.006,34	0,00	0,00
3.1.9.0.09.00	SALARIO-FAMILIA	190,40	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	1.383.149,08	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	113.039,55	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C	63.286,06	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	33.341,25	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.341,25	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	10.944.561,66	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	366.000,00	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	332.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.42.00	AUXILIOS	34.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	6.975.903,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	6.975.903,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	3.602.658,66	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	131.760,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	505.180,56	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.31.00	A PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OU	158.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	64.874,77	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	18.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	2.548.449,13	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	77.829,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	45.040,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52.225,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.557.830,39
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.557.830,39	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	310.723,29	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	310.723,29	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	815.000,00	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	815.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	432.107,10	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.107,10	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO
20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCÍCIO : 2009

ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	1.593.006,34		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	10.944.561,66	TOTAL DO GRUPO :	12.537.568,00

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	1.557.830,39		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.557.830,39

DESPESA TOTAL	:			14.095.398,39
---------------	---	--	--	---------------

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO: 2009

REFERENCIA: DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA: 1

ORGAO UO	20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	20.001	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA	CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04		ADMINISTRACAO						2.482.071,28	2.482.071,28
04.123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA						2.352.017,08	2.352.017,08
04.123.1015		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT						2.352.017,08	2.352.017,08
04.123.1015.2390		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT						2.352.017,08	2.352.017,08
04.331		PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR						130.054,20	130.054,20
04.331.1015		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT						130.054,20	130.054,20
04.331.1015.2888		APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT						130.054,20	130.054,20
13		CULTURA				6.803.545,32		45.040,00	6.848.585,32
13.392		DIFUSAO CULTURAL				6.803.545,32		45.040,00	6.848.585,32
13.392.0000		OPERACOES ESPECIAIS						45.040,00	45.040,00
13.392.0000.0189		OPERACOES ESPECIAIS						45.040,00	45.040,00
13.392.1215		DESENVOLVIMENTO CULTURAL				6.803.545,32			6.803.545,32
13.392.1215.1197		DESENVOLVIMENTO CULTURAL				6.803.545,32			6.803.545,32
27		DESPORTO E LAZER				3.171.735,45			3.171.735,45
27.811		DESPORTO DE RENDIMENTO				3.171.735,45			3.171.735,45
27.811.1216		IMPLEMENTACAO DE PROJETOS E ATIVIDAD				3.171.735,45			3.171.735,45
27.811.1216.1108		IMPLEMENTACAO DE PROJETOS E ATIVIDAD				3.171.735,45			3.171.735,45
28		ENCARGOS ESPECIAIS						1.593.006,34	1.593.006,34
28.846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						1.593.006,34	1.593.006,34

28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.593.006,34	1.593.006,34
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT	1.593.006,34	1.593.006,34
28.846.1015.2389	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT	1.593.006,34	1.593.006,34

TOTAL DA U.O.	9.975.280,77	4.120.117,62	14.095.398,39
---------------	--------------	--------------	---------------

TOTAL DO ORGAO	9.975.280,77	4.120.117,62	14.095.398,39
----------------	--------------	--------------	---------------

TOTAL GERAL	9.975.280,77	4.120.117,62	14.095.398,39
-------------	--------------	--------------	---------------

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2009 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 09/02/2010 FOLHA: 1
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ORGAO : 20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER
 CODIGO ESPECIFICACAO

PROJETOS

ATIVIDADES

TOTAL

04	ADMINISTRACAO		2.482.071,28	2.482.071,28
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.352.017,08	2.352.017,08
04.123.1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECU		2.352.017,08	2.352.017,08
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO		130.054,20	130.054,20
04.331.1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECU		130.054,20	130.054,20
13	CULTURA	6.803.545,32	45.040,00	6.848.585,32
13.392	DIFUSAO CULTURAL	6.803.545,32	45.040,00	6.848.585,32
13.392.0000	OPERACOES ESPECIAIS		45.040,00	45.040,00
13.392.1215	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	6.803.545,32		6.803.545,32
27	DESPORTO E LAZER	3.171.735,45		3.171.735,45
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.171.735,45		3.171.735,45
27.811.1216	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS E ATIVIDA	3.171.735,45		3.171.735,45
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.593.006,34	1.593.006,34
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.593.006,34	1.593.006,34
28.846.1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECU		1.593.006,34	1.593.006,34

TOTAL	9.975.280,77	4.120.117,62	14.095.398,39
-------	--------------	--------------	---------------

TOTAL GERAL	9.975.280,77	4.120.117,62	14.095.398,39
-------------	--------------	--------------	---------------

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2009 REFERENCIA: DEZEMBRO.
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 09/02/2010 FOLHA: 1
 CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
 20001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

ORGAO : 20.001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER
 UO : 20.001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA
 CODIGO ESPECIFICACAO

ORDINARIO

VINCULADO

TOTAL

04	ADMINISTRACAO		2.482.071,28	2.482.071,28
04.23	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2.352.017,08	2.352.017,08
04.123.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		2.352.017,08	2.352.017,08
04.31	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		130.054,20	130.054,20
04.331.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		130.054,20	130.054,20
13	CULTURA	1.847.354,50	5.001.230,82	6.848.585,32
13.92	DIFUSAO CULTURAL	1.847.354,50	5.001.230,82	6.848.585,32
13.392.0000.	OPERACOES ESPECIAIS		45.040,00	45.040,00
13.392.1215.	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.847.354,50	4.956.190,82	6.803.545,32
27	DESPORTO E LAZER		3.171.735,45	3.171.735,45
27.11	DESPORTO DE RENDIMENTO		3.171.735,45	3.171.735,45
27.811.1216.	IMPLEMENTACAO DE PROJETOS E ATIVIDAD		3.171.735,45	3.171.735,45
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.593.006,34	1.593.006,34
28.46	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.593.006,34	1.593.006,34
28.846.1015.	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUT		1.593.006,34	1.593.006,34

TOTAL DA U.O.	1.847.354,50	12.248.043,89	14.095.398,39
---------------	--------------	---------------	---------------

TOTAL GERAL	1.847.354,50	12.248.043,89	14.095.398,39
-------------	--------------	---------------	---------------

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	2.482.071,28
TOTAL		0,00	0,00	0,00	2.482.071,28
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	CULTURA !	DIREITOS DA CIDADANIA !	URBANISMO !	HABITACAO !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	6.848.585,32	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.848.585,32	0,00	0,00	0,00
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME !	SANEAMENTO !	GESTAO AMBIENTAL !	CIENCIA E TECNOLOGIA !	AGRICULTURA !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA !	! INDUSTRIA !	! COMERCIO E SERVICOS !	! COMUNICACOES
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOESEXERCICIO : 2009
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64REFERENCIA : DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

7

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ENERGIA !	! TRANSPORTE !	! DESPORTO E LAZER !	! ENCARGOS ESPECIAIS !
20.001	SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER	0,00	0,00	3.171.735,45	1.593.006,34
TOTAL		0,00	0,00	3.171.735,45	1.593.006,34
KELEN MARA PINTO LIRA		JUCELIS FREITAS DE SOUZA			
CRC/TC RO-004956/O-7		Secretário de Estado/SECEL			

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESAEXERCICIO: 2009
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64REFERENCIA: DEZEMBRO.
09/02/2010 FOLHA:

1

-----> DESPESA AUTORIZADA <-----				-----> DESPESA REALIZADA <-----				DIFERENCAS		
CRED.	ORC.	SUPLEM.	CRED. ESPECIAIS	TOTAL	CRED.	ORC.	SUPLEM.		CRED. ESPECIAS	TOTAL
ORGAO: 20.001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER										
30 DESPESAS CORRENTES										
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.689.530,00	0,00	1.689.530,00	1.593.006,34	0,00	1.593.006,34	96.523,66	
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.302.462,68	0,00	11.302.462,68	10.944.561,66	0,00	10.944.561,66	357.901,02	
	TOTAL DESPESAS CORRENTES		12.991.992,68	0,00	12.991.992,68	12.537.568,00	0,00	12.537.568,00	454.424,68	
40 DESPESAS DE CAPITAL										
44	INVESTIMENTOS		1.701.899,15	0,00	1.701.899,15	1.557.830,39	0,00	1.557.830,39	144.068,76	
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		1.701.899,15	0,00	1.701.899,15	1.557.830,39	0,00	1.557.830,39	144.068,76	
	TOTAL DO ORGAO: 20.001		14.693.891,83	0,00	14.693.891,83	14.095.398,39	0,00	14.095.398,39	598.493,44	

KELEN MARA PINTO LIRA

JUCELIS FREITAS DE SOUZA

CRC/TC RO-004956/O-7

Secretário de Estado/SECEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

POSIÇÃO: DEZEMBRO

ORGAO: 20001

SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

04/02/10

EXERCICIO: 2009

ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

FOLHA: 1

RECEITA							
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
	R\$	R\$	R\$		R	R	R
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0			14.693.891,83	14.095.398,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00				-598.493,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	SUPLEMENTAR	E	ESPECIAL	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES >>>		0,00	0,00			0,00	
RECEITA DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL>>>			0,00		0,00	0,00
SOMA>>>	0,00	0,00	0,00	SOMA>>>	14.693.891,83	14.095.398,39
DÉFICIT>>>	14.693.891,83	14.095.398,39	-598.493,44	SUPERÁVIT>>>	0,00	0,00
TOTAL>>>	14.693.891,83	14.095.398,39	-598.493,44	TOTAL>>>	14.693.891,83	14.095.398,39

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO: 2009
BALANÇO FINANCEIRO
20001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EMIÇÃO: 04/02/10
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64

PÁGINA: 1

RECEITA	R\$	R\$	R\$	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES				
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	<u>0,00</u>	0,00		
RECEITA DE CAPITAL				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	<u>0,00</u>	0,00	
				CULTURA
				DIREITO DA CIDADANIA
				URBANISMO
				HABITAÇÃO
				SANEAMENTO
				GESTÃO AMBIENTAL
				CIÊNCIA E TECNOLOGIA
				AGRICULTURA
				ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
				INDÚSTRIA
				COMÉRCIO E SERVIÇOS
				COMUNICAÇÕES
				ENERGIA
				TRANSPORTE
				DESPORTO E LASER
				ENCARGOS SOCIAIS
				1.593.006,34
				14.095.398,39
				14.095.398,39
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:				
RESTOS A PAGAR	4.284.708,23			
SERVIÇO DA DÍVIDA				
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS	384.559,19			
DIVERSAS CONTAS - ANEXO 13a	<u>26.905.692,19</u>	<u>31.574.959,61</u>	31.574.959,61	
				1.931.694,72
				362.185,73
				<u>15.234.651,70</u>
				<u>17.528.532,15</u>
				17.528.532,15
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:				
DISPONÍVEL				
CAIXA	0,00			
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	3.357.526,22			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>0,00</u>	<u>3.357.526,22</u>	<u>3.357.526,22</u>	
				3.308.555,29
				<u>3.308.555,29</u>
TOTAL		34.932,4	TOTAL	34.932.485,83

0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO
20001 SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 13a - LEI 4.320/64

EMIÇÃO: 04/02/10
REFERÊNCIA: DEZEMBRO
PÁGINA: 2
DIFERENÇAS

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	0,00	0,00		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	623.681,71	623.681,71		
DEPÓSITOS VINCULADOS	0,00	0,00		
OUTROS CRÉDITOS	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - ATIVO	0,00	0,00		
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	0,00		
OBRIGAÇÕES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	12.491.684,37	12.491.684,37		
CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00	0,00		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO - PASSIVO	0,00	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	13.790.326,11	2.119.285,62	11.671.040,49	
MUTAÇÕES ATIVAS/PASSIVAS	0,00	0,00		
TOTAL	26.905.692,19	15.234.651,70	11.671.040,49	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
200001 SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
EMIÇÃO: 09/02/10
FOLHA: 1

ATIVO	RS	RS	RS	PASSIVO	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.388.555,29			CONSIGNAÇÕES	27.261,87		
APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	39.325,48	46.587,35	
RECURSOS VINCULADOS	0,00	3.388.555,29		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO				RESTOS A PAGAR	4.284.788,23		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.164.505,54		
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	105.892,19			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC.	0,00		
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00			OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES	0,00		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	0,00	105.892,19		OBRIGAÇÕES DE OUTRA U.G	0,00	4.284.788,23	
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				VALORES PENDENTES			
VALORES	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	4.331.295,58
PENDENTES	0,00	0,00					
VALORES	0,00			PASSIVO PERMANENTE			
DIFERIDOS	0,00			DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO			
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	
INVEST. SEGMENTO DE RENDA FIXA	0,00			OBRIGAÇÕES EXIG. A LONGO PRAZO			
INVEST. SEGMENTO DE RENDA	0,00	0,00	3.414.447,48	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00		
VARIÁVEL INVEST. SEGMENTO DE	0,00			DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00		
INÓVEIS				OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00		
(-) PROVISÃO PARA PERDAS EM				PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
INVEST.							
	513.921,23	513.921,23					
ATIVO PERMANENTE							
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO							
ESTOQUES	0,00	0,00					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00						
DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A LONGO	0,00						
PRAZO CREDITOS REALIZÁVEIS A	0,00						
LONGO PRAZO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00						
DÍVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	0,00						
DÍVIDA ATIVA - NÃO							
TRIBUTÁRIA OUTROS CRÉDITOS							
TRIBUTÁRIOS							
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES							
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS							
TÍTULOS E VALORES	0,00	0,00					
INVESTIMENTOS							
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00					
IMOBILIZADO							
BENS INÓVEIS	2.954.198,51						
BENS MÓVEIS	1.879.417,43						
BENS INTANGÍVEIS	0,00	4.833.615,94	5.347.537,17				
SOMA DO ATIVO REAL			8.761.984,65	SOMA DO PASSIVO REAL			4.331.295,58
PATRIMÔNIO				PATRIMÔNIO			
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO			4.430.689,07
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		177.056,60		RESPONSABILIDADE POR TÍTULOS E VALORES		177.056,60	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		16.677.121,47		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		16.677.121,47	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	16.854.178,07	COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	16.854.178,07
TOTAL GERAL			25.616.162,72	TOTAL GERAL			25.616.162,72

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS
20001 - SECR. EST. ESPORTES CULTURA E DO LAZER

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO PÁGINA: 1

TÍTULOS	R\$	VARIAÇÕES ATIVAS R\$	R\$	TÍTULOS	VARIAÇÕES PASSIVAS R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			13.864.666,28	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			16.214.684,01
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.593.086,34		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<u>10.944.563,66</u>	12.537.568,00	
RECEITA ADORECUARIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00						
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	<u>0,00</u>	0,00					
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00			INVESTIMENTOS	1.557.830,39		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.557.830,39	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	<u>0,00</u>		<u>34.095.390,39</u>
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	<u>0,00</u>	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	<u>0,00</u>						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANC. RECEBIDAS	<u>13.027.816,52</u>	13.027.816,52		TRANSFERÊNCIAS FINANC. CONCEDIDAS	2.119.285,62		
MUTAÇÕES ATIVAS				CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	<u>0,00</u>	2.119.285,62	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				MUTAÇÕES PASSIVAS			
AQUISIÇÃO DE BENS	836.849,76			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00		
BENS IMÓVEIS	<u>0,00</u>			ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
BENS MÓVEIS	<u>836.849,76</u>	836.849,76		LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	<u>0,00</u>	0,00	<u>2.119.285,62</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EM CONTRATO	0,00						
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>13.864.666,28</u>				
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.949.822,14	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			549.527,30
INTERFERÊNCIAS ATIVAS				INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
TRANSF. BENS E VALORES RECEBIDOS	0,00			TRANSF. BENS E VALORES CONCEDIDOS	0,00		
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00			TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	<u>762.589,59</u>	762.589,59		MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	<u>0,00</u>	0,00	
MUTAÇÕES ATIVAS				MUTAÇÕES PASSIVAS			
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	695.713,84			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	549.527,30		
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	474.621,64			BAIXA DE BENS IMÓVEIS	0,00		
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	<u>221.092,20</u>			BAIXA DE BENS E VALORES	<u>549.527,30</u>		
INCORPORAÇÕES FINANCEIRAS	0,00			BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	0,00			DESINCORPORAÇÃO FINANCEIRAS	0,00		
AJUSTES DE BENS, VALORES CRÉDITOS	0,00			BAIXA DE DIREITOS	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	490.790,71			AJUSTES DE BENS, VALORES CRÉDITOS	0,00		
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00		
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	0,00	<u>549.527,30</u>	<u>549.527,30</u>
RESTOS A PAGAR	490.790,71						
PROVISÕES	0,00						
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	0,00						
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	<u>0,00</u>	<u>1.186.517,55</u>	<u>1.949.822,14</u>				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			15.813.688,42	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			16.764.211,31
DEFICIT VERIFICADO			950.522,89	SUPERÁVIT VERIFICADO			0,00
TOTAL GERAL			16.764.211,31	TOTAL GERAL			16.764.211,31

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
200001 SECR DE EST DOS ESPORTES CULTURA E LAZER

EXERCÍCIO: 2009
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

REFERÊNCIA: DEZEMBRO
FOLHA: 1

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO R\$	EXERCÍCIO BAIXA R\$	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	597.123,01	2.164.505,54	597.123,01	2.164.505,54
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	<u>1.825.370,42</u>	<u>2.120.202,69</u>	<u>1.825.370,42</u>	<u>2.120.202,69</u>
SUBTOTAL	2.422.493,43	4.284.708,23	2.422.493,43	4.284.708,23
SERVIÇO DA DÍVIDA				
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS				
PRECATÓRIOS A PAGAR	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS PARCELADOS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES				
DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÕES	5.813,91	383.633,69	362.185,73	27.261,87
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	<u>18.399,98</u>	<u>925,50</u>	<u>0,00</u>	<u>19.325,48</u>
SUBTOTAL	24.213,89	384.559,19	362.185,73	46.587,35
TOTAL	2.446.707,32	4.669.267,42	2.784.679,16	4.331.295,58

Tribunal de Contas

Portaria nº 352, de 5 de março de 2010.

Designa Auditor e servidores para constituírem Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 04/GADDS, de 24.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, cadastro nº 119 e os servidores **OZIVALDO GOMES VELOZO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 453, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 91, **MARCOS ROGÉRIO CHIVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 227, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do Instituto de Estudos e Pesquisas José Renato da Frota Uchoa - IEP, **MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 149 e **ROGÉRIO LUIZ RAMOS**, Técnico de Informática, cadastro nº 290, para, sob a presidência do Auditor, constituírem Comissão Permanente para acompanhar e analisar as contas do Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 373, de 10 de março de 2010.

Concede férias regulamentares a servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 68/92, aos servidores abaixo relacionados.

CAD	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
239	DANIELLA FERRACIOLI BENNESBY	5.4a a 5.5.2010	2008/2009
231	EDSON ESPÍRITO SANTO SENA	7.4a a 6.5.2010	2009/2010
990367	FERNANDA HELENO COSTA VEIGA	26.4a a 25.5.2010	2009/2010
240	FLÁVIA ANDRÉA BARBOSA PAES DA SILVA	28.4a a 27.5.2010	2009/2010
402	OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO	5.4a a 4.5.2010	2009/2010
336	REGICLEITON GOMES NINA	5.4a a 4.5.2010	2009/2010
303	WILLIAN AFONSO PESSOA	5.4a a 4.5.2010	2008/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 374, de 10 de março de 2010.

Inclui o servidor Nelson Carlos da Silva Lampert na Portaria nº 811, de 7.7.2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT**, cadastro nº 360, na Portaria nº 811, de 7.7.2009, publicada no DOE nº 1285, de 15.7.2009, que designou servidores para compor Comissão visando acompanhar os serviços que serão executados pela empresa Joy Engenharia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 376, de 10 de março de 2010.

Designa Laila Rodrigues Rocha para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 025/DTCE5ªR, de 25.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a estudante de nível superior **LAILA RODRIGUES ROCHA**, cadastro nº 770177, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Diretoria Técnica de Controle Externo da 5ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 389, de 12 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor **Sílvio Bueno de Oliveira Franco** **O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0720/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SÍLVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO**, Técnico de Informática, cadastro nº 287, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Geral, na quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 1.500,00

3390.39 R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 3.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Vice-Presidente
no Exercício da Presidência

Portaria nº 393, de 16 de março de 2010.

Designa **Natalia Escobar Alioti Lima** para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, firmado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 023/GCJEPPM, de 26.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **NATALIA ESCOBAR ALIOTI LIMA**, cadastro nº 770178, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Gabinete do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 394, de 16 de março de 2010.

Designa **Dimas Queiroz de Oliveira Neto** para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO/2005, celebrado entre esta Corte de Contas e a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho - ILES/ULBRA-PVH), e considerando o que consta do Memorando nº 034/2010/DCAP, de 23.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o estudante de nível superior **DIMAS QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO**, cadastro nº 770176, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 395, de 16 de março de 2010.

Designa **Raimunda Lima Veloso** para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 023/2010/DTCE6ª, de 25.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **RAIMUNDA LIMA**

VELOSO, cadastro nº 770175, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Diretoria Técnica de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 396, de 16 de março de 2010.
Designa André Felipe Barroso Borba para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 023/2010/DTCE6ª, de 25.2.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o estudante de nível superior **ANDRÉ FELIPE BARROSO BORBA**, cadastro nº 770180, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Diretoria Técnica de Controle Externo da 6ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 397, de 16 de março de 2010.
Nomeia Samara Angélica Reis e Silva para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 17/GPYFM, de 26.2.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA**, cadastro nº 990524, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.
Art. 2º Lotar no Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 398, de 16 de março de 2010.
Concede dispensa remunerada à servidora Elifalete Inácio Carneiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 16.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada à servidora **ELIFALETE INÁCIO CARNEIRO**, Auxiliar Administrativo,

cadastro nº 272, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor II, por ter trabalhado durante o período do recesso de 2009/2010, nos dias 21 e 22.12.2009, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 1574, de 9.12.2009, publicada no DOE nº 1391, de 17.12.2009, para gozo nos dias 18 e 19.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 399, de 16 de março de 2010.
Concede dispensa remunerada à servidora Beatriz Duarte Raposo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0609/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada à servidora **BEATRIZ DUARTE RAPOSO**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 113, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 15 a 18.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 400, de 17 de março de 2010.
Desliga a estagiária de nível superior Ana Carolina Brunetta D'Albuquerque Barreiros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996 e considerando o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 01927/2010, de 15.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Desligar, a partir de 1º.4.2010, a estagiária de nível superior **ANA CAROLINA BRUNETTA D'ALBUQUERQUE BARREIROS**, cadastro nº 770153, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma da Cláusula Sétima, inciso III, do Convênio nº 003/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 401, de 17 de março de 2010.
Autoriza a viagem do Auditor Davi Dantas da Silva à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0828/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Auditor **DAVI DANTAS DA SILVA**, cadastro nº 119, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 24.3.2010, para participar da III Oficina para Utilização do Sistema Mapa aos integrantes da Escola de Governo, bem como da Reunião Técnica – Plano de Ação para 2010, promovida pelo Instituto Rui Barbosa - IRB.

Art. 2º Esta Portaria entra em

vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 402, de 18 de março de 2010.
Prorroga o prazo da Portaria nº 144, de 28.1.2010.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 01/2010/CEST, de 17.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19.3.2010, o prazo da Portaria nº 144, de 28.1.2010, publicada no DOE nº 1431, de 18.2.2010, que designou Conselheiro e servidores para constituírem Comissão de Estudos, a fim de promover os levantamentos e definir medidas pertinentes à transposição para o quadro de pessoal da União dos servidores admitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, até a data de 31.12.1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 403, de 18 de março de 2010.
Autoriza a viagem de Conselheiro e servidor.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0549/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**, Corregedor, cadastro nº 11, Presidente da 2ª Câmara e do servidor **RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE VARGAS**, Secretário de Gabinete, cadastro nº 990522, ao município de Cacoal/RO, no período de 24 a 26.3.2010, para acompanhamento dos atos de gestão e do andamento das obras do Hospital Regional do referido município.

Art. 2º Designar o servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, para conduzir o Conselheiro e o servidor nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 404, de 18 de março de 2010.
Designa servidores para realizarem Auditoria no município de Cacoal/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0690/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **NELSON CARLOS DA SILVA LAMPERT**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 360, e **RONEI PLÁCIDO RIBEIRO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 364, para realizarem Auditoria "in loco", em Obras do Hospital Regional de Cacoal no período de 24 a 27.3.2010, no município de Cacoal/RO.

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista,

cadastro nº 54, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 405, de 18 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Severino Martins da Cruz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0689/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SEVERINO MARTINS DA CRUZ**, Motorista, cadastro nº 203, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 3 (três) dias, no período de 24 a 26.3.2010, que será utilizado em viagem ao município de Cacoal/RO, conforme Portaria nº 403, de 18.3.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 406, de 18 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Antônio Saldanha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0718/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ANTÔNIO SALDANHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 54, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 4 (quatro) dias, no período de 24 a 27.3.2010, que será utilizado em viagem ao município de Cacoal/RO, conforme Portaria nº 404, de 18.3.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 408, de 18 de março de 2010.

Autoriza a viagem de servidores à cidade São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0854/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem dos servidores **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico, **OZIVALDO GOMES VELOZO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 453, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico e **RUBEN S DA SILVA MIRANDA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 274, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico, à cidade de São Paulo/SP, no período de 21 a 25.3.2010, para participar do Seminário de Qualidade Fiscal, promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB, ATRICON E PROMOEEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 409, de 18 de março de 2010.

Autoriza a viagem do Conselheiro Francisco Carvalho da Silva à cidade São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas e do artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0861/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, Ouvidor, cadastro nº 396, ao município de São Paulo/SP, no período de 21 a 25.3.2010, para participar do Seminário "Projeto de Lei de Qualidade Fiscal", promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB e PROMOEEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 410, de 19 de março de 2010.

Designa o servidor Valentim Fondato para prestar serviço de apoio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 17/IEP/EC, de 1º.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **VALENTIM FONDATO**, Motorista, cadastro nº 205, para prestar serviço de apoio ao Sr. Otoni Gonçalves Guimarães e ao Sr. Delúbio Gomes P. da Silva, no período de 21 a 24.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 411, de 19 de março de 2010.

Designa a servidora Lais Elena dos Santos Melo para substituir a servidora Francisca de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência

que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 57/SGS, de 12.2.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **LAÍS ELENA DOS SANTOS MELO**, Agente Administrativo, cadastro nº 387, para substituir a servidora Francisca de Oliveira, no Cargo em Comissão de Secretária de Câmara, nível TC/CDS-3, da Secretaria Geral das Sessões, no período de 23.2 a 27.3.2010, em virtude de férias regulamentares e licença prêmio da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23.2.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 414, de 19 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Enéias do Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 0871/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **ENÉIAS DO NASCIMENTO**, Motorista, cadastro nº 308, na quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 7 (sete) dias, no período de 21 a 27.3.2010, que será utilizado em viagem aos Distritos de Extrema, Vista Alegre, Nova Califórnia, Fortaleza do Abunã e Abunã, conforme Portaria nº 413, de 19.3.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 415, de 22 de março de 2010.

Convoca o Auditor Substituto de Conselheiro Lucival Fernandes para substituir o Conselheiro Francisco Carvalho da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e considerando o que consta do Memorando nº 47/GPCPN-2010, de 19.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o Auditor Substituto de Conselheiro **LUCIVAL FERNANDES**, cadastro nº 293, para substituir o Conselheiro **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, cadastro nº 396, na Sessão da 2ª Câmara de 24.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 417, de 22 de março de 2010.
Concede dispensa remunerada à servidora Giselle Pinto Borges Chiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0469/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada à servidora **GISELLE PINTO BORGES CHIVA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 268, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no dia 5.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 419, de 22 de março de 2010.
Concede dispensa remunerada ao servidor Mário André Barros de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 873/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) dias de dispensa remunerada ao servidor **MÁRIO ANDRÉ BARROS DE LIMA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 356, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 23.2 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 22 a 25.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeitura Municipal da Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/CPL- EDUCAÇÃO/CML/SEMAD PROCESSO N.º: 09.0040/009

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-EDUCAÇÃO, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010/CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "Construção de Novo Prédio da Escola Municipal Vale do Jamari, na localidade de Calderitas, no Município de Porto Velho/RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, às 08h e 30min, no dia 12 de março de 2010.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à

Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de **8h às 14h** mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2010.

IRANEIVA SILVA COSTA
Presidente da CPL-EDUCAÇÃO/CML/SEMAD

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUN. DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2010

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade Tomada de Preços: 004/CPL/2010, do tipo Menor Preço, no regime de execução Indireta por Preço Global, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia 15 de Abril de 2010 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na rua 21 de Abril, nº 224, Bairro União, Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na Contratação de Empresa Especializada do ramo para a prestação serviços patologia clinica na sede do Município e no Distrito de Triunfo. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, ou através dos Telefones (xxx) 69 – 3230-1968, nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Candeias do Jamari, 26 de Março 2010.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL
Port.: 011/2010 – 04.01.2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N 037/2010 CELEBRAÇÃO 22/03/2010 PARTES Município de Nova União e RODRIGUES E LIMA LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de Abertura e Recuperação de estrada vicinal na Linha 24-sentido Teixeiraópolis, conforme projeto básico, anexo ao processo Nº 085/2010. INTERVENIENTE: SEMOSPAMA ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSOS: Orçamento VALOR GLOBAL: 580.365,47 (quinhentos e oitenta mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mediante relatório emitido pelo secretário. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao cronograma-físico financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela CONTRATADA de regular nota fiscal, a qual deverá

ter destaque alusivo ao respectivo numero do Convênio. PRAZO: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços e podendo ser prorrogado. EMPENHO Nº 387/2010. PROCESSO Nº: 085/2010

Nova União, 24 de Março de 2010.
NADIAAPARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

Pregão Presencial nº: 34/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote. Objeto- Aquisição de peças (genuínas) para veículos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Edital. Processo Administrativo nº G1-564/10. A abertura será realizada no dia **09 de abril de 2010 às 08h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 25 de março de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

Pregão Presencial nº: 35/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global. Objeto-Contratação de empresa (s) de transporte coletivo para a execução de transporte que atenderá os trabalhos sociais com os idosos, bem como as atividades relacionadas ao departamento esportivo, nos termos do Projeto Básico anexo ao Edital. Processo Administrativo nº G1-612/10. A abertura será realizada no dia **09 de abril de 2010 às 09h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 25 de março de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

PREFEITURA DE ALVORADA DO OESTE

Pregão Presencial nº: 36/2010.

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 71 de 08 de junho de 2009, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por unitário por item. Objeto- Aquisição de materiais elétricos descritos no Edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº G1-616/10. A abertura será realizada no dia **09 de abril de 2010 às 10h:30**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 25 de março de 2010.
Janete Maria Pasqualotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**AVISO ANUAL DE RECADASTRAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação Materiais de Obras – CPLMO; nomeada através do Decreto nº 640, de 07/08/2009 torna público para conhecimento dos interessados que, encontra-se abertas as inscrições, em seu Cadastro de Licitantes, para empresas fornecedoras. Por força do disposto no § 1º do art. 34 da Lei 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 3.722, de 9/01/2001 e alterado pelo Decreto nº 4.485, de 25/11/2002, e convoca os interessados em cadastramento e atualização do Registro Cadastral a comparecerem na Sala da CPLMO, na sede da Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO sito na Av 27, nº 1133, Centro, relação de documentos necessários. “Inscrição Cadastral” e “Renovação Cadastral”, as empresas cujos Certificados de Registro Cadastral encontram-se dentro do prazo de validade estão dispensadas de proceder ao Recadastramento até a data de validade do mesmo. Maiores esclarecimentos serão prestados pela CPLMO, no endereço acima mencionado ou ainda pelo Telefone (0xx69) 3346-1370 ou “E-mail: cplmochupinguaia@hotmail.com”.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 24 de Março de 2010

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Presidente da CPLMO.

DEC. Nº 640/09.

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0729/2010**

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo: Menor Preço, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO DISTRITO DO BOA VISTA DO PACARANA, COM 1.203,00M DE EXTENSÃO CONFORME PROJETO EM ANEXO. tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 12/04/10 às 08:30, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 24 de Março de 2010 Zenilda Rennie Von Rondon Decreto nº 2461/GP/10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 003/CPL/2010.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço - Global, para atender a . Objeto:- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD COM AREA DE 5.257,38 M2, EM RUAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LAURINDO ROBERTO FERREIRA, MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE – RO, CONFORME PROJETO EM ANEXO. Recurso: . Processo Administrativo nº 1406/SEMOSP/2010. – Data de abertura: 15 de Abril de 2010, com início às 08:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX (69) 3912-8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 25 de Março de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes

Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 32/CPL/2010 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0667/SEMAD/2010, que será realizada no dia 14 de Abril de 2010, às 8:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER NÃO REMANUFATURADO NA COR PRETA, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL LASER JET M1120, para manutenção das atividades da SEMAD a pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 33/CPL/2010 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0755/GABINETE/2010, que será realizada no dia 14 de Abril de 2010, às 9:00 hs na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, tendo como OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER ORIGINAL para manutenção das atividades do GABINETE DO PREFEITO a pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091) Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7336/10

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 005/CPL/2010 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 7336/GAB/2010, torna público que realizará a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS (EQUIPAMENTOS) HOSPITALAR sendo: tesoura, pinça, porta agulhas e outros. Para Atender As Necessidades do Hospital Municipal Dra. LAURA MARIA CARVALHO BRAGA. Conforme o Processo Administrativo nº 0722/SEMSAU/2010. Data para cadastro de proposta 05/04/2010 a partir das 10:00 hs, até o dia 15/04/2010, com termino as 08:00 hs. Data para abertura de propostas: 15/04/2010 as 8:30 hs. data para início da sessão pública: dia 15/04/2010, com início às 10:00 hs, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2013. Ouro Preto do Oeste, 29 de Março de 2010.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/CPL
Dec. 7336/GAB/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2009

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Orcamentaria				Creditos Oro/Suplementares	48.347.427,91	39.608.230,06	8.739.197,85
Receitas Correntes	37.641.865,95	42.733.221,47	-6.391.185,40	Creditos Especiais	1.745.882,99	975.247,62	770.635,37
Receita Tributária	4.215.015,50	4.843.031,56	-628.016,06	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.677.367,00	2.041.087,16	-363.720,16				
Receita Patrimonial	1.850.258,00	2.350.301,93	-500.043,93				
Receita de Serviços	8.475,00	16.355,53	-7.880,53				
Transferências Correntes	33.318.810,17	36.299.690,05	-2.980.879,88				
Outras Receitas Correntes	386.798,91	1.647.528,81	-1.260.729,90				
(-) Deduções para FUNDEB	3.814.858,63	-4.464.773,57	-649.914,94				
Receitas de Capitais	7.141.123,05	1.695.010,39	5.446.112,66				
Operações de Crédito	620.000,00	0,00					
Alienação de Bens	42.000,00	53.336,79	-11.336,79				
Transferências de Capital	6.479.123,05	1.687.483,49	4.791.639,56				
(-) Dedução de Receitas	0,00	-45.809,89	45.809,89				
Receita de Cont. -Intra Orçament	1.673.000,00	1.800.648,96	-127.648,96				
Soma	46.455.989,00	46.228.880,82	227.108,18	Soma	50.093.310,90	40.583.477,68	9.509.833,22
Deficit	3.637.321,90	0,00	3.637.321,90	Superavit	0,00	5.645.403,14	5.645.403,14
Total	50.093.310,90	46.228.880,82	3.864.430,08	Total	50.093.310,90	46.228.880,82	3.864.430,08

Jose Antonio Pereira
Contador CRC/RO Nº 5177/o-t-ro

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2009

BALANÇO FINANCEIRO
ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985
ANEXO XIII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

R E C E I T A S		D E S P E S A S	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receitas Correntes	42.733.221,47	01-Legislativa	1.714.049,91
Receita Tributária	4.843.031,56	04-Administração	7.377.233,30
Receita de Contribuições	2.041.087,16	08-Assistência Social	614.642,29
Receita Patrimonial	2.350.301,93	09-Previdência Social	1.330.406,78
Receita de Serviços	16.355,53	10-Saúde	10.156.849,56
Transferências Correntes	36.299.690,05	12-Educação	12.293.433,35
Outras Receitas Correntes	1.647.528,81	13-Cultura	947.618,68
(-) Deduções para FUNDEB	-4.464.773,57	15-Urbanismo	2.688.213,02
Receitas de Capitais	1.695.010,39	16-Habituação	118.000,00
Alienação de Bens	53.336,79	18-Gestão Ambiental	78.402,65
Transferências de Capital	1.687.483,49	20-Agricultura	227.586,81
(-) Dedução de Receitas	-45.809,89	25-Energia	203.343,05
Receita de Contribuições -Intra Orçament	1.800.648,96	26-Transporte	1.175.778,86
		27-Desporto e Lazer	86.847,69
		28-Encargos Especiais	1.571.071,73
Total	46.228.880,82	Total	40.583.477,68
Transferencia s Financeiras Recebidas	26.323.852,53	Transferencia s Financeiras Concedidas	26.323.852,53
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	4.397.880,75	Pagamento de Restos a Pagar	649.963,80
Credores Diversos a Receber	521.937,81	Credores Diversos a Receber	492.248,84
Cancelamento de Restos a Pagar	108.253,83	Consignações	4.258.809,22
Consignações	4.302.428,30	Deposito de Diversas Origens	6.081,94
Deposito de Diversas Origens	81.890,85		
Total	9.412.391,54	Total	5.407.103,80
Saldo do Exercicio Anterior		Saldo para o Exercicio Seguinte	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Aplicacoes	4.304.132,02	Bancos Conta Movimento	8.230.161,54
Bancos Contas Aplicacoes	16.874.408,78	Bancos Contas Aplicacoes	22.599.070,14
Total	21.178.540,80	Total	30.829.231,68
TOTAL GERAL	103.143.665,69	TOTAL GERAL	103.143.665,69

Jose Antonio Pereira
Contador CRC/RO Nº 5177/o-t-ro

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2009

BALANÇO PATRIMONIAL

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985

ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

A T I V O		P A S S I V O	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Proc. - Inscrição/2008	552.458,39
Bancos Contas Movimento	8.230.161,54	Restos a Pagar Proc. - Inscrição/2009	322.614,56
Bancos Contas Vinculada	22.599.070,14	Restos a Pagar à N/Processar - Inscrição/200	4.075.266,19
TOTAL	30.829.231,68	TOTAL	4.950.339,14
REALIZÁVEL		DEPOSITOS	
Realizavel	4.352.501,82	Consignacoes	0,00
TOTAL	4.352.501,82	TOTAL	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	35.181.733,50	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	4.950.339,14
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Almoxarifado	211.734,56	Bens e Valores em Circulação	
Dívida Ativa	2.421.057,81	Operações de créditos interna	3.931.661,06
Bens Móveis	6.293.775,90	Provisões para Benefícios concedidos	4.769.208,59
Bens Imóveis	16.490.744,20	Provisões para Benefícios a Conceder	21.583.495,57
Créditos Diversos a Receber	4.741,90		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	25.422.054,37	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	30.284.365,22
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	25.404.192,24
Passivo Real Descoberto		Ativo Real Líquido	25.404.192,24
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	96.773.115,10	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	96.773.115,10
Arrecadação Orçamentaria	46.228.880,82	Arrecadação Orçamentaria	46.228.880,82
Dotação Orçamentaria	50.093.310,90	Dotação Orçamentaria	50.093.310,90
Responsabilidades por valores	63.815,20	Responsabilidades por valores	63.815,20
Direito e Obrigações Contratuais	160.000,00	Direito e Obrigações Contratuais	160.000,00
TOTAL GERAL	157.376.902,97	TOTAL GERAL	157.412.011,70

Jose Antonio Pereira
Contador CRC/RO Nº 5177/o-t-ro

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2009

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985

ANEXO XV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS ORÇAMENTARIA	
Receitas Orcamentaria	42.733.221,47	Despesas Correntes	36.628.789,63
Receita Tributária	4.843.031,56	Pessoal e Encargos Sociais	23.152.166,36
Receita de Contribuições	2.041.087,16	Juros e Encargos da Dívida	1.667,24
Receita Patrimonial	2.350.301,93	Outras Despesas Correntes	13.474.956,03
Receita de Serviços	16.355,53		
Transferências Correntes	36.299.690,05	Despesas de Capital	3.954.688,05
Outras Receitas Correntes	1.647.528,81	Investimento	2.982.265,67
(-) Deduções para FUNDEB	-4.464.773,57	Inversões Financeiras	0,00
Receitas de Capitais	1.695.010,39	Amortização da Dívida	972.422,38
Alienação de Bens	53.336,79		
Transferências de Capital	1.687.483,49		
(-) Dedução de Receitas	-45.809,89		
Receita de Contribuições -Intra Orçament	1.800.648,96		
soma	46.228.880,82	soma	40.583.477,68
Interferencias Ativas	26.323.852,53	Interferencias Passivas	26.323.852,53

Transferencias Recebidas	26.323.852,53		
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
Aquisicao de Bens Moveis	3.596.401,19		
Aquisicao de Bens Imoveis	5.654.713,01		
Amortização de empréstimos	972.422,38		
Entradas de Almoxarifado	4.117.728,96		
TOTAL	14.341.265,54	TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Cancelamentos Restos a Pagar	108.253,83	Provisao Matematica Previdenciaria	16.568.716,69
Reversão de Provisão Mat.Previdenciaria	308.245,27	Cancelamento da Divida Ativa	441.407,13
		Saídas de Almoxarifado	3.905.994,40
TOTAL	416.499,10	TOTAL	20.916.118,22
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	87.310.497,99	TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS	87.823.448,43
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO	512.950,44	SUPERAVIT VERIFICADO	0,00
TOTAL GERAL	87.823.448,43	TOTAL GERAL	87.823.448,43

Jose Antonio Pereira
Contador CRC/RO Nº 5177/o-t-ro

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRAÇA PAULO MOTTTO, 2330 - SETOR 01
CNPJ: 63.761.985/0001-98
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	PREVISÃO	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	22.676.166,67	22.528.590,39	(147.576,28)	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	19.819.254,38	17.984.052,87	(1.835.201,51)
RECEITA TRIBUTÁRIA	951.698,21	893.677,12	(58.021,09)	DESPESAS CORRENTES	17.501.129,86	15.918.887,38	(1.582.242,48)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	795.254,74	1.137.609,33	342.354,59	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.010.079,35	9.499.689,34	(510.390,01)
RECEITA PATRIMONIAL	129.883,11	194.246,51	64.363,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.491.050,51	6.419.198,04	(1.071.852,47)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.725.657,30	20.098.637,60	(627.019,70)	DESPESAS DE CAPITAL	2.318.124,52	2.065.165,49	(252.959,03)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.673,31	204.419,83	130.746,52	INVESTIMENTOS	2.318.124,52	2.065.165,49	(252.959,03)
			-				-
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	620.000,00	420.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	620.000,00	420.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
			-				-
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.288.779,41)	(2.126.447,61)	162.331,80	Especial	3.792.244,76	2.072.055,60	(1.720.189,16)
			-	DESPESAS CORRENTES	1.716.423,08	922.693,78	(793.729,30)
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(2.288.779,41)	(2.126.447,61)	162.331,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	426.587,80	292.395,00	(134.192,80)
			-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.289.835,28	630.298,78	(659.536,50)
			-	DESPESAS DE CAPITAL	2.075.821,68	1.149.361,82	(926.459,86)
			-	INVESTIMENTOS	1.472.521,64	700.103,00	(772.418,64)
			-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	603.300,04	449.258,82	(154.041,22)
			-				-
SUBTOTAL	20.587.387,26	21.022.142,78	434.755,52	SUBTOTAL	23.611.499,14	20.056.108,47	(3.555.390,67)
DÉFICIT	3.024.111,88		-3.990.146,19	SUPERÁVIT			
TOTAL	23.611.499,14	20.056.108,47	-3.555.390,67	TOTAL	23.611.499,14	20.056.108,47	(3.555.390,67)

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme plano de contas SIGAP

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Contadora CRC: RO-006209/P

Monte Negro-RO, 31 de Dezembro de 2009
ELOÍSIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRAÇA PAULO MIOTTO, 2330 - SETOR 01
CNPJ: 63.761.985/0001-98
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			22.528.590,39	DESPESA			20.056.108,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	893.677,12			Legislativa	895.168,08		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.137.609,33			Administração	4.531.008,81		
RECEITA PATRIMONIAL	194.246,51			Assistência Social	188.163,42		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.098.637,60			Previdência Social	574.429,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.419,83			Saúde	4.803.578,42		
RECEITAS DE CAPITAL			620.000,00	Educação	6.262.032,87		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00			Urbanismo	502.000,00		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			(2.126.447,61)	Agricultura	52.397,20		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(2.126.447,61)			Energia	170.127,55		
				Transporte	1.594.384,67		
				Desporto e Lazer	33.559,47		
				Encargos Especiais	449.258,82		
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			1.098.488,78	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR			531.018,12
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			895.168,08	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			1.733.221,67
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		895.168,08		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.733.221,67		
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	895.168,08			TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	1.733.221,67		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			838.053,59				
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		838.053,59					
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	838.053,59						
SOMA			23.853.853,23	SOMA			22.320.348,26
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL			1.119.245,03	DISPONÍVEL			2.652.750,00
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		1.119.245,03		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.652.750,00		
BANCO DO BRASIL	328.285,79			BANCO DO BRASIL	978.054,39		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	87.639,59			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	96.647,28		
OUTROS BANCOS	703.319,65			OUTROS BANCOS	1.578.048,33		
TOTAL			24.973.098,26	TOTAL			24.973.098,26

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Cotadora CRC: RO-006209/P

Monte Negro-RO, 31 de Dezembro de 2009
ELOÍSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

FONTE: 4.1 - IPREMON

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRAÇA PAULO MIOTTO, 2330 - SETOR 01
CNPJ: 63.761.985/0001-98
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA				DESPESA			
ATIVO			19.103.894,58	PASSIVO			19.103.894,58
ATIVO CIRCULANTE		2.882.437,92		PASSIVO CIRCULANTE		1.098.488,78	
DISPONÍVEL	2.652.750,00			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.098.488,78		
CAIXA				FORNECEDORES DO EXERCÍCIO			
BANCO DO BRASIL	978.054,39			FORNECEDORES RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	379.139,07		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	96.647,28			PESSOAL DO EXERCÍCIO			
OUTROS BANCOS	1.578.048,33			PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.845,21		
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO	193.026,91			INSS - DO EXERCÍCIO			
OUTRAS RESPONSABILIDADE	193.026,91			INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.567,27		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	36.661,01			FGTS - DO EXERCÍCIO			
OUTROS ESTOQUES	36.661,01			PIS-PASEP - DO EXERCÍCIO			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.932.621,47		PIS PASEP - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.382,85		
CRÉDITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.932.621,47			OUTROS TRIBUTOS	40,12		
DÍVIDA ATIVA	324.663,35			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E	612.719,26		
OUTROS TÍTULOS E VALORES	4.607.958,12	11.288.835,19		NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS			
ATIVO PERMANENTE				DÉBITOS DIVERSOS - DO EXERCÍCIO			
IMOBILIZADO	11.288.835,19			DÉBITOS DIVERSOS - RESTOS A PAGAR	795,00		
OBRAS EM ANDAMENTO	398.603,97			PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		8.298.818,96	
OUTROS BENS IMÓVEIS	5.932.202,38			OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.298.818,96		
MOBILIÁRIO EM GERAL	4.958.028,84			OUTRAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	436.993,18		
				DÉBITOS PARCELADOS - INSS	3.050.498,31		
				PRECATÓRIOS DE PESSOAL - EXERCÍCIO ANTERIOR	61.411,49		
				PARCELAMENTO DO PASEP	141.957,86		
				APOSENTADORIA/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	4.607.958,12		
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.706.586,84	
				PATRIMÔNIO	9.706.586,84		
				PATRIMÔNIO	9.706.586,84		
ATIVO REAL			19.103.894,58	PASSIVO REAL			19.103.894,58
TOTAL ATIVO			19.103.894,58	TOTAL PASSIVO			19.103.894,58

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Cotadora CRC: RO-006209/P

ELOÍSO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PRAÇA PAULO MIOTTO, 2330 - SETOR 01
CNPJ: 63.761.985/0001-98
Anexo 15 - Demonstração da Variações Patrimoniais Exercício de 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES		22.528.590,39	DESPESA		20.056.108,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	893.677,12		DESPESAS CORRENTES	16.841.581,16	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.137.609,33		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.792.084,34	
RECEITA PATRIMONIAL	194.246,51		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.049.496,82	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.098.637,60		DESPESAS DE CAPITAL		3.214.527,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	204.419,83		INVESTIMENTOS	2.765.268,49	
RECEITAS DE CAPITAL		620.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	449.258,82	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	620.000,00				
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		(2.126.447,61)			
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(2.126.447,61)				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		7.154.155,95	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		6.500.823,15
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6.484.109,27		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	893.133,90	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	838.053,59		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	838.053,59	
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	838.053,59		TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA CONCE	838.053,59	
MULTAÇÕES ATIVAS	5.646.055,68		MUTAÇÕES PASSIVAS	55.080,31	
BENS MÓVEIS	454.283,61		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	55.080,31	
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	488.546,43		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	-	5.607.689,25
BENS DE ESTOQUE	2.540.984,57		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	5.607.689,25	
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	398.603,97		BAIXA DE BENS IMÓVEIS	30.410,74	
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITO	1.314.378,28		CONSUMO POR REQUISIÇÃO	2.547.851,02	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA EM OBRIGAÇÕES	449.258,82		DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENTO	43.284,07	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	670.046,68		PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	1.314.378,28	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	670.046,68		ACRESCIMOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.671.765,14	
DOAÇÃO	90.112,62				
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	121.441,65				
RESTOS A PAGAR	458.492,41				
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		28.176.298,73	TOTAL		26.556.931,62
DÉFIT			SUPERÁVIT		1.619.367,11
TOTAL GERAL		28.176.298,73	TOTAL GERAL		28.176.298,73

Monte Negro-RO, 31 de Dezembro de 2009

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Cotadora CRC: RO-006209/P

ELOÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

FONTE: 4.1 - IPREMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RUA FRANCISCO PRESTES, Nº 2793
CNPJ: 63.761.985/0002-79
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	PREVISÃO	Execução	Diferenças
				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	4.591.366,90	4.239.357,25	(352.009,65)
				DESPESAS CORRENTES	4.313.326,90	3.965.540,62	(347.786,28)
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.098.851,11	2.922.832,68	(176.018,43)
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.214.475,79	1.042.707,94	(171.767,85)
				DESPESAS DE CAPITAL	278.040,00	273.816,63	(4.223,37)
				INVESTIMENTOS	278.040,00	273.816,63	(4.223,37)
							-
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
							-
				Especial	1.250.974,44	564.221,17	(686.753,27)
				DESPESAS CORRENTES	1.100.974,44	561.556,17	(539.418,27)
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	386.087,80	292.395,00	(93.692,80)
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	714.886,64	269.161,17	(445.725,47)
				DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	2.665,00	(147.335,00)
				INVESTIMENTOS	150.000,00	2.665,00	(147.335,00)
							-
SUBTOTAL		-	-	SUBTOTAL	5.842.341,34	4.803.578,42	(1.038.762,92)
DÉFICIT	5.842.341,34	4803578,42	-1.038.762,92	SUPERÁVIT			
TOTAL	5.842.341,34	4.803.578,42	-1.038.762,92	TOTAL	5.842.341,34	4.803.578,42	(1.038.762,92)

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme plano de contas SIGAP
SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Cotadora CRC: RO-006209/P

MARILENE BALBINO DA SILVA
Gestora
CPF: 424.853.984-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RUA FRANCISCO PRESTES, Nº 2793
CNPJ: 63.761.985/0002-79
ANEXO 13 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			4.803.578,42
				DESPESA			
				Saúde		4.803.578,42	
EXTRA-ORÇAMENTARIA				EXTRA-ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO			192.778,59	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR			148.938,39
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			5.083.438,64				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			5.083.438,64				
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	5.083.438,64						
SOMA			5.276.217,23	SOMA			4.952.516,81
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL			104.017,20	DISPONÍVEL			427.717,62
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		104.017,20		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		427.717,62	
BANCO DO BRASIL	104.017,20			BANCO DO BRASIL	427.717,62		
TOTAL			5.380.234,43	TOTAL			5.380.234,43

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Contadora CRC: RO-006209/P

MARILENE BALBINO DA SILVA
Gestora
CPF: 424.853.984-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RUA FRANCISCO PRESTES, Nº 2793
CNPJ: 63.761.985/0002-79
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO			740.860,26	PASSIVO			740.860,26
ATIVO CIRCULANTE		464.378,63		PASSIVO CIRCULANTE		192.778,59	
DISPONÍVEL	427.717,62			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	192.778,59		
CAIXA				FORNECEDORES DO EXERCÍCIO			
BANCO DO BRASIL	427.717,62			FORNECEDORES RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	192.928,80		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	36.661,01			PESSOAL DO EXERCÍCIO			
OUTROS ESTOQUES	36.661,01			PESSOAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.431,99		
ATIVO PERMANENTE		276.481,63		INSS DO EXERCÍCIO			
IMOBILIZADO	276.481,63			INSS - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.742,86		
OUTROS BENS IMÓVEIS	252.388,63			FGTS DO EXERCÍCIO			
MOBILIÁRIO EM GERAL	24.093,00			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO	(50.325,06)		
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		548.081,67	
				PATRIMÔNIO	548.081,67		
				PATRIMÔNIO	548.081,67		
ATIVO REAL			740.860,26	PASSIVO REAL			740.860,26
TOTAL ATIVO			740.860,26	TOTAL PASSIVO			740.860,26

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Contadora CRC: RO-006209/P

MARILENE BALBINO DA SILVA
Gestora
CPF: 424.853.984-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RUA FRANCISCO PRESTES, Nº 2793
CNPJ: 63.761.985/0002-79
Anexo 15 - Demonstração da Variações Patrimoniais Exercício de 2009

(Página 1/1
Data: 31/12/2009
Sistema CECAM

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS		TÍTULOS	
		DESPESA	4.803.578,42
		DESPESAS CORRENTES	4.527.096,79
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.215.227,68
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.311.869,11
		DESPESAS DE CAPITAL	276.481,63
		INVESTIMENTOS	276.481,63
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	6.262.798,38	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	911.138,29
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	6.307.719,57	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	911.138,29
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	5.083.438,64	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	911.138,29
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA	5.083.438,64	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	911.138,29
MULTAÇÕES ATIVAS	1.224.280,93		
BENS MÓVEIS	252.388,63		
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	24.093,00		
BENS DE ESTOQUE	947.799,30		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	147.038,25		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	147.038,25		
RESTOS A PAGAR	147.038,25		
RESULTADO APURADO	(191.959,44)		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(191.959,44)		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	6.262.798,38	TOTAL	5.714.716,71
DÉFIT		SUPERÁVIT	548.081,67
TOTAL GERAL	6.262.798,38	TOTAL GERAL	6.262.798,38

BANCO DO BRASIL

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
Cotadora CRC: RO-006209/P

Monte Netro-RO, 31 de Dezembro de 2009
MARILENE BALBINO DA SILVA
Gestora
CPF: 424.853.984-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

PREFEITURA MUNIC. DE VALE DO ANARI
AV. CAPITAO SILVIO DE FARIAS,

84722917/0001-90 Balanço Exercício: 2009

A N E X O 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

R E C E I T A		Página 1	
TÍTULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	464.908,38	283.019,92	-181.888,46
Receita de Contribuicoes	400.300,00	165.679,10	-234.620,90
Receita Patrimonial	143.238,00	374.210,31	230.972,31
Receita de Servicos	166.941,85	0,00	-166.941,85
Transferencias Correntes	13.334.557,26	11.267.736,08	-2.066.821,18
Outras Receitas Correntes	407.144,51	631.350,36	224.205,85
RECEITAS DE CAPITAL			
Operacoes de Credito	0,00	160.199,15	160.199,15
Transferencias de Capital	0,00	1.265.496,63	1.265.496,63
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Contas Retificadoras	-1.506.135,10	-1.233.586,55	272.548,55
Soma	13.410.954,90	12.914.105,00	-496.849,90
Deficits	1.012.397,77	0,00	-1.012.397,77
T O T A L	14.423.352,67	12.914.105,00	-1.509.247,67

D E S P E S A

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	12.932.399,87	9.810.599,78	-3.121.800,09
Creditos Especiais	1.490.952,80	1.305.288,68	-185.664,12
Soma	14.423.352,67	11.115.888,46	-3.307.464,21
Superavits	0,00	1.798.216,54	1.798.216,54
T O T A L	14.423.352,67	12.914.105,00	-1.509.247,67

PREFEITURA MUNIC. DE VALE DO ANARI

AV. CAPITAO SILVIO DE FARIAS,

84722917/0001-90

Balanço Exercício: 2009

A N E X O 13**BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**

R E C E I T A

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORCAMENTARIA			12.914.105,00
FONTES DA RECEITA			12.914.105,00
RECEITAS CORRENTES		12.721.995,77	
Receita Tributaria	283.019,92		
Receita de Contribuicoes	165.679,10		
Receita Patrimonial	374.210,31		
Transferencias Correntes	11.267.736,08		
Outras Receitas Correntes	631.350,36		
RECEITA DE CAPITAL		1.425.695,78	
Operacoes de Credito	160.199,15		
Transferencias de Capital	1.265.496,63		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-1.233.586,55	
Contas Retificadoras	-1.233.586,55		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			133.581,52
RESTOS A PAGAR			133.581,52
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		133.581,52	
Empenhos a Pagar do Exercicio	133.581,52		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			3.356.215,98
SALDO DE BALANCO			3.356.215,98
DIPONIVEL		3.356.215,98	
Bancos, Conta Movimento	3.071.665,55		
Bancos, Conta Vinculada	284.550,43		
T O T A L			16.403.902,50

PREFEITURA MUNIC. DE VALE DO ANARI

AV. CAPITAO SILVIO DE FARIAS,

84722917/0001-90

Balanço Exercício: 2009

A N E X O 13**BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO**

D E S P E S A

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
~~DESPESA ORÇAMENTARIA~~			~~11.115.888,46~~
FUNCOES DE GOVERNO			~~11.115.888,46~~
DESPESA EMPENHADA		11.115.888,46	
Legislativa	~~551.953,24~~		
Administração	2.583.561,39		
Assistência Social	269.104,50		
Previdência Social	144.027,96		
Saúde	2.040.733,50		
Educação	4.060.639,24		
Urbanismo	147.007,15		
Agricultura	35.941,34		
Transporte	1.282.920,14		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			1.551.892,16
RESTOS A PAGAR			~~1.551.892,16~~
PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.551.892,16	
Pagamento de Exercícios Findos	~~1.551.892,16~~		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			3.736.121,88
SALDO DE BALANÇO			~~3.736.121,88~~
DISPONIVEL		3.736.121,88	
Bancos, Conta Movimento	~~3.662.163,83~~		
Bancos, Conta Vinculada	73.958,05		
TOTAL			16.403.902,50

PREFEITURA MUNIC. DE VALE DO ANARI

AV. CAPITAO SILVIO DE FARIAS,

84722917/0001-90

Balanço Exercício: 2009

A N E X O 14**BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO****A T I V O**

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
~~ATIVO FINANCEIRO~~			~~3.736.121,88~~
DISPONIVEL			3.662.163,83
BANCOS, CONTA MOVIMENTO		3.662.163,83	
VINCULADO EM CONTA BANCÁRIA			73.958,05
BANCOS, CONTA VINCULADA	~~73.958,05~~		
ATIVO PERMANENTE			7.598.025,53
IMOBILIZADO			6.792.017,36
BENS MOVEIS		4.212.310,20	
Mobiliário e Instalacoes	4.212.310,20		
BENS IMOVEIS		2.579.707,16	
Edificacoes	~~2.579.707,16~~		
CREDITOS			453.975,31
DIVIDA INSCRITA		~~453.975,31~~	
Divida Ativa	~~453.975,31~~		
DIVERSOS			352.032,86
ESTOQUES		19.146,23	
Almoxarifado da Prefeitura	19.146,23		
VALORES A RECEBER		332.886,63	
Edimilson Maturana da Silva	332.886,63		
TOTAL			11.334.147,41

PREFEITURA MUNIC. DE VALE DO ANARI

AV. CAPITAO SILVIO DE FARIAS,

84722917/0001-90

Balanço Exercício: 2009

A N E X O 14
BALANÇO PATRIMONIAL
CONSOLIDADO

PASSIVO

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
PASSIVO FINANCEIRO			299.859,66
RESTOS A PAGAR			299.859,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.396,60	
Fornecedores - do Exercício	4.396,60		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		295.463,06	
A liquidar	295.463,06		
PASSIVO PERMANENTE			6.989.501,40
DÍVIDA FUNDADA INTERNA			115.278,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR CONTR		115.278,73	
DIVERSOS			1.610.198,68
DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS		1.593.031,26	
ENTIDADES AUTARQ - C/PASSIVO		17.167,42	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			5.264.023,99
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		5.264.023,99	
SALDO PATRIMONIAL			4.044.786,35
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.537.761,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.537.761,97	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			1.507.024,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.507.024,38	
TOTAL			11.334.147,41

UNIC. DE VALE DO ANARI

AV. CAPITÃO SILVIO DE FARIAS,

84722917/0001-90

Balanço Exercício: 2009

A N E X O 15
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
CONSOLIDADO

VARIAÇÕES PASSIVAS

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL			11.289.474,96
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			11.115.888,46
DESPESAS CORRENTES		10.116.674,66	
Pessoal e Encargos Sociais	6.289.501,33		
Outras Despesas Correntes	3.827.173,33		
DESPESAS DE CAPITAL		999.213,80	
Investimentos	818.717,01		
Amortização da Dívida	180.496,79		
MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS			173.586,50
MUTUAÇÕES DA RECEITA		173.586,50	
Cobrança da Dívida Ativa	13.387,35		
Empréstimos Tomados	160.199,15		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAM.			2.277.175,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			2.277.175,73
VARIAÇÕES DIVERSAS		2.277.175,73	
Cancelamento da Dívida Ativa	3.674,87		
Encampação de Dívidas Passivas	1.258.384,49		
Saídas de Almoxarifado	1.015.116,37		
RESULTADO PATRIMONIAL			2.537.761,97
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			2.537.761,97
RESULTADO DO EXERCÍCIO		2.537.761,97	
Superávit Verificado	2.537.761,97		
TOTAL			16.104.412,66

Institutos Municipais

PORTARIA N.º 003/ROLIM PREVI/2010.

O Superintendente do **ROLIM PREVI**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 32, Inciso "I" da Lei Municipal nº. 1.219/2005, de 26 de outubro de 2005.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da dependente Sra. INES IRMA LAZARIN DA SILVA".

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** em favor da dependente do servidor **Sr. ADRIANO DA SILVA**, portador do RG. 206,873 SSP/RO, CPF. 297.318.109-78, e Título Eleitoral nº. 004169752313, Zona 015, Seção 0211, ex-servidor Inativo deste Regime de Previdência, Aposentado Por Invalidez, lotado no Rolim Previ, com a Matrícula n.º 368, com proventos integrais, a única dependente a sua esposa **Sra. INES IRMA LAZARIN DA SILVA**, de forma vitalícia, com **100,00% (cem por cento)** do benefício conforme o processo do Rolim Previ nº. 011/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2009, data do Óbito do ex-servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Rolim de Moura – RO, 08 de Março de 2010.

Marcelo Dias Franskoviak
Superintendente
Rolim Previ

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO 2009

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	1.896.798,00	3.548.751,40	1.651.953,40	Creditos Orcamentarios/Suplementares	3.681.608,00	1.594.431,10	2.087.176,90
Receita de Contribuição	1.106.798,00	1.642.693,02	535.895,02	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	790.000,00	1.906.058,38	1.116.058,38	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intra Orç	1.424.810,00	2.169.914,52	745.104,52				
Receitas de Contribuições - Intra	1.424.810,00	2.169.914,52	745.104,52				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito			0,00				
Amortizações de Empréstimo			0,00				
Transferências de Capital			0,00				
SOMA	3.321.608,00	5.718.665,92	2.397.057,92	SOMA	3.681.608,00	1.594.431,10	-2.087.176,90
DEFICITS	360.000,00	0,00	-2.397.057,92	SUPERAVIT	0,00	4.124.234,82	2.087.176,90
TOTAL	3.681.608,00	5.718.665,92	0,00	TOTAL	3.681.608,00	5.718.665,92	0,00

Rolim de Moura - Dezembro/09

MARCELO DIAS FRANSKOVIAK
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orcamentaria		Despesas Orcamentarias	
Receitas de Contribuicoes	1.642.693,02	Previdencia Social	1.594.431,10
Contribuições Sociais	1.642.693,02		
Receita Patrimonial	1.906.058,38		
Receitas de Valores Mobiliarios	1.906.058,38		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Operações de Crédito	0,00		
Transfêrências de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias	2.169.914,52		
Contribuições Sociais - Intra-Orç.	2.169.914,52		
Total	9.824,22	Total	1.594.431,10
Receitas Extra-Orcamentarias		Despesas Extra-Orcamentarias	
Empenhos a Pagar	9.600,00	Empenhos Pagos	0,00
Previdencia Social	195,34	Restos a Pagar	0,00
Pensao Alimenticia	28,88	Previdencia Social	195,34
		Pensao Alimenticia	28,88
Total	9.824,22	Total	224,22
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Total	0,00	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento	334.725,05	Bancos Conta Movimento	2.474.906,82
Bancos Contas Aplicacoes	14.770.572,86	Bancos Contas Aplicacoes	16.764.225,91
Total	15.105.297,91	Total	19.239.132,73
TOTAL GERAL	20.833.788,05	TOTAL GERAL	20.833.788,05

Rolim de Moura - Dezembro/09

MARCELO DIAS FRANSKOVIAK
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
EXERCICIO 2009**

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados - Inscricao	0,00
Bancos Contas Movimento	2.474.906,82	Restos a Pagar A Processar - Inscrção	9.600,00
Bancos Contas Aplicação	16.764.225,91		
TOTAL	19.239.132,73	TOTAL	9.600,00
REALIZÁVEL		DDEPÓSITOS	
Diversos Responsaveis	0,00	Consignações	0,00
TOTAL	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	19.239.132,73	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	9.600,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Almoxarifiado	0,00	Reservas Matemáticas Previdenciárias	22.135.861,76
Dívida Ativa	14.198,63		
Ações e Cotas	0,00		
Bens Imóveis	30.000,00		
Bens Móveis	80.796,14		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	124.994,77	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	22.135.861,76
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	2.781.334,26	ATIVO REAL LÍQUIDO	0,00
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
ARRECADAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.321.608,00	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	3.321.608,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	3.681.608,00	DISPONIBILIDADE DE CREDITO	3.681.608,00
EXECUÇÃO DA DESPESA	4.783.293,30	EXECUÇÃO DA DESPESA	4.783.293,30
COTAS DE DESPESA	3.681.608,00	COTAS DE DESPESA	3.681.608,00
TOTAL ATIVO COMPENSADO	15.468.117,30	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	15.468.117,30
TOTAL	37.613.579,06	TOTAL	37.613.579,06

Rolim de Moura - Dezembro/09

MARCELO DIAS FRANSKOVIK
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

**INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
EXERCICIO 2009**

ANEXO 15 - VARIACOES PATRIMONIAIS

RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		RESULTADO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
RECEITA ORCAMENTARIA		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	1.564.600,10
Receita de Contribuicao	1.642.693,02	Pessoal e Encargos Sociais	217.996,84
Contribuições Sociais	1.642.693,02	Ontras Despesas Correntes	1.346.603,26
Receita Patrimonial	1.906.058,38	Despesas de Capital	29.831,00
Receitas de Valores Mobiliarios	1.906.058,38	Investimento	29.831,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA ORÇAMENTARIAS	2.169.914,52	Amortizacao da Divida	0,00
Contribuições Sociais - Intra orçamentarias	2.169.914,52	Reserva de Contingencia	0,00
TOTAL	5.718.665,92	TOTAL	1.594.431,10
MUTACOES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
Aquisicao de Bens Moveis	29.831,00	Recebimento de Dívida Ativa	0,00
Aquisicao de Bens Imoveis	0,00		
Amortizacao de Divida Confessada	0,00		
Estoque	25.527,89		
TOTAL	55.358,89	TOTAL	0,00
VARIACAO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		VARIACAO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	
Obrigações de ExerciciosAnteriores	224,22	Consumo por Requisição	25.527,89
Reversão de Provisões Matematicas Previdenciarias	74.014.443,94	Provisão Matematica Previdenciaria	22.135.861,76
TOTAL	74.014.668,16	TOTAL	22.161.389,65
TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	79.788.692,97	TOTAL DAS VARIACOES ATIVAS	23.755.820,75
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DEFICIT VERIFICADO	0,00	SUPERAVIT VERIFICADO	56.032.872,22
TOTAL GERAL	79.788.692,97	TOTAL GERAL	79.788.692,97

Rolim de Moura - Dezembro/09

MARCELO DIAS FRANSKOVIK
Superintendente

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil 003242/O-9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
 DIRETORIA EXECUTIVA - DEP. CONTÁBIL
 PRAÇA PAULO MOTTQ, 2330 - SETOR 01
 CNPJ: 84.645.928/0001-13
 ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO DE 2009

(Página 1/1)
 Data: 31/12/2009
 Sistema: CECAM

RECEITA				DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO			8.832.488,87	PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.277.831,11		PASSIVO CIRCULANTE		4.607.958,12
DISPONÍVEL	1.274.916,74			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
CAIXA				FORNECEDORES DO EXERCÍCIO		
BANCO DO BRASIL	811.102,91			PESSOAS DO EXERCÍCIO		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	463.813,83			INSS - DO EXERCÍCIO		
CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO	2.914,37			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E		
OUTRAS RESPONSABILIDADES	2.914,37			NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO				DÉBITO DIVERSOS DO EXERCÍCIO		
OUTROS ESTOQUES				PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		4.607.958,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		7.513.438,49		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	4.607.958,12	
CRÉDITO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.513.438,49			APOSENTADORIAS/PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	4.607.958,12	
OUTROS TÍTULOS E VALORES	7.513.438,49	41.229,27		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.224.540,75
ATIVO PERMANENTE				PATRIMÔNIO	4.224.540,75	
IMOBILIZADO	41.229,27			PATRIMÔNIO	4.224.540,75	
OUTROS BENS IMÓVEIS	3.220,00					
MOBILIÁRIO GERAL	38.009,27					
ATIVO REAL			8.832.488,87	PASSIVO REAL		4.607.958,12
TOTAL ATIVO			8.832.488,87	TOTAL PASSIVO		4.607.958,12

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de Contas SIGAP

SÔNIA FELIX DE PAULA MACIEL
 Controladora CRC: RO 006209/P

JOSÉ RIBAMAR F. DA SILVA
 Diretor Executivo

PORTARIA N.º 001/2010

"Dispõe sobre revogação da publicação da portaria de 009/2007 de Pensão por Morte em favor da Srª ELIZABETE GOMES DOS REIS."

O Diretor Executivo do IPREMON - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA nº. 009/2007, de 18 de janeiro de 2007, que dispunha sobre a concessão do benefício de pensão por morte do servidor falecido Sr. EVANILDO ALVES DOS REIS, em favor de sua esposa Srª ELIZABETE GOMES DOS REIS, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 14/03/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MONTE NEGRO - RO, 24 de fevereiro de 2010.

VAGDO SOARES DE PAULA
 Diretor Executivo

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
MÉDICI

OFICIO Nº 021/GAB/PM/2010

PRESIDENTE MÉDICI, 10 DE MARÇO DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Diretor do Diário Oficial do Estado de Rondônia do Tribunal de Contas,

Com nossos atenciosos cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a relação nominal dos servidores, cargos ou função, lotação e data de admissão, para apreciação de Vossa Senhoria.

ATIVOS:**Servidores efetivos:**

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
Adriana Damião Saraiva	Recepcionista	Câmara	20.08.2007
Alex Cristiano Flor	Técnico em Contabilidade	Câmara	11.06.2002
Benedita Eva Pereira	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Flávio Plínio da Silva	Motorista	Câmara	03.07.2000
José Romildo Alves	Vigia	Câmara	29.06.2000
Márcia Regina G. de Matos	Auxiliar Administrativo	Câmara	03.07.2000
Rosária Barros de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Câmara	19.07.2000
Neivan Soares Braz	Motorista	Câmara	20.08.2007
José Romildo Alves	Vigia	Câmara	29.06.2000
Valter Pazinato	Vigia	Câmara	29.06.2000
Marilene Santana dos Santos	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Roberto Pereira de Souza	Aux. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
Sueli Braz Pereira	Auxi. Oper. Serv. Diversos	Câmara	29.06.2000
João Valdivino dos Santos	Procurador Jurídico	Câmara	29.06.2000
Maria Urânia Wanderlei Nogueira	Agente Administrativo (afastamento pelo INSS)	Câmara	29.06.2000
Neusa Pereira dos Anjos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (licenciada para tratar de interesse particular, sem remuneração)	Câmara	29.06.2000
Clebson Amaral Pereira	Vigia (licenciado para tratar de interesse particular, sem remuneração)	Câmara	03.07.2000

SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CEDIDOS COM ÔNUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ermozil de Oliveira	Vigia	Prefeitura	02.05.1988
Erondina Ramos Vidal do Nascimento	Controladora Interna	Prefeitura	01.02.2005

CARGOS DE CONFIANÇA

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO
Márcia Regina G. de Matos	Asses. Finança e Orçamento	Câmara	05.01.2009
Rosaria Barros de Oliveira	Chefe de Gab. da Presidência	Câmara	05.01.2009
Sérgio da Silva Cezar	Diretor Admin. Legislativo	Câmara	05.01.2009
Alex Cristiano Flor	Diretor Contábil Legislativo	Câmara	05.01.2009
Erondina Ramos Vidal	Controladora Interna	Câmara	05.01.2009
Daiane Cristine S. Cangussu	Asses. de Gab da Presidencia	Câmara	02.02.2009
Adriana Damião Saraiva	Chefe Material e Patrimônio	Câmara	04.05.2009
Flávio Plínio da Silva	Assessor de Segurança	Câmara	04.05.2009

SERVIDORES INATIVOS:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA ADMISSÃO
Maria Urânia Wanderlei Nogueira	Agente Administrativo (afastamento pelo INSS)	Câmara	29.06.2000
Neusa Pereira dos Anjos	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (licenciada para tratar de interesse particular, sem remuneração)	Câmara	29.06.2000
Clebson Amaral Pereira	Vigia (licenciado p/tratar de interesse particular, sem remuneração)	Câmara	03.07.2000

Sem mais para o momento, renovas nossos protestos de estima e consideração.

SERGIO DA SILVA CEZAR**Dir. Administrativo do Legislativo**

Câmara Municipal De Presidente Médici-RO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO**
Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 2009

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENT.	605.739,54	576.163,04	-25.952,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES	574.759,54	545.324,45	-29.435,09
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.602,91	369.924,17	-7.678,76
RECEITAS DE CAPITAL				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	197.156,63	175.400,30	-21.756,33
				DESPESA DE CAPITAL	30.980,00	30.838,59	-141,41
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				INVESTIMENTOS	30.980,00	30.838,59	-141,41
SOMA				SOMA	605.739,54	576.163,04	-25.952,98
DÉFICIT	605.739,54	576.163,04	-29.576,50	SUPERÁVIT			
TOTAL	605.739,54	576.163,04	-29.576,50	TOTAL	605.739,54	576.163,04	-25.952,98

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
CRC-RO 002.851/O-6JURACI DE PAULA
Presidente
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO**
Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 2009

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
				FUNCOES DE GOVERNO			
				LEGISLATIVA	576.163,04		
						576.163,04	576.163,04
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA							
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS							
TRANSF. DE COTA FINANC. RECEBIDA	576.163,04						
		576.163,04	576.163,04				
TOTAL DA RECEITA			576.163,04	TOTAL DA DESPESA			576.163,04

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador CRC-RO 002.851/PJURACI DE PAULA
Presidente
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO**
Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 2009

ATIVO				PASSIVO			
ATIVO PERMANENTE				PATRIMONIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO				PATRIMONIO			
OUTROS BENS IMÓVEIS	7.889,41			PATRIMONIO	157.764,50		
MÁQUINAS, INSTAL. E UTENSÍLIOS	30.838,59					157.764,50	157.764,50
MOBILIÁRIO GERAL	119.036,50	157.764,50	157.764,50				
TOTAL ATIVO			157.764,50	TOTAL PASSIVO			157.764,50

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador CRC-RO 002.851/O-6JURACI DE PAULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 2009

VARIÇÕES ATIVAS		VARIÇÕES PASSIVAS	
		DESPESA	576.163,04
		DESPESAS CORRENTES	545.324,45
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	369.924,15
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.400,30
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	648.971,82	DESPESAS DE CAPITAL	30.838,59
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	648.971,82	INVESTIMENTOS	30.838,59
INTERFERENCIAS ATIVAS	576.163,04		
TRANSFERENCIAS DE COTA FIN. RECEBIDA	576.163,04	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	41.970,19
MUTAÇÕES ATIVAS	72.808,78	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	
BENS MÓVEIS DE USOS PERMANENTES	30.838,59	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	41.970,19
BENS DE ESTOQUE	41.970,19	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	41.970,19
TOTAL DAS VARIÇÕES ATIVAS	648.971,82	TOTAL DAS VARIÇÕES PASSIVAS	618.133,23
SUPERÁVIT		SUPERÁVIT	30.838,59
TOTAL GERAL	648.971,82	TOTAL GERAL	648.971,82

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador CRC-RO 002.851/P

JURACI DE PAULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2009

[illegible]

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador CRC-RO 002.851/O-6

JURACI DE PAULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA – RO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante 2009

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR DE 2009 NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2009 PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS DE TESOURARIA				
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	576.163,04	576.163,04	0,00
SUBTOTAL	0,00	576.163,04	576.163,04	0,00
TOTAL	0,00	576.163,04	576.163,04	0,00

CACAULÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2008

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
Contador CRC-RO 002.851/O-6

JURACI DE PAULA
Presidente

**CAMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
CACAULÂNDIA - RO**

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31/12/2009

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>CPE</u>	<u>SIT.</u>
AMÉLIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	VEREADORA	224.320.193-34	Ativo
ANA MARIA FOLLADOR	VEREADORA	286.067.106-44	Ativo
ANA PAULA SALES DE CARVALHO	VEREADORA	720.017.122-00	Ativo
ELIANE ALVES SILVA	ZELADORA	002.874.922-73	Ativo
ÉLIO CÉSAR MAMÉDIO DE OLIVEIRA	VEREADOR	716.402.582-72	Ativo
EVERALDO FALCAO METZKER	VEREADOR	286.011.492-00	Ativo
ISMAEL B. DA SILVEIRA	VEREADOR	299.084.692-15	Ativo
JOSÉ ANTONIO DA LUZ	VEREADOR	076.327.448-86	Ativo
JOVELINO P. DOS SANTOS	VEREADOR	035.132.008-38	Ativo
JURACI DE PAULA	VEREADOR	107.095.092-00	Ativo
MARIA APARECIDA DE LARA	ASSES. TÉC. PARL.	879.242.502-04	Ativo
RENATA VILALON MARCHI SOUSA	SECRETARIO GERAL	662.884.442-00	Ativo
SANDRA ZOMERFELD VERÃO ALQUIERI	CONTROLADOR GERAL	767.845.682-49	Ativo
VOLMIR JOSÉ ALQUIERI	PORT.DESIGN. P/TÉC. CONTÁBIL	389.688.002-00	Ativo

Ineditoriais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de cacoal, no valor de **R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte)**, em favor da empresa **Nova Clube FM e Telev. de Cacoal Ltda**, com base no Parecer Jurídico nº.056/2010/ ASJUR/EMATER/ RO, de 26 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

**Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **RATIFICA** a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de cacoal, no valor de **R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte)**, em favor da empresa **Nova Clube FM e Telev. de Cacoal Ltda**, com base no Parecer Jurídico nº.056/2010/ ASJUR/EMATER/ RO, de 26 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

**Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas

atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Corumbiara, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **Associação Radio Comunitária Educativa Cristal FM**, com base no Parecer Jurídico nº.048/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 27 e 28 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

**Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **RATIFICA** a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Corumbiara, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **Associação Radio Comunitária Educativa Cristal FM**, com base no Parecer Jurídico nº.048/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 27 e 28 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

**Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para

transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Ji-Paraná, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **Radio Alvorada de Rondônia LTDA.**, com base no Parecer Jurídico nº.049/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

**Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que **RATIFICA** a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Ji-Paraná, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **Radio Alvorada de Rondônia LTDA.**, com base no Parecer Jurídico nº.049/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

**Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Nova Brasilândia, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **Radio Candelária FM Ltda**, com base no Parecer Jurídico nº.054/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 27 e 28 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que RATIFICA a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Nova Brasilândia, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **Radio Candelária FM Ltda**, com base no Parecer Jurídico nº.054/2010/ASJUR/EMATER/RO, de 22 de março de 2010, acostado à folha 27 e 28 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de São Felipe, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **ARCOMISF – Associação de Radio Comunitária de Migrante São Felipe**, com base no Parecer Jurídico nº.050/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 31 e 32 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que RATIFICA a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de São Felipe, no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **ARCOMISF – Associação de Radio Comunitária de Migrante São Felipe**, com base no Parecer Jurídico nº.050/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 31 e 32 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Ouro Preto, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Rádio Comunitária Esperança e Paz**, com base no Parecer Jurídico nº.046/2010/ASJUR/EMATER/RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que RATIFICA a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Ouro Preto, no valor de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Rádio Comunitária Esperança e Paz**, com base no Parecer Jurídico nº.046/2010/ASJUR/EMATER/RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Machadinho, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **Robi-Rádio e Comunicações LTDA**, com base no Parecer Jurídico nº.045/2010/ASJUR/EMATER/RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 26 e 27 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que RATIFICA a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Machadinho, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **Robi-Rádio e Comunicações LTDA**, com base no Parecer Jurídico nº.045/2010/ASJUR/EMATER/RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 26 e 27 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Guajará Mirim, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **Fundação Dom Rey**, com base no Parecer Jurídico nº.044/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 26 e 27 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que RATIFICA a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Guajará Mirim, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **Fundação Dom Rey**, com base no Parecer Jurídico nº.044/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 26 e 27 do presente Processo.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o**

Campo, no município de Cerejeiras, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **Associação de Rádio Comunitária Educativa – Cidade FM**, com base no Parecer Jurídico nº.046/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.
Porto Velho/RO, 25 de março de 2010..

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/ RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que RATIFICA a Dispensa de licitação para a Contratação de emissora de radiodifusão para transmissão do programa radiofônico **Emater e o Campo**, no município de Cerejeiras, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **Associação de Rádio Comunitária Educativa – Cidade FM**, com base no Parecer Jurídico nº.046/2010/ASJUR/EMATER/ RO, de 15 de março de 2010, acostado à folha 25 e 26 do presente Processo.
Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretario Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia “EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados , que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º8.666/93, foi declarada inexigibilidade , para a aquisição de gasolina comum automotiva no município de **Rio Crespo/RO**, no valor de R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais), em favor de **Emerson dos Santos** , CNPJ: 05.883.425/0001-01, com base no parecer jurídico n.º 053/ASJUR/EMATER/RO .

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretario Executivo da Associação De Assistência Técnica e Extensão Rural DO Estado de Rondônia “EMATER-RO, em uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados , que fundamentado nos termos do Artigo 24 X da Lei n.º8.666/93, foi declarada inexigibilidade , para a aquisição de gasolina comum automotiva no município de **Colina Verde/RO**, no valor de R\$ 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais) em favor de **Sirlene Ferreira de Oliveira**, CNPJ: 04.390.895/0001-79 com base no parecer jurídico n.º 053/ASJUR/EMATER/RO .



Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
EMATER-RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 01/2010/CPLMS/EMATER/RO

Ata de Registro de Preço nº. 004/2010

Data da Abertura: 25.02.2010

Pregão Eletrônico nº. 01/2010

Data de Julgamento: 08.03.2010

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza, Copa/Cozinha e Equipamentos de Proteção Individual.

Data Homologação: 11.03.2010

Aos vinte e quatro de março do ano de dois mil e dez na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Avenida Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representado pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Sorrival de Lima institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do Decreto Estadual nº. 10.898/2004, nº. 12.205/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, lei nº. 10.520/2002 e Lei complementar nº. 123/2006, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 01/2010/CPLMS/EMATER/RO**, para **eventual aquisição de material de limpeza, higienização, copa/cozinha e equipamento de proteção individual para atender a EMATER/RO**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material (is) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Item	Descrição	Unidade.	Quant.	Marca	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado	Detentora
001	Água sanitária, base hipoclorito de sódio concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde de fabricação.	Galão	918	Alvejax	8,10	25,93%	6,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
002	Alcool etílico , hidratado para uso doméstico 92,8% INPM, embalagem: frasco de 01 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	1.736	Zumbi	3,25	27,69%	2,35	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
003	Amaciante , a base de tensoativo catiônico, perfumado, embalagem: Galão com 05 litros contendo os dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	100	Alvejax	8,50	29,41%	6,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
004	Balde Plástico de polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade de 20 litros.	Unidade	216	Arqplast	11,00	54,55%	5,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
005	Cera Líquida incolor, autobrilho, embalagem: galão de 05 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade registrado na ANVISA.	Galão	830	Solidol	7,75	-	7,75	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
006	Cesto para lixo em plástico de polietileno telado, capacidade 08 litros.	Unidade	272	Arqplast	3,00	33,33%	2,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
007	Copo para água , capacidade 180ml, em polietileno branco leitoso, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo, deverá ser igual ou superior a 220 gramas, embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em 25 sacos plásticos com 100 unidades cada.	Caixa	584	Copocentro	40,00	7,50%	37,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME

008	Copo para café , capacidade 50ml, em polietileno branco leitoso, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas, embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em 50 sacos plásticos com 100 unidades cada.	Caixa	252	Copobrás	37,90	5,04%	35,99	Harpia Comércio e Serviços Ltda
009	Desinfetante Líquido , aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida, registro na ANVISA, embalagem: galão com 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e número do lote.	Galão	740	Alvejax	8,89	35,88%	5,70	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
010	Desodorizador de ar , aerosol, embalagem: com mínimo 400ml, caixa com 06 unidades, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, número do lote.	Caixa	292	-	3,90	-	-	CANCELADO
011	Detergente Líquido , para gordura, neutro, acondicionados em frascos plástico contendo 500ml, dotado de bico econômico, com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH entre 6,5 e 7,0 viscosidade entre 100 e 120 CPS, declarar o número do registro junto a ANVISA, acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	163	-	7,60	-	-	CANCELADO
012	Esponha para limpeza , dupla face, uma de espuma e outra de material abrasivo, antibacteriana, com no mínimo 100mm x 70 cm 18mm, fardo com 120 unidades.	Fardo	20	Brilhus	72,00	-	72,00	Harpia Comércio e Serviços Ltda
013	Esponha de limpeza em aço carbono nº. 06, fardo com 14 pacote com 8 unidades.	Fardo	226	Ki-lustro	15,80	22,91%	12,18	Harpia Comércio e Serviços Ltda
014	Flanela 100% algodão, cor laranja, comprimento 50cm, largura 30cm.	Unidade	1.736	Martins	2,00	50,00%	1,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
015	Fósforo em palito de madeira com clorato de potássio e aglutinantes, fardo com 200 caixas.	Fardo	80	-	250,00	-	-	CANCELADO
016	Guardanapo de papel 25x25 , pacote com 50 unidades.	Unidade	2.760	Naps	0,60	-	0,60	Planeta Com. Atacadista de Utilidades do lar Ltda.
017	Guardanapo de papel 34x33 , pacote com 50 unidades.	Unidade	320	Pomme	1,30	30,77%	0,90	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
018	Inseticida em spray , aerosol com ação eficaz, frasco com no mínimo 300ml, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	15	Mat. Inseto	58,99	1,85%	57,90	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
019	Lâmpada Fluorescente compacta 4U 120 a 127 Volts, Luz Branca, base 27 a 45 Walts, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	Unidade	390	Empalux	20,00	0,55%	19,89	Harpia Comércio e Serviços Ltda
020	Lâmpada Fluorescente compacta 25 walts 110 a 127 volts luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme norma NBR 14538, 14539.	Unidade	390	Empalux	8,90	-	8,90	Harpia Comércio e Serviços Ltda
021	Lâmpada Fluorescente Tubular , comum 30 Watts, 110 a 127 Volts base bipino, durabilidade mínima de 6.000 horas, fabricação nacional, material conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	Unidade	390	Osram	4,50	-	4,50	Planeta Com. Atacadista de Utilidades do lar Ltda
022	Lâmpada Fluorescente Tubular , comum 40 Watts, 110 a 127 Volts base bipino, durabilidade mínima de 6.000 horas, fabricação nacional, material conforme norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	Unidade	390	Osram	4,50	-	4,50	Planeta Com. Atacadista de Utilidades do lar Ltda
023	Limpa alumínio : composto de tensoativo aniônico ácido clorídrico e fluorídrico; espessante, pigmentos e veículos aquoso, embalagem: frasco com 500ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	20	Politriz	39,99	4,98%	38,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
024	Limpador instantâneo multi uso , composto de tensoativo não iônico, coadjuvantes, embalagem: frasco com no mínimo 500ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, Acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	45	Alvejax	40,00	12,50%	35,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
025	Lustra Móveis , a base de cera carnaúba, perfume diversos, monoestearato de glicerina, álcool cetó estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos, ingrediente ativo silicone 0,36%, líquido de média viscosidade, de secagem rápida, embalado em frasco plástico contendo 500ml, com bico dosador deverá conter o número do registro junto a ANVISA, acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	120	Destac	44,90	10,91%	40,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME

026	Luva doméstica em plástico liso , fino transparente, descartável, tamanho: Único.	Par	1.000	Volk	0,10	10,00%	0,09	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
027	Luva para limpeza , composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio, tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	432	Danny	3,80	35,26%	2,46	Planeta Com. Atacadista de Utilidades do lar Ltda
028	Luva para limpeza , composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano médio, tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	Par	432	Volk	3,80	57,89	1,60	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
029	Pá coletora lixo , material coletor alumínio zincado, cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28cm x 28cm de largura aplicação limpeza modelo sem tampa.	Unidade	140	Locatelli	4,70	-	4,70	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
030	Palha de aço , tamanho nº. 02, fardo com 10 pacotes com 20 unidades de 25 gramas.	Fardo	88	-	11,00	-	-	CANCELADO
031	Pano para limpeza de chão , 100% em algodão cru, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões mínimas de 80x90cm, pacote com 12 unidades.	Pacote	94	SãoManoel	23,50	4,30%	22,49	Harpia Comércio e Serviços Ltda
032	Pano para limpeza de copa e cozinha , 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões mínimas de 70x42cm, na cor branca, pacote com 12 unidades.	Pacote	88	São Manoel	24,00	8,79%	21,89	Harpia Comércio e Serviços Ltda
033	Papel Higiênico , folhas dupla 100% de fibras naturais, de alta qualidade primeira linha, picotado, gofrado, em rolo, alta absorção, na cor branca, sem perfume, fardo 16x4 com dimensões de 10 cm x 60 metros. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Fardo 16x4x60 metros. Dermatologicamente testado.	Fardo	1.144	Milli	43,90	-	43,90	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
034	Papel Higiênico Rolão , folhas duplas 100% de fibras naturais de alta qualidade, primeira linha, picotado, na cor branca, sem perfume, dimensões de 10 cm x 300 metros. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e número do lote do produto. Fardo com 08 unidades.	Fardo	584	Bianco	48,00	-	48,00	Harpia Comércio e Serviços Ltda
035	Rodo para piso em plástico com 02 cepas em borracha com dimensão de 40 cm na vertical, com cabo em madeira plastificado de encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	Unidade	202	Carvalho	4,60	-	4,60	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
036	Rodo para piso em plástico com 02 cepas em borracha com dimensão de 50 cm na vertical, com cabo em madeira plastificado de encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	Unidade	202	Carvalho	9,90	-	9,90	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
037	Sabão em barra de glicerina com 200gr, neutro embalado em saco plástico EB 56/54 da ABNT, pacote com 05 unidades a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde.	Pacote	319	Jamari	2,60	-	2,60	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
038	Sabão em gel , tipo geléia, com fragrância agradável, embalagem: galão com 05 litros, contendo a composição do produto, nome do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Galão	152	Rondo química	35,70	-	37,70	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
039	Sabão em pó , azul biodegradável, 1ª qualidade, embalagem: caixa com 24 unidades x 500 gramas, contendo a composição do produto, o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100	Minuano	69,00	0,23%	68,84	Harpia Comércio e Serviços Ltda
040	Sabonete Líquido , cremoso, perolizado, biodegradável, de fragrância agradável, para saboneteira de banheiro, embalagem plástica com no mínimo 05 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, e registro no Ministério da Saúde. Dermatologicamente testado.	Galão	176	Q-bel	25,80	29,46%	18,20	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
041	Saco de Plástico reforçado, super resistente, uso profissional, pacote com 100 unidades, capacidade para 100 litros cada, 75x105, de acordo com a NBR-9191 – classe 1, na cor preto e com 0,10 micra no mínimo de espessura.	Pacote	770	AcrePlast	34,00	-	34,00	Harpia Comércio e Serviços Ltda
042	Saco de Plástico reforçado, super resistente, uso profissional, pacote com 100 unidades, capacidade para 15 litros cada, 39x58, de acordo com a NBR-9191 – classe 1, na cor preto	Pacote	246	-	-	-	-	CANCELADO

043	Saco de Plástico reforçado, super resistente, uso profissional, pacote com 100 unidades cada, capacidade para 50 litros, 59x62, de acordo com a NBR-9191 – classe 1, na cor preto.	Pacote	770	Valplast	11,00	-	11,00	Pinheiro's Com. de Prod. p/ Limp. Ltda. - Me
044	Toalha de Papel , folha dupla, picotada, alta qualidade, especial para absorver gordura, 60 folhas, pacote com 02 rolo, medida da folha 20cm x 22cm, fardo.	Fardo	94	Milli	24,30	0,08%	24,28	Harpia Comércio e Serviços Ltda
045	Vassoura de pelo artificial, largura mínima 30 cm, com cabo em madeira plastificado de encaixe rosqueado, com altura mínima de 120 cm	Unidade	304	Carvalho	5,00	-	5,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
046	Vassoura de piaçava , tamanho nº. 5, com cabo em madeira plastificado de encaixe rosqueado, com altura mínima de 120 cm.	Unidade	304	Carvalho	14,00	14,29%	12,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
047	Garrafa térmica de pressão desing moderno; material: ampola do corpo em aço inox e bomba em polipropileno; alças: acoplada na bomba; bico corta gota; capacidade de 1 litro. Dimensões 11,9x31,5x14,4cm	Unidade	25	Magcpump	98,00	-	98,00	Harpia Comércio e Serviços Ltda
048	Garrafa térmica : desing moderno, corpo polipropileno; ampola de vidro; sistema de pressão. Fechamento: com tampa de rolha em polipropileno, alça acoplada ao corpo, corpo multiuso, dimensões 25cm de altura x 10 cm de diâmetro peso: 7,50g de 01 litro.	Unidade	50	Limilagro	14,00	-	14,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
049	Garrafa térmica de pressão desing moderno; material: ampola e corpo em aço inox e bomba em polipropileno; alças: acoplada na bomba; bico corta gota; capacidade de 1.8 litros. Dimensões altura 35 cm, largura 15cm, profundidade 14 cm, peso 1 kg	Unidade	25	Magcpump	113,00	-	113,00	Harpia Comércio e Serviços Ltda

050	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 34.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
051	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 35.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
052	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 36.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
053	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 37.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
054	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 38.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
055	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 39.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
056	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 40.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
057	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 41.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
058	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 42.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
059	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 43.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME
060	Bota de PVC injetado , forro interno: poliéster, cano médio na cor: branco, solado antiderrapante nº. 44.	Par	68	Bracol	21,00	-	21,00	Guta Dist. De Prod. Alimentícios Ltda. ME

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

2.2 Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da EMATER/RO responsável;

2.3 O servidor da EMATER/RO, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

2.4 Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.5 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1 Ao receber as requisições das Gerências da EMATER/RO, através da GEAMA anotar o pedido no controle de requisições.

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital, a:

4.2 A entregar as quantidades do material que vierem a ser adquiridas e definidas na respectiva Autorização de Fornecimento.

4.3 Iniciar o fornecimento dos objetos desta licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

4.4 Retirar a Autorização de Fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;

4.5 Entregar os materiais solicitados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

4.6 A entrega deverá ser feita na Gerência de Administração de Materiais - GEAMA, situada na **Av. Farquhar nº. 3055, Bairro Panair, CEP 76.801-361, em Porto Velho/RO**, no horário de **08:00 às 12:00 horas** e das 14:00 às 18:00 de segunda a quinta feira e das 08:00 às 13:00 horas às sexta feira, Tel.: (69) 3217-0708.

4.6.1 - A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

4.7 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

4.8 - Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir do contato feito pela EMATER/RO.

4.9 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 É condição para o pagamento a apresentação de nota fiscal referente ao fornecimento efetuado, bem como a comprovação de regularidade para com a Seguridade Social, com a fazenda federal, estadual e municipal e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

5.2 A empresa detentora da Ata apresentará a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

5.3 A GEAMA - Gerência de Administração de Materiais terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

5.4 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

5.5 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a

empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

5.6 A EMATER/RO, providenciará o pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do aceite da nota fiscal, para efetivar o pagamento.

5.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos materiais serão provenientes dos Convênios e Contratos assinados pela EMATER/RO.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

d) A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

7.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

7.3 A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

7.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8 – REALINHAMENTO DE PREÇO

8.1 – Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual nº. 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

8.2 – O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o artigo 17, § 4º, I e II do Decreto Estadual nº. 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, órgãos Oficiais que divulgam preços.

8.3 – De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência de Administração de Materiais – GEAMA, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

8.4 – O pedido de realinhamento não isenta a detentora de possar da Autorização de Fornecimento de continuar o fornecimento nas anteriores.

8.5 – A vigência do realinhamento quando concedido será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta EMATER/RO.

8.6 – O acompanhamento da evolução dos preços

do objeto deste certame será feito pela GEAMA mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

8.7 – Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8.8 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado Trimestralmente, procedimento este da Gerência de Administração de Materiais – GEAMA.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 Prazo de Vigência: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A existência de preços registrados não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

10.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº. 8.666/93 demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo contendo as especificações do objeto e o Edital de Licitação - **Pregão Eletrônico SRP nº. 01/2010/ EMATER/RO e as propostas das detentoras.**

10.5 Fica eleito o foro do Município de Porto Velho para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

10.6 E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

SORRIVAL DE LIMA
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Me

CNPJ nº: 01.663.647/0001-66

Endereço: Avenida Rio Madeira, 1365 Nova Porto Velho

Telefone: (69) 3222-7636

Thiago Gonçalves da Silva

Função: Vendedor

CPF nº. 522.659.512-34

Harpia Comercio Gêneros Alimentícios Serviços Ltda

CNPJ nº: 10.751.719/0001-18

Endereço: Avenida Rio Madeira, 1530 Agenor de Carvalho

Telefone: (69) 3222-9930

Rose Mary Gonçalves

Função Procuradora

CPF nº 271.771.651-34

Planeta Com. Atacadista de Utilidades do Lar Ltda - Me

CNPJ nº: 07.976.492-0001-02

Endereço: Av. Joaquim Araújo Lima, 1947 – São João Bosco

Telefone: (69) 3221-8195

Thiago Lavoyer

Função Socio Proprietário

RG nº.792.587 SSP/RO

Pinheiro's – Comércio de Produtos para Limpeza Ltda - Me

CNPJ nº: 07.345.999/0001-50

Endereço: Rua Duque de Caxias, 1818 – São

Cristovão

Telefone: (69) 3026-7005

Thiago Dias Bilio

Função Representante

CPF nº. 710.180.502-72



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no seu Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária em sua Sede Social, situada à Av. dos Imigrantes, 4137 – Bairro Industrial, na cidade de Porto Velho-RO, no dia 05 de abril de 2010, às 10 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

– Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2010.

JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES
Presidente do Conselho de Administração

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Empresa: MADEIREIRA TAMARINO LTDA
Endereço: Linha 631 Km 31 Proj Triunfo
Candeias do Jamari-RO, Cep:78938-000
CNPJ 04.496.658/0001-97
Insc. Est. 0000000098831-6
Extravio de 01(um) Livro Termo de Ocorrência N.º 01

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A DINAMICA EQUIP. DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, localizada na Av. Guaporé, nº 2426, Bairro Lagoinha, CEP: 76.829-728, nesta cidade de Porto Velho/RO, com CNPJ: 01.578.239/0003-78 e Inscrição Estadual: 0000000172319-7, comunica para os devidos fins, que foi extraviado ou furtado 01 LIVRO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA Nº 001.